

RELATÓRIO E CONTAS 2023

Rua Barata Salgueiro, n.º 37, 4.º
1250-042 Lisboa, Portugal
Capital Social: 107.179.999,74 € | NIPC/CRC Lisboa n.º 504 655 361
Registo no Banco de Portugal n.º 64 | Registo na CMVM n.º 286

www.bpg.pt



Índice

1.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	3
2.	Missão, Valores e Visão.....	6
3.	Órgãos Sociais e Direções.....	7
3.1.	Órgãos Sociais.....	7
3.2.	Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral.....	8
4.	Participações no Capital Social.....	9
5.	Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2023.....	10
5.1.	Economia Mundial.....	10
5.2.	Economia Portuguesa.....	11
5.3.	Mercados Financeiros.....	14
5.3.1.	Ações.....	14
5.3.2.	Taxas de Juro.....	16
6.	Contexto Setorial Bancário.....	20
7.	Síntese da Atividade Desenvolvida em 2023.....	23
7.1.	Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias.....	23
7.2.	Concessão de Crédito Direta e Indireta.....	24
7.3.	Captação de Recursos Direta e Indireta.....	25
7.4.	Tesouraria e Carteira Própria.....	26
7.5.	<i>Wealth Management</i>	28
8.	Apoio ao Negócio.....	29
9.	Sistema de Controlo Interno.....	38
9.1.	Gestão de Riscos.....	38
9.1.1.	Sistema e Processos de Gestão de Riscos.....	38
9.1.2.	Riscos principais e respetivas Políticas.....	40
9.2.	<i>Compliance</i>	41
9.3.	Auditoria Interna.....	42
10.	Política de Remunerações.....	43
11.	Principais Indicadores.....	44
12.	Perspetivas da atividade futura.....	45
13.	Informações adicionais.....	46
14.	Proposta de aplicação de resultados.....	47
15.	Referências finais.....	48

16.	Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023.....	49
17.	Notas às Demonstrações Financeiras.....	54
18.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	
19.	Resumo do Relatório de Autoavaliação	
20.	Certificação Legal de Contas	

Em cumprimento dos Artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se o Relatório de Gestão do exercício de 2023 do Banco Português de Gestão, S.A..

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente do C.A.

Ao longo de 2023 o Conselho de Administração – tendo presente, tanto as limitações financeiras e operacionais que têm condicionado a actividade do Banco, como o desejo do Accionista maioritário de proceder à sua alienação – prosseguiu o esforço dirigido à sua reorganização, com um objetivo central: responder às exigências do quadro prudencial e regulatório, de modo a construir uma base sólida sobre a qual seja possível relançar no futuro a atividade do Banco.

Neste sentido e para além das melhorias introduzidas em matérias como o controlo interno, o sistema de gestão de riscos e de transformação digital, o Banco manteve um perfil de negócio conservador, assente numa atividade comercial centrada em crédito a PME, na angariação de depósitos de particulares no plano doméstico e europeu, na gestão de tesouraria e carteira própria e no “wealth management”. O pilar da melhoria da qualidade do balanço concluiu-se substancialmente em 2022, com a resolução dos principais NPL em carteira, subsistindo apenas alguns imóveis entretanto colocados no mercado.

Em paralelo, a Fundação Oriente – Accionista de referência do Banco – lançou um processo de selecção de candidatos interessados na aquisição da maioria do capital do BPG. Processo que culminou na assinatura de um “sale & purchase agreement” (SPA) tendo como contraparte uma entidade financeira especializada e cotada na bolsa de Hong-Kong.

Todo o Banco e, em particular, a sua Comissão Executiva, estiveram, ao longo de 2023, intensamente envolvidos no processo de “due diligence”, desenvolvido com a participação de Consultores Externos especializados, contratados pelos potenciais compradores e a quem as equipas da instituição deram todo o apoio. Este processo foi finalizado com sucesso, tendo os potenciais compradores enviado um “Dossier”

com toda a informação necessária ao Banco de Portugal, aguardando-se agora uma decisão do Regulador, mantendo-se a expectativa de que a operação de alienação possa ser concluída no futuro imediato.

Para além disso, merecem particular destaque, em 2023:

- O avanço do projecto de modernização tecnológica do Banco, em particular a introdução do “onboarding” digital, que criou condições organizativas e tecnológicas que permitiram a angariação de 300 novos depositantes no mercado doméstico. Evolução de importância crítica, na medida em que contribuiu para a redução da concentração de depósitos em plataformas digitais, questão para que o Regulador vinha a chamar a atenção de forma muito insistente;
- O reforço da carteira própria de obrigações e de papel comercial, permitindo compensar o decréscimo das carteiras de crédito doméstico e a SME europeias, angariado através de plataformas de intermediação e colocado, entretanto, em run off;
- A recuperação de valor da carteira própria, traduzida em “other comprehensive income”, confirmando a boa aposta do Banco ao ter decidido a sua conservação, apesar dos riscos de perdas potenciais decorrentes da instabilidade dos mercados financeiros, provocada, primeiro pelo choque pandémico e depois pela guerra na Ucrânia.
- O avanço dos trabalhos preparatórios para o lançamento do BPG Investor – o braço de wealth management do Banco – instrumento de importância fundamental para o lançamento de uma nova linha de negócio do Banco;
- A contínua melhoria do sistema de governo e dos mecanismos de controlo interno, evolução que permitiu uma redução significativa do número de deficiências de controlo consideradas como de risco elevado;
- É ainda de assinalar ter sido possível assegurar resiliência do sistema de gestão de risco do Banco apesar da saída de elementos-chave da equipa, entretanto substituídos ou em fase de substituição.

Por último, reveste-se de interesse sublinhar que – enquanto se aguarda uma decisão das Autoridades de Regulação, em relação à alienação da maioria do capital

do Banco – a orientação da acção de negócio continuará a pautar-se por uma atitude de conservadorismo e de moderação do seu “risk appetite”. Apesar disso, perspectiva-se para 2025/26 um crescimento de balanço, naturalmente em linha com as disponibilidades previstas de capital.

A conclusão da operação de alienação, a verificar-se como é expectativa, permitirá o relançamento do Banco de acordo com o Plano de Negócios que vier a ser implementado pelos novos Accionistas.

O Presidente do Conselho de Administração

João Costa Pinto

2. Missão, Valores e Visão

A Missão, os Valores e a Visão do Banco Português de Gestão (BPG) espelham a estratégia apresentada para o triénio 2021–2023.

Missão	Servir as pessoas, empresas e instituições que contribuam ativamente para a promoção do empreendedorismo, do crescimento económico, do desenvolvimento social, da prosperidade e do bem-estar, através das soluções adequadas ao desenvolvimento dos seus projetos e à gestão do seu futuro financeiro.
Valores	Inovação e tecnologia com um rosto humano, síntese de um trabalho de equipa, desenvolvido numa cultura de rigor, transparência, ética e profissionalismo.
Visão	Um Banco de pequena dimensão e financeiramente estável, focado no desenvolvimento equilibrado e diversificado de linhas de negócio, assentes em soluções simples, flexíveis e inovadoras, visando atuar no mercado como uma instituição credível e reconhecida pela agilidade, capacidade de resposta rápida aos clientes e eficiência operacional na disponibilização de produtos e serviços financeiros.

3. Órgãos Sociais e Direções

3.1. Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais do BPG (mandato 2020–2023) foram eleitos em reunião da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 9 de dezembro de 2020.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:	Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vice-Presidente:	Maria Luísa Dias da Silva Santos
Primeiro Secretário:	Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja
Segundo Secretário:	Pedro Brito e Abreu Krupensky

Conselho de Administração (CA)

Presidente:	João António Morais da Costa Pinto
Vice-Presidente:	Mário José Brandão Ferreira
Vogais:	Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz
	Luís António Gomes Moreno
	Carlos Eduardo Pais e Jorge ¹
	David Alberto Morais Sousa Ribeiro ²
	Miguel Salgado Valadão do Vale ³

Órgão de Fiscalização Conselho Fiscal (CF)

Presidente:	Ernesto Jorge de Macedo Lopes Ferreira ⁴
Membros efetivos:	Mário José de Matos Valadas
	Pedro Miguel Casalinho Marques ⁵
Membro Suplente:	Joana Neves Vinhas Frade ⁶

¹ Presidente da Comissão Executiva.

² Membro da Comissão Executiva

³ Membro da Comissão Executiva

⁴ Iniciou funções como Presidente do Conselho Fiscal a partir de 08/02/2023.

⁵ Iniciou funções a 03/08/2023.

⁶ Apresentou a sua renúncia a 19/12/2023.

Revisor Oficial de Contas	PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, (PwC SROC) representada por Cláudia Parente Gonçalves, ROC nº 1853. ⁷
----------------------------------	---

Conselho de Estratégia

Presidente:	Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino
Vogais:	Emanuel Jorge Marques dos Santos Vítor José Melícias Lopes

3.2. Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral

Diretores ou Responsáveis

Direção Comercial:	António Simões Pinheiro
Direção de Mercados Financeiros:	João Folque
Direção de <i>Wealth Management</i> :	Paulo Pacheco
Direção de Serviços Jurídicos:	Maria Amália Almeida
Direção de Organização e Capital Humano:	Tiago Sequeira
Direção de Sistemas de Informação:	Maria Alexandra Antunes

Responsáveis pelas Funções de Controlo

Função de Auditoria Interna:	Gabriel Magalhães
Função de Gestão de Riscos:	Fátima Jéssica Freitas ⁸
Função de <i>Compliance</i> :	Ricardo Rabaça

Secretário-Geral

Secretário-Geral:	Tiago Borges de Sousa
-------------------	-----------------------

⁷ Designado em Assembleia Geral de 29/06/2020.

⁸ Iniciou funções a 01/09/2022 e cessou funções em 11/08/2023.

4. Participações no Capital Social

Participações iguais ou superiores a 2%

Acionistas com participações iguais ou superiores a 2% do Capital Social do BPG em 31/12/2023:

NOME	NÚMERO DE AÇÕES	% DE CAPITAL SOCIAL
FUNDAÇÃO ORIENTE	178 470 551	98,43%

Participação dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital do BPG

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES			
	Detidas em 31/12/2022	Adquiridas em 2023	Alienadas em 2023	Detidas em 31/12/2023
CARLOS A. P. V. MONJARDINO ⁹	185.645	-	-	185.645

Em 2023, o Banco não adquiriu ou alienou ações próprias. Em 31 de dezembro de 2023 o valor contabilístico das ações próprias detidas pelo Banco totaliza 52.632 euros, correspondente a 52.632 ações.

⁹ Presidente do Conselho de Estratégia.

5. Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2023

5.1. Economia Mundial

De acordo com a OCDE, a economia global terá crescido 2,9% em 2023 (3,3% em 2022), num contexto marcado pela necessidade de reduzir as pressões inflacionistas, por tensões geopolíticas crescentes, por disputas comerciais entre grandes potências e por uma aposta cada vez mais sólida na tecnologia e na transformação digital.

Observou-se uma divergência no padrão de crescimento económico entre os diversos blocos, com o crescimento nas economias emergentes a superar de uma forma geral o observado nas economias mais desenvolvidas e com o crescimento nos Estados Unidos e nos principais países asiáticos a situar-se num patamar superior ao ocorrido na Europa.

A economia norte-americana registou um crescimento de 2,5% em 2023 (1,9% em 2022), enquanto que na Zona Euro o valor atingido foi 0,5%, o que representa uma acentuada queda face ao valor atingido ao ano anterior (3,4%). A economia chinesa cresceu acima de 5%, com a inflação controlada, apesar de se ter verificado alguma moderação do consumo privado e a continuação do ajustamento no setor do *real estate*.

Tendo como pano de fundo a imperiosidade de controlar as pressões inflacionistas, as taxas de juro de referência da Reserva Federal e do Banco Central Europeu prosseguiram uma trajetória ascendente até atingirem 5,25%/5,50% e 4,50%, respetivamente, tendo, contudo, permanecido inalteradas nos últimos meses de 2023, perante um quadro mais favorável na vertente inflacionista. Os mercados financeiros antecipam quedas destas taxas de juro diretoras em 2024.

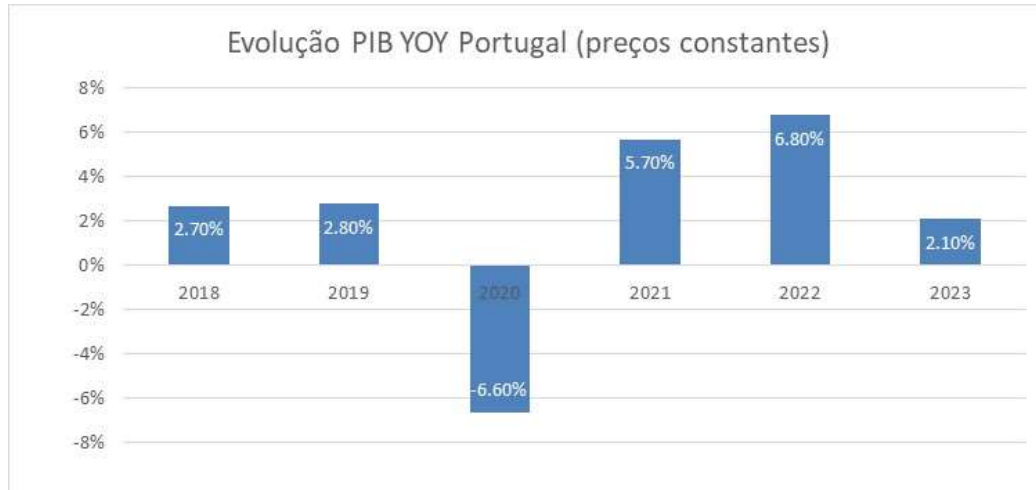
A tecnologia e a transformação digital têm assumido um crescente protagonismo, com a inteligência artificial, a *cloud computing* e a biotecnologia a impulsionarem a inovação e a produtividade, e assumindo-se como *drivers* decisivos do crescimento económico.

Adicionalmente, muitos governos e empresas elevaram as alterações climáticas para o topo das suas preocupações, focando-se na transição para uma economia menos poluente e na atenuação de impactos ambientais adversos.

A OCDE estima um crescimento económico global de 2,7% em 2024, valor sensivelmente idêntico ao observado em 2023, com a economia norte-americana a desacelerar para 1,5% e a Zona Euro a registar um valor na vizinhança de 1%. No entanto, a incerteza geopolítica é muito elevada, sendo um fator exógeno que muito condiciona as previsões.

5.2. Economia Portuguesa

De acordo com o Banco de Portugal, a economia portuguesa terá registado um crescimento de 2,1% em 2023, o que representa um acentuado abrandamento face ao verificado em 2022 (6,8%). Na base desta evolução terão estado, ainda de acordo com o Banco de Portugal, o pouco dinamismo da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e as taxas de juro mais elevadas.



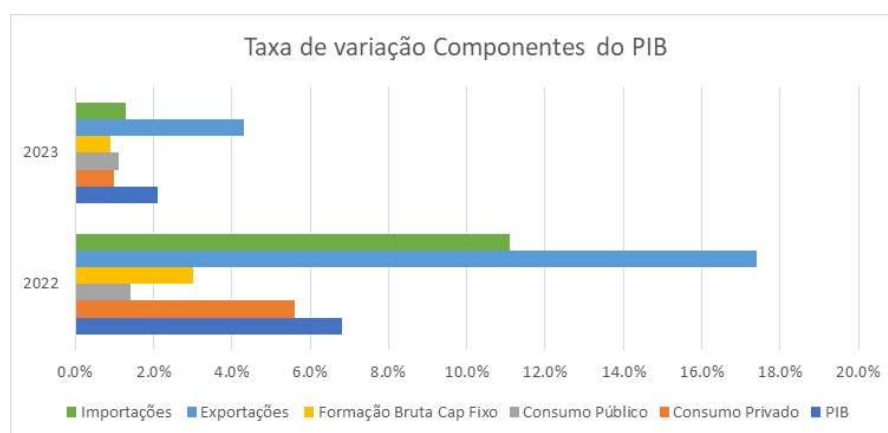
Fonte: Bloomberg e Banco de Portugal

No que respeita à evolução das componentes do PIB, verificou-se uma grande desaceleração no crescimento das exportações e das importações, refletindo, respetivamente, a desaceleração da atividade económica nos nossos principais parceiros comerciais e a fraqueza da procura interna.

O consumo privado também registou uma forte desaceleração, crescendo apenas cerca de 1% em 2023. Nesta situação, há que destacar o impacto negativo sobre as famílias suscitado pelo aumento das prestações dos empréstimos bancários, em particular do crédito à habitação, bem como a incerteza que tal proporcionou.

O crescimento do investimento voltou a ser muito modesto, num quadro de taxas de juro elevadas e de fraqueza da procura interna e externa. Em particular, a FBCF em habitação foi penalizada pela maior dificuldade das famílias no acesso ao crédito.

O gráfico infra descreve o contributo das diferentes componentes do PIB (ótica da despesa) nos anos de 2022 e 2023.



Fonte: Banco de Portugal

Repercutindo quer a normalização das enormes condicionantes geradas pela pandemia sobre a oferta de bens, quer os efeitos de uma política monetária mais restritiva, a inflação registou uma acentuada redução ao longo do ano, passando, em termos de variação homóloga do IPC, de quase 10% para um valor abaixo de 2% no final do ano.

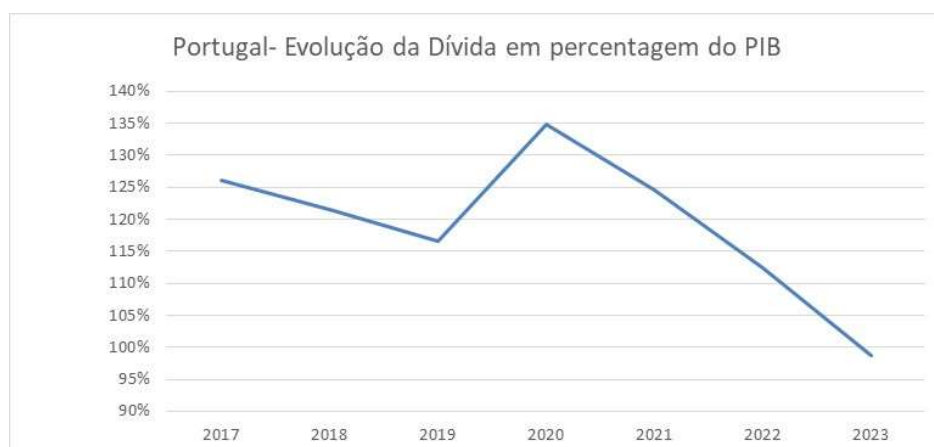


Fonte: INE

Não obstante a conjuntura de subida das taxas de juro, a taxa de desemprego registou apenas uma pequena subida em 2023, situando-se em 6,5% (6,1% em 2022), com a firmeza do emprego nos serviços a atenuar uma situação mais negativa no setor industrial.

Em termos orçamentais, o ano 2023 continuou a ser marcado por uma evolução favorável, estimando-se um excedente orçamental de 1,1% do PIB, que sucede a um défice de 0,3% do PIB em 2022. Na base desta trajetória esteve, segundo o Banco de Portugal, o fim das medidas de apoio no contexto da pandemia e, em menor grau, um contributo positivo cíclico.

Ainda neste âmbito, merece destaque o facto de a dívida pública em percentagem do PIB se ter situado em 2023 abaixo de 100% (112% em 2022), beneficiando do crescimento nominal do PIB numa conjuntura de inflação mais elevada.



Fonte: Eurostat e Banco de Portugal

A economia portuguesa deverá registar um novo abrandamento em 2024, com o Banco de Portugal a estimar um crescimento de 1,2%, esperando-se quer um maior dinamismo do investimento, impulsionado por maiores entradas de fundos da União Europeia, quer a manutenção da moderação no consumo privado.

5.3. Mercados Financeiros

5.3.1. Ações

Ao contrário do se poderia presumir, tendo 2023 ficado marcado pelo combate travado pelos bancos centrais contra a inflação e pela consequente subida de taxas, os mercados acionistas registaram de uma forma geral, ganhos anuais expressivos. As valorizações observadas resultaram da incorporação crescente pelos investidores de um cenário de *soft landing*, não se tendo materializado os receios de recessão nas principais economias mundiais, e dos resultados apresentados pelas empresas, que superaram as expectativas existentes. Adicionalmente o desenvolvimento da chamada IA, Inteligência Artificial, veio traduzir-se na abertura de novas possibilidades de crescimento, essencialmente para as empresas tecnológicas, tendo este setor apresentado fortes valorizações.

Geograficamente foram as ações norte americanas as que mais se valorizaram, devido ao bom comportamento da economia norte americana, apesar da política monetária restritiva imposta pelo FED para controlo da inflação e da tendência para a subida dos salários no mercado de trabalho. A taxa de referência ainda foi incrementada por diversas vezes durante o ano, embora se tenham moderado esses incrementos e o FED tenha chegado a uma taxa terminal de 5,5% no final de julho.

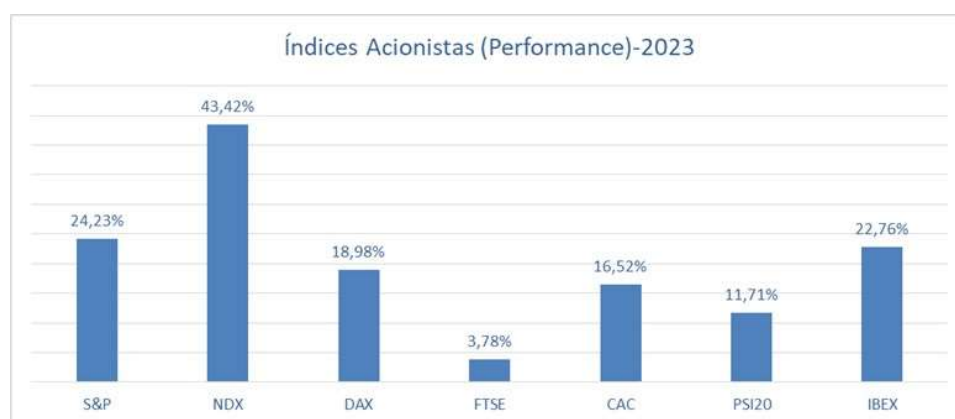
Como é habitual, os principais índices norte americanos mostraram durante o ano comportamentos diferenciados, tendo o Dow Jones subido apenas pouco mais de 13%, devido à sua natureza mais defensiva e tradicional, contrastando com os mais de 43% de ganhos do Nasdaq, em grande medida explicados pelo comportamento das Big 7 (Apple, Amazon, Alphabet, Meta, Nvidia, Tesla, Microsoft) e pelo efeito do desenvolvimento das aplicações relacionadas com a IA.

Na Europa, de uma forma geral as valorizações foram mais moderadas, o que se explica pela postura mais agressiva do BCE, com cinco incremento de taxas durante o ano para uma taxa terminal de 4,5% e pelas economias dos diferentes países europeus, que apresentaram crescimentos bastante fracos.

Com valorizações superiores a 10% nos principais mercados, foi o DAX Alemão um dos índices que mais recuperou face a 2022, tendo este índice registado ganhos próximos dos 19%.

O português PSI 20 registou uma valorização próxima de 12%, beneficiando do bom desempenho da economia portuguesa, cujo crescimento deverá ter ultrapassado os 2% durante o ano de 2023.

Já o FTSE do Reino Unido valorizou apenas cerca de 3,8%, sendo naturalmente afetado pela desaceleração da economia inglesa e pela política mais restritiva implementada pelo Banco de Inglaterra que subiu a taxa de referência por cinco vezes para uma taxa final de 5,25%.



Fonte: Bloomberg

No que se refere às bolsas dos mercados emergentes, os países conhecidos como BRICs com exceção da China, registaram valorizações significativas.

No caso das ações da Rússia, ocorreram ganhos expressivos, resultado da recuperação das fortes quedas ocorridas no ano de 2022, apesar de se manterem as sanções sobre a economia e empresas russas, aplicadas devido à invasão da Ucrânia. O facto da economia ter recuperado em 2023 e de se ter percebido que existem formas, mais ou menos imaginativas, que têm sido utilizadas para ultrapassar grande parte das sanções, explicam o bom comportamento dos mercados na Rússia.

No plano oposto surgem os mercados asiáticos e especialmente a China, cujo principal índice sofreu uma desvalorização de quase 4%. Apesar do crescimento do

PIB de 5,2% que se fixou ligeiramente acima das expectativas, mantém-se a desaceleração da economia Chinesa e persistem os problemas nos sectores imobiliário e financeiro. As crescentes tensões geopolíticas, assumindo a China uma posição mais próxima do eixo da Rússia e do Irão, combinado com uma envolvente macroeconómica de subida de taxas nos EUA e Zona Euro, têm contribuído igualmente para esta penalização do mercado Chinês.



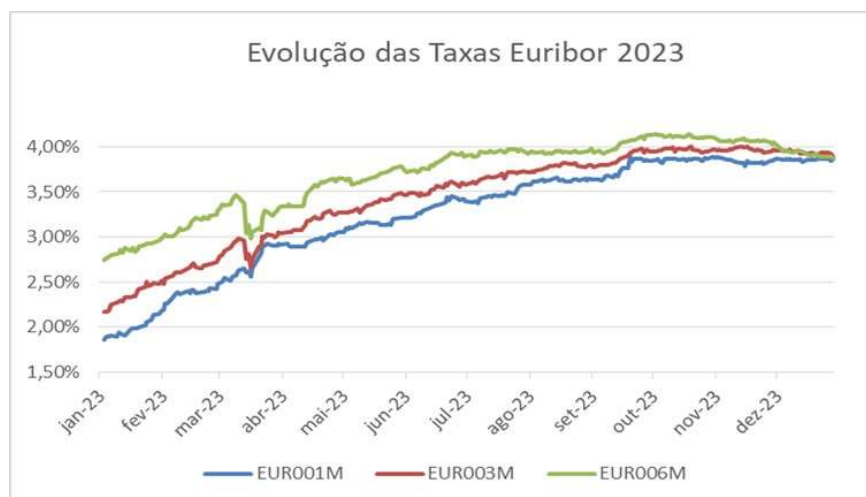
Fonte: Bloomberg

5.3.2. Taxas de Juro

As taxas de juro de curto prazo subiram durante o ano de 2023, em linha com os incrementos decididos pelo BCE da taxa de referência da Zona Euro. Tendo a última decisão de alteração da taxa, com subida para 4,5%, ocorrido no final de setembro, assistiu-se, a partir desse momento, a uma estabilização das Euribor nos diferentes prazos. No caso dos prazos mais longos, 6 meses e 1 ano, verificaram-se mesmo ligeiras reduções, em virtude de se começarem a antecipar cortes de taxas para o ano de 2024.

O Banco Central da Zona Euro subiu as taxas de referência por seis vezes em 2023, reduzindo a partir de maio a dimensão das subidas para 25 pontos básicos, o que levaria a que se chegasse a uma taxa terminal de 4,5% no final de setembro. Esta taxa de referência para as operações de refinanciamento manteve-se inalterada até final do ano, tal como a taxa dos depósitos que se fixou nos 4%.

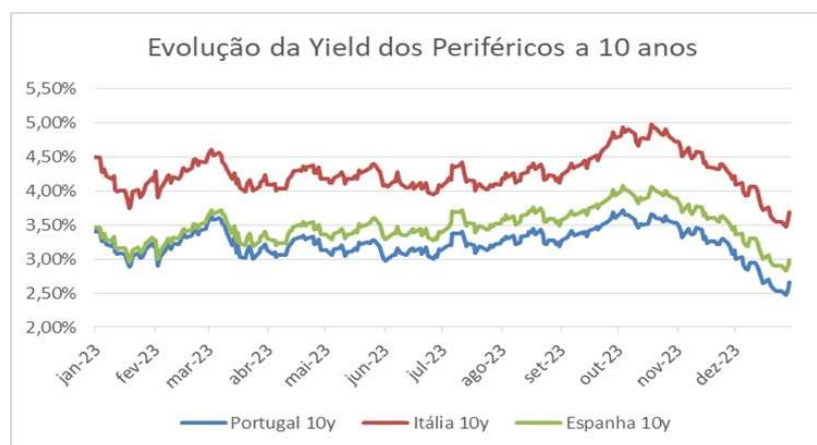
A Euribor a 6 meses, que serve como indexante de referência para grande parte do crédito à habitação no nosso país, terminou o ano em 3,861%, o que representa um crescimento de mais 1,1%, tendo em conta os valores de referência no final de 2022.



Fonte: Bloomberg

No caso das *yields* das obrigações – e com a subida das taxas de juro – o movimento foi divergente, assinalando-se alguma tendência de subida até outubro, seguindo-se de descidas significativas a partir de novembro quando o mercado começou a incorporar o final do ciclo de subida de taxas e a antecipação dos cortes logo no ano de 2024.

No caso das Obrigações Italianas, a queda das *yields* foi mais significativa beneficiando de melhores indicadores económicos e da estabilização dos ratings com revisão em alta do Outlook pelas agências de notação.

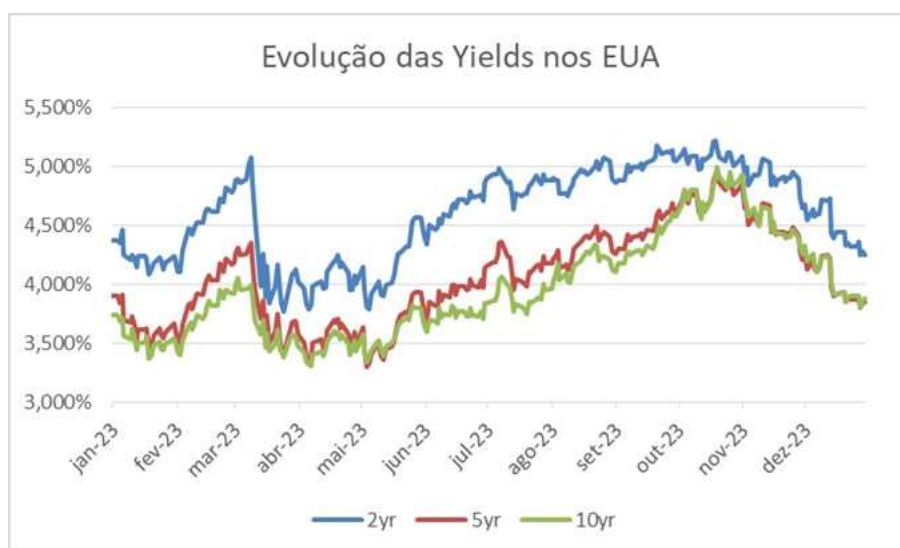


Fonte: Bloomberg

A taxa de juro da Obrigação Italiana *Benchmark* dos dez anos que atingiu um máximo muito próximo dos 5% em outubro, terminou o ano com valorizações expressivas que colocaram a *yield* pouco acima dos 3,5%.

No que respeita às obrigações governamentais dos países periféricos, salienta-se ainda o desempenho das obrigações portuguesas cujas *yields* desceram abaixo das de Espanha, fruto da política de contas certas seguida pelo governo português e do bom desempenho dos principais indicadores económicos do país. Segundo os dados do Banco de Portugal, a dívida pública em percentagem do PIB terá descido para 98,7% em 2023. A refletir estes dados positivos, as principais agências de rating reviram em alta o outlook e/ou o rating de Portugal. No caso da Moody's, a revisão foi de dois notches para A3.

Na Alemanha, as *yields* das obrigações do país subiram até outubro, tendo o *Bund* nos 10 anos valorizado fortemente a partir desse mês e passando a oferecer apenas uma *yield* de 2% no final do ano. Esta *yield* é inferior em cerca de 40 pontos básicos à que se registava no princípio do ano.



Fonte: Bloomberg

Nos EUA, a curva de taxas de juro manteve-se invertida durante todo o ano, embora tenham existido dois momentos de reversão dessa tendência relacionados com a crise financeira dos bancos regionais ocorrida em meados de março e antecipação do fim do ciclo de subida de taxas que se começou a manifestar a partir de setembro.

A *yield* dos 2 anos comportou-se de acordo com as expetativas de evolução da *Fed Funds*, tendo atingido um máximo de 5% no princípio de março, valor que apenas voltaria a visitar em meados de agosto, mantendo-se constante até novembro. No final do ano, o mercado incorporou rapidamente cortes de taxas para 2024, finalizando o *2y Treasury* o ano com uma *yield* de 4,25%.

Nos outros prazos de referência da curva de dívida norte americana, ocorreram quedas semelhantes, com a *yield* dos 5 e 10 anos a valer 3,85% e 3,88%, respetivamente no final do ano.

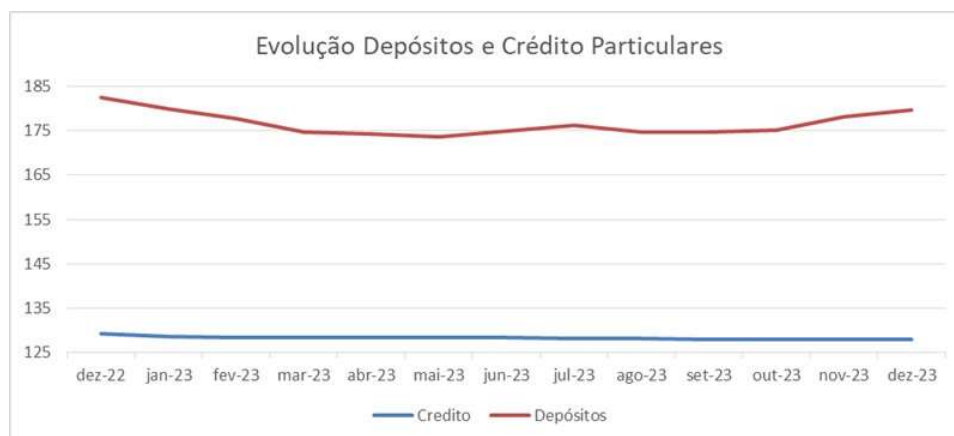
Em termos cambiais, o Euro vs. o *USD* evoluiu durante o ano entre um mínimo de cerca de 1,05 e um máximo de 1,12, com um movimento mais forte de valorização do *USD* a partir do final de julho, coincidindo com o maior do diferencial de taxas e com a subida da taxa do *FED* para 5,50% e um movimento inverso de valorização do Euro iniciado em outubro quando se percebeu o fim do ciclo de subida de taxas nos EUA e se mantinham intactas as expetativas de subidas adicionais pelo BCE.



Fonte: Bloomberg

6. Contexto Setorial Bancário

Segundo os últimos dados divulgados pela APB (março de 2023), existiam em Portugal 140 Instituições de Crédito, as quais empregavam um número de colaboradores ligeiramente superior a 37.000. Os ativos totais desses bancos aproximavam-se dos 435 mil milhões de euros, representando o crédito a clientes quase 58%, perfazendo um valor superior a 250 mil milhões euros, dos quais mais de 128 mil milhões em crédito concedido a particulares.



Fonte: Banco de Portugal (mil milhões de euros)

Os depósitos de clientes (particulares e empresas) ascendiam a 315 mil milhões de euros, excedendo o crédito concedido em cerca de 75 mil milhões de euros. Desse montante, quase 56% correspondiam a depósitos de particulares.

O financiamento obtido pelos diversos bancos junto do Banco Central registou uma forte desaceleração, resultado das taxas mais elevadas e do reembolso dos TLTRO, representando mesmo no final do 3º trimestre 2023, apenas 1,1% do total dos ativos (3,6% no final de 2022). O rácio de cobertura de liquidez médio (LCR) subiu ligeiramente para 232,8% no final do terceiro trimestre de 2023, mantendo-se ainda muito acima do mínimo regulamentar exigido de 100%.

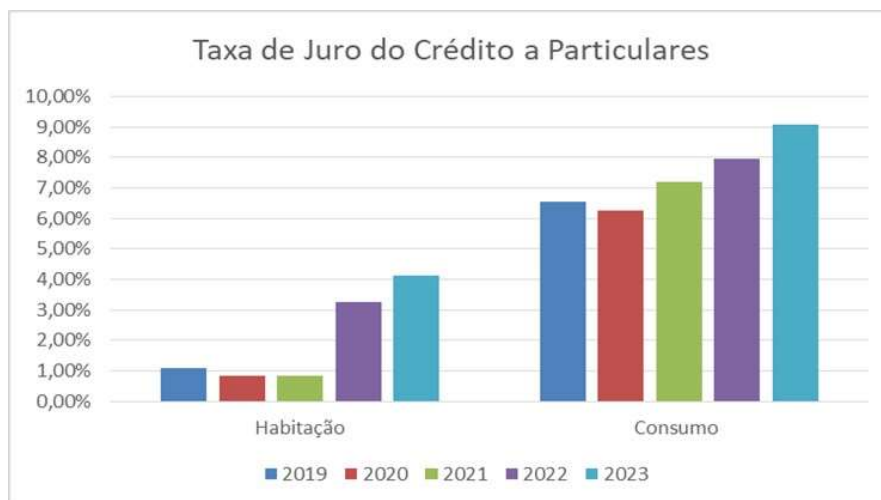
No que se refere a indicadores de performance, e considerando o período compreendido entre janeiro e setembro, o *ROE* médio subiu significativamente para 14,6%, o que compara com 8,7% no final de 2022, tendo o rácio *cost-to-income* descido de forma significativa para 37,2%.

De uma forma geral, os bancos que operam em Portugal estão bem capitalizados, como demonstra o valor de 16,4% atingido pelo rácio CET 1 no final de setembro, com um incremento de 1% em relação ao final do ano anterior. Os NPLs (empréstimos não produtivos) continuaram a prosseguir uma trajetória descendente, situando-se o rácio bruto abaixo dos 3% no final do terceiro trimestre de 2023.

No âmbito da remuneração do ativo e considerando as taxas de juro associadas ao crédito a empresas, estas apresentaram de acordo com a envolvente uma trajetória ascendente, observando-se, no final de dezembro um crescimento para taxas médias superiores a 5,5% para as empresas não financeiras.

Mantendo-se a tendência para subidas das taxas durante 2023 e sendo grande parte dos empréstimos à habitação indexados à Euribor, a taxa média deste tipo de créditos ultrapassou a barreira dos 4% no decurso do ano.

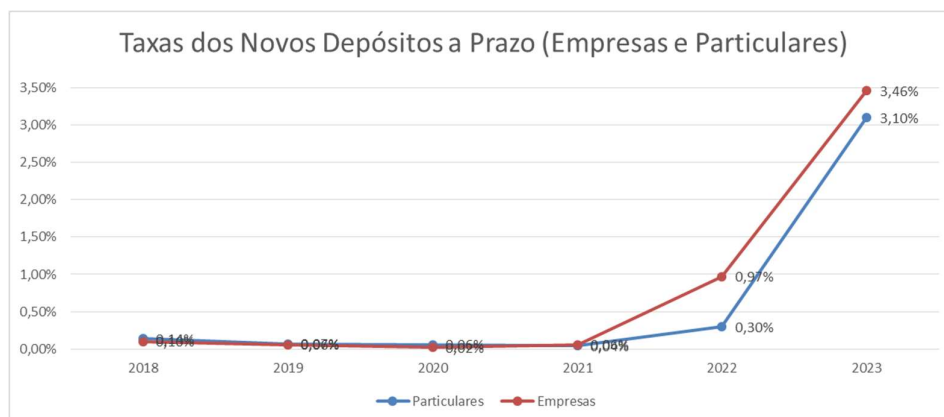
No crédito ao consumo registou-se igualmente um incremento da taxa para valores superiores a 9%, com um incremento significativo face ao ano anterior.



Fonte: Banco de Portugal

Do lado do passivo, os custos de financiamento dos bancos subiram impulsionados pelas subidas da taxa de referência pelo BCE, embora fosse possível alguma acomodação relativa no tempo e na amplitude, e que terá contribuído para a melhoria da margem. Isto aconteceu sobretudo nos bancos de maior dimensão e com mais capacidade de ajuste de taxas na sua oferta de crédito.

Como se pode constatar no gráfico infra, as taxas de juro dos novos depósitos a prazo subiram significativamente durante o ano de 2023, na componente dos depósitos até 1 ano para clientes particulares e empresas. Este movimento que se havia iniciado em 2022, intensificou-se durante o ano transato, sobretudo ao nível dos bancos mais pequenos e mais necessitados de *funding*.



Fonte: Banco de Portugal

Em 2023, o endividamento das famílias e empresas manteve-se a subir, embora com taxas de variação homólogas sensivelmente inferiores. Este valor deverá ter superado para os residentes, os 806 mil milhões de euros no final de 2023.

Segundo dados do Banco de Portugal referentes a novembro do ano passado, o valor da dívida da administração pública ascendia a mais de 350 mil milhões de euros e o das empresas privadas perfazia cerca de 300 mil milhões de euros, sendo que o da dívida dos particulares se situava ligeiramente abaixo dos 150 mil milhões de euros.

Apesar deste crescimento bruto do endividamento, verifica-se desde 2020, como é possível constatar no quadro infra, uma tendência para a redução do endividamento em percentagem do PIB.

Rádios de Endividamento (em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022	2023
Administração Pública	144,8%	166,8%	155,3%	141,8%	138,0%
Empresas Não Financeiras	128,2%	138,9%	136,4%	125,6%	117,0%
Particulares	65,4%	70,8%	68,0%	62,3%	57,6%

Fonte: Banco de Portugal

7. Síntese da Atividade Desenvolvida em 2023

7.1. Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias

A atividade do Banco é assegurada na totalidade em Portugal, não existindo sucursais e/ou subsidiárias.

Em 2023, a atividade comercial desenvolvida pelo BPG esteve prioritariamente focada na promoção e concretização de negócio alavancado pela transformação digital, no que diz respeito à abertura de conta online e captação de recursos de clientes particulares, apoiada numa campanha de incremento da visibilidade e alcance do Banco.

Os resultados alcançados com a campanha ‘Poupar para quê?’ foram plenamente atingidos, com a consolidação de uma carteira diversificada de clientes particulares, com apetite por produtos de poupança e potencial para gerar negócio adicional na vertente de gestão de ativos e patrimónios, com o lançamento do BPG investor e BPG private previsto para 2024.

No tocante à originação de crédito, a persistência de uma conjuntura económica adversa, impulsionada pela latência de conflitos geopolíticos, elevada inflação e altas taxas de juro, levou à manutenção de níveis moderados de atividade e à priorização da gestão e acompanhamento das empresas com responsabilidades em curso.

Quanto à originação de crédito direta e indireta, via plataformas digitais, o Banco cessou todos os investimentos por esta via, passando exclusivamente a acompanhar o ‘phasing out’ dos investimentos em curso, que na sua generalidade irão maturar ao longo de 2024/2025.

A equipa manteve-se também empenhada e envolvida no Grupo de Projeto da Transformação Digital, contribuindo para o desenvolvimento e implementação dos novos produtos e serviços que integram a oferta digital do Banco, no que constitui um importante e inovador passo para o aumento da sua visibilidade e alcance junto do mercado, suscetível de elevar a respetiva quota, melhorar o produto bancário e incrementar a margem financeira, reduzindo custos e melhorando a eficiência operacional.

7.2. Concessão de Crédito Direta e Indireta

No que diz respeito à originação de ativos de crédito, o quadro infra apresenta a seguinte evolução:

Descrição	Dec-23	Dec-22	Var.€	Var.%
Papel Comercial	15,227,391	8,731,348	6,496,043	74%
(Imparidade)	-11,888	-9,661	2,227	23%
Note Crédito Fintech	1,495,943	2,318,239	-822,296	-35%
(imparidade)	-1,057,726	-1,348,746	-291,020	-22%
Crédito Vivo *	18,161,269	23,927,741	-5,766,472	-24%
(Imparidade)	-1,114,618	-1,462,323	-347,705	-24%
Crédito Vencido	506,648	4,692,955	-4,186,307	-89%
(Imparidade)	-449,667	-4,310,462	-3,860,795	-90%
Total	32,757,352	32,539,091	218,261	0.7%

* inclui juros a receber

No final de 2023, o stock de crédito por desembolso situou-se em 32,8 M€, registando uma variação marginal de 218 m€ em termos líquidos (+0,7%), destacando-se as seguintes observações:

- O crédito indireto, originado por plataformas digitais (Note Crédito *Fintech*) registou uma diminuição de -822 m€, para 1,5 M€ (-35%), motivado pelo reembolso dos investimentos e dando continuidade à estratégia de '*phasing out*' prosseguida, sem concretização de novos investimentos em 2023;
- O crédito vivo, verificou uma redução de 5,8 M€, para 18,2 M€ (-24%), uma variação explicada pelo normal decurso de reembolso de operações e algumas amortizações antecipadas;
- O crédito vencido verificou uma redução de 89%, para 507 m€, em virtude essencialmente de uma cessão de créditos por dação, verificando-se igualmente uma concomitante redução de -90% (-3,9 M€) das respetivas imparidades;

A originação de crédito continua focada na da qualidade da carteira de crédito, rigor da gestão comercial e dos procedimentos de originação, sempre norteados pela fundamental avaliação do risco e a defesa da preservação do capital do BPG e dos seus depositantes.

7.3. Captação de Recursos Direta e Indireta

O total dos recursos de clientes e outras instituições de crédito captados pelo BPG em 2023, de residentes e não-residentes, por via direta e indireta, verificou a seguinte evolução:

Descrição	Dezembro/23	%	Dezembro/22	%	Var.€	Var.%
Depósitos à Ordem	6,775,671	5.9%	9,907,271	9.1%	-3,131,600	-31.6%
Depósitos a Prazo	108,981,214	94.1%	98,523,878	90.9%	10,457,336	10.6%
BPG	46,109,896	39.8%	32,769,050	30.2%	13,340,845	40.7%
Raisin	61,003,295	52.7%	58,944,688	54.4%	2,058,607	3.5%
Raize	1,868,024	1.6%	6,810,140	6.3%	-4,942,117	-72.6%
Total Depósitos	115,756,885	100%	108,431,150	100%	7,325,735	6.8%

No final de 2023 o volume total de depósitos situou-se em 115,8 M€, traduzindo uma variação de +7,3 M€ (+6,8%) face ao exercício anterior, decompondo-se da seguinte forma:

- Depósitos à Ordem: 6,8 M€ (5,9% do total), tendo variado -31,6% (-3,1 M€);
- Depósitos a Prazo: 109 M€ (94,1% do total), tendo variado +10,6% (+10,5 M€);

Na decomposição dos recursos de clientes em aplicações a prazo, importa destacar o contributo dos diferentes canais:

- BPG: 46,1 M€ (39,81% do total), tendo verificado um aumento de 13,3 M€ (+40,7%) do respetivo volume;
- RAISIN: 61 M€ (52,7% do total), tendo verificado um aumento de 2 M€ (+3,5%) do respetivo volume;
- RAIZE: 1,9 M€ (1,6% do total), tendo verificado uma redução de 4,9 M€ (-72,6%).

7.4. Tesouraria e Carteira Própria

De acordo com as diretrizes internas e seguindo as orientações da CE, a Tesouraria e Carteira Própria manteve a sua atuação, como é regra, em 2 vertentes:

- (1) Gestão da Tesouraria do BPG, assegurando a preservação de níveis de liquidez exigidos e estabelecidos a nível interno, assentes num permanente e atempado planeamento de tesouraria e no respeito pelas orientações existentes em matéria de gestão de ativos e passivos;
- (2) Gestão da Carteira Própria, com os objetivos de maximizar a rentabilidade em função do nível de risco aceite pelo BPG e de preservar em cada momento a existência de uma carteira de ativos financeiros com elevada liquidez, com vista à cobertura das responsabilidades assumidas.

À semelhança do ano anterior, em 2023 a gestão de tesouraria continuou a sua evolução ao nível do planeamento de curto e médio prazo, com base numa permanente coordenação com a Administração e Direção Comercial nos depósitos locais e com a interação com as plataformas de captação de depósitos, com foco na Alemanha, Áustria e Irlanda.

As ferramentas de controlo e monitorização permanente de liquidez mantiveram-se em completo funcionamento em 2023. Foi garantida a aplicação da política de liquidez definida para o BPG, com comités bimensais de tesouraria com vista à gestão e avaliação das necessidades de liquidez, captação de depósitos e avaliação das taxas de juro oferecidas nas diferentes plataformas onde o BPG está presente.

Fazendo uma otimização do *funding* e um aproveitamento integral das linhas TLTRO e LTRO do BCE, parte da carteira manteve-se entregue como colateral dessas mesmas linhas, permitindo a manutenção das operações de refinanciamento, sem afetar as necessidades de liquidez do BPG.

Ao longo do ano foi mantido e reforçado o esforço, para que a carteira fora da *Pool* de colateral, fosse na sua maioria composta por ativos de alta qualidade e de elevada liquidez, para um contributo significativo no cumprimento dos rácios de liquidez (*LCR – Liquidity Coverage Ratio* e *NSFR – Net Stable Funding Ratio*) e por forma a constituir um *buffer* de liquidez para efeitos de testes de stress de mercado.

A gestão da carteira própria pautou a sua atuação por critérios de prudência, cumprindo de forma rigorosa as decisões, orientações e limites definidos pelo

Comité de Investimento do BPG, tendo por base também as análises e considerações feitas em Comité de Ativos e Passivos – *ALCO*.

Num ano interessante em termos de valorizações das principais classes de ativos a carteira de títulos do Banco valorizou cerca de €1.9 milhões em reservas de reavaliação no capital próprio, o que melhorou significativamente o rendimento integral do exercício.

A persistência da inflação acima dos objetivos dos Bancos Centrais, nos EUA e UE, ainda que numa trajetória descendente, determinaram de forma significativa a evolução da carteira de dívida nas componentes governamentais e *corporate*. Foi mantida uma “cobertura” parcial do risco de taxa de juro através de posições *short* em futuros de *BOBL*, *Short-BTP* e *BTPS*, ainda que bastante menor que em 2022.

A *duration* global da carteira de dívida foi mantida baixa ao longo do ano, cifrando-se nos 1,80 a 31/12/2023 e para cerca de 1,5 anos através das posições de futuros, tendo-se cumprido o *VAR* e demais limites impostos.

Ao longo do ano, registou-se uma manutenção da exposição da carteira de dívida (obrigações), nos 62 milhões de euros (em termos nominais, excluindo *notes*), com um aumento marginal das captações líquidas de depósitos na plataforma da Raisin, uma diminuição significativa das captações na plataforma Raize e um aumento substancial dos depósitos domésticos. A *effective yield* da carteira registou uma subida ao longo do ano com a substituição de algumas linhas que maturaram em 2023, por emissões com maior retorno.

A carteira total de ativos gerida pela DMF-DTCP (Obrigações, Ações e Fundos) fechou o ano com um valor de mercado de 65,5M de euros com a maior rubrica a ser representada pela carteira de obrigações que no início de janeiro de 2023 se situava nos 59M de euros e no final de dezembro nos 61,6M de euros. Para o total de títulos a valor de mercado do BPG, no montante de 86,4M de euros, acrescem aos ativos geridos pela DMF-DTCP, 15,2M de euros de papel comercial e 6,5M de euros de fundos e *notes* não geridos pela DMF-DTCP.

Durante 2023 houve uma diminuição da carteira de renda variável de investimento para os 1,8M de euros a valores de mercado, inserida no contexto de diminuição de exposição de mercado, mantendo-se a aposta numa carteira *value* com base no *dividend yield* estável e numa baixa volatilidade.

7.5. *Wealth Management*

A indústria de gestão de patrimónios vive um período dinâmico e altamente revolucionário. As organizações estão a implementar projetos de transformação digital, tendo em vista melhorar a experiência do cliente e um aconselhamento cada vez mais personalizado. O cliente é heterogéneo e como tal requer um tratamento diferenciado. Essa transformação digital permite oferecer diferentes soluções e a um público mais vasto, por um custo de aquisição mais reduzido. Ao mesmo tempo, a incorporação de IA nos modelos de negócio é já uma realidade.

As soluções de investimento ESG (Ambiente, Social e Governação) na sigla anglo-saxónica, têm ganho o seu espaço, por pressão dos reguladores e pela procura crescente dos clientes. São cada vez mais os clientes que procuram alinhar os seus investimentos com os valores que defendem.

As alterações regulatórias continuaram a influenciar a indústria. A proteção do investidor, a transparência e proteção de dados foram os temas em destaque.

Adicionalmente, a indústria de gestão de patrimónios continua a ajustar-se aos novos tempos do pós-pandemia. A relação com os clientes e restantes *stakeholders* é mais digital do que nunca. A indústria demonstrou resiliência e adaptabilidade, aproveitando a tecnologia para manter as operações, apoiar os clientes e explorar novos canais de distribuição. Atentos a esta tendência o BPG vai lançar em 2024 uma nova plataforma de negociação online denominada BPG investor, integrada nos produtos e serviços de wealth management do banco

Globalmente, 2023, foi um ano de recuperação para os clientes do BPG. Os clientes do serviço de gestão de carteiras por conta de outrem obtiveram rendibilidades positivas, inclusive nos perfis mais conservadores, o que permitiu recuperar dos resultados do ano transato.

As rendibilidades alcançadas vieram sobretudo do desempenho do mercado acionista, nomeadamente das chamadas “sete magníficas”. Adicionalmente, o mercado de renda fixa, em particular o segmento do *high yield*, teve um desempenho extraordinário.

8. Apoio ao Negócio

Planeamento, Contabilidade e Controlo

O ano de 2023 caracterizou-se por uma consolidação dos processos implementados nos anos anteriores com um foco no controlo das funções desempenhadas.

A área de Planeamento, Contabilidade e Controlo (DPCC), no quadro das suas atribuições, continuou a proceder a melhorias na informação de gestão que permitiu aos órgãos de gestão terem uma visão mais detalhada e aprofundada dos principais indicadores.

Assegurou-se, ainda, o cumprimento dos deveres de prestação de informação e de reporte periódico às autoridades de supervisão e das obrigações de natureza fiscal à Autoridade Tributária (AT).

Elaborou-se, regularmente, informação de monitorização de indicadores para suporte de relatórios para os órgãos de gestão.

Da atividade desenvolvida, merece referência a continuidade na melhoria dos controlos implementados, quer de natureza contabilística, quer de natureza prudencial, que visam melhorar a qualidade e rigor, quer da informação contabilística, quer do reporte da informação.

Neste sentido, continuaram a ser desenvolvidas novos controlos, para suporte às solicitações de reporte a que o BPG está obrigado, incorporando melhorias ao nível da otimização da informação a ser difundida, visando também a redução de riscos e uma mais rápida consecução dos trabalhos de análise e reporte do BPG.

Sistemas de Informação

No ano de 2023, a área de Sistemas de Informação continuou a desempenhar a sua missão de desenvolver e manter, com excelência e eficiência, as aplicações necessárias para o BPG, garantindo a segurança e o cumprimento das normas vigentes. Este ano foi marcado por avanços significativos, especialmente com a implementação e melhorias de diversos projetos fundamentais.

Transformação Digital e Renovação da Infraestrutura: A Transformação Digital e a renovação da infraestrutura estão intrinsecamente ligadas. A modernização da infraestrutura tecnológica foi um passo crucial para desbloquear todo o potencial da Transformação Digital em curso. Esta renovação é um contributo para melhorar a eficiência operacional, mas também posicionou o BPG para o sucesso num ambiente cada vez mais digital e competitivo. É fundamental que o BPG continue a considerar a renovação da infraestrutura como parte essencial de sua estratégia de Transformação Digital. Esta jornada deverá ser recursiva e evolutiva, pois exige um compromisso constante com a adaptação e a evolução tecnológica. Além disso, é importante referir o significativo contributo de diferentes projetos (*onboarding* de clientes, *internet Banking*, site institucional e do projeto SAXO) neste contexto. O projeto de *onboarding* de clientes permitiu simplificar e agilizar o processo de abertura de contas de clientes, tornando-o mais eficiente e amigável, ao mesmo tempo em que aproveitou as vantagens da digitalização para oferecer uma experiência de entrada suave e personalizada. Por outro lado, o projeto SAXO permitirá expandir a oferta de produtos financeiros, sem a necessidade de desenvolver uma infraestrutura própria, uma vez que utiliza a plataforma de negociação, tecnologia e infraestrutura do SAXO para disponibilizar aos seus clientes (carteira de clientes). Todos estes projetos beneficiam tanto o BPG quanto os seus clientes, garantindo um futuro mais sólido e competitivo no cenário financeiro atual.

Projetos Críticos: O projeto de evolução dos serviços TARGET, consolidando o TARGET2 com o T2S, teve como objetivo otimizar os serviços bancários na Europa, reduzir custos e harmonizar as funcionalidades, garantindo disponibilidade e segurança. A entrada em produção foi adiada de novembro de 2022 para março de 2023. O Banco Central Europeu (BCE) anunciou o sucesso do lançamento do novo sistema de pagamentos consolidado no primeiro dia de operações, e o BPG acompanhou o processo com uma passagem bem-sucedida para a produção. Situação similar para o projeto PAY, que arrancou com sucesso para os instrumentos de cheques e transferências. Os restantes instrumentos entrarão em produção durante 2024. Outro projeto a destacar é o CRM (*Customer Relationship Management*) encontra-se atualmente em fase de desenvolvimento, o que permitirá uma melhoria na gestão e relação com os clientes e potenciais clientes do BPG.

Outros projetos, iniciados em 2023, serão implementados no próximo ano, a destacar os projetos *Proxylookup* e Transferências Imediatas (*Instant Payments*).

Governo e Qualidade de Dados: O BPG está atualmente empenhado em operacionalizar um modelo de governo e gestão de qualidade de dados. Isso envolve a catalogação contínua de conceitos e dados críticos, bem como a implementação de processos de qualidade de dados para todos os relatórios. Esses esforços visam garantir que os dados sejam confiáveis e possam ser usados de maneira eficaz para apoiar a gestão na tomada de decisões. A qualidade dos dados deve garantir a completude, integridade, precisão e consistência ao longo de seu ciclo de vida, permitindo decisões sólidas com base em dados confiáveis. O BPG, de acordo com as boas práticas do BCBS 239, evoluiu o seu modelo de governo de dados em 2023, com a implementação de ferramentas tecnológicas de forma atingir a gestão eficiente dos dados bancários, através da criação de *frameworks* e *golden sources* com base na catalogação de dados, *lineage*, controlos internos e indicadores de qualidade, de forma a criar um processo de automação de reporte, contribuindo assim para a melhoria da qualidade dos dados reportados e para uma avaliação mais representativa da condição do BPG, a favor de um sistema bancário mais transparente.

Cibersegurança e Formação: É fundamental enfatizar a importância da formação contínua dos colaboradores do BPG para acompanhar as mudanças tecnológicas e regulamentares em constante evolução. As ações de formação desempenham um papel essencial na manutenção das competências e do conhecimento das equipas alinhadas com as exigências do setor financeiro. Devido ao aumento significativo das atividades *online*, a segurança cibernética é considerada como uma prioridade crítica. O BPG tem investido em ações de formação em cibersegurança para seus colaboradores e promovida a consciencialização, por meio de diversos canais, como *newsletters*, simulações de ataques de *phishing* e acesso a plataforma com diversos conteúdos sobre cibersegurança. O objetivo é assegurar que todos os colaboradores estejam plenamente cientes dos riscos envolvidos e saibam como proteger os dados do BPG.

Em resumo, os últimos anos foram marcados por uma rápida evolução tecnológica e mudanças substanciais na forma como o BPG opera. A capacidade de adaptação

a estas transformações é fundamental para o sucesso num contexto, em constante evolução e cada vez mais digital. O compromisso com a inovação, a qualidade de dados e a cibersegurança são pilares essenciais para o progresso contínuo do BPG.

Operações

A área de operações desenvolveu um conjunto de tarefas inerentes à sua competência, nomeadamente, análise e gestão da carteira de clientes com o objetivo de atualizar documentação, implementação de novas operações ativas e passivas e de prestação de todos os serviços bancários aos clientes. As plataformas Raisin e Raize mantiveram o seu volume de operações de forma estável.

Ao nível da elaboração dos reportes enviados aos Reguladores, nomeadamente ao Banco de Portugal, foram desenvolvidas várias ações para melhoria e controlo de qualidade de informação.

Esta área esteve ainda envolvida em vários projetos estruturantes, nomeadamente, os relacionados com a Transformação Digital e Mapeamento de Processos.

Back Office

No ano de 2023, a área de *Back Office* enfrentou alguns desafios exigentes, sendo o primeiro trimestre ainda preenchido com a realização de parametrizações e testes para que, em março, fosse possível a entrada em produção dos novos serviços Target sem qualquer tipo de percalço.

Naquela data, entrou também em produção o novo aplicativo AT3 disponibilizado pela SIBS em substituição do aplicativo AT2.

O *Back Office* continuou, durante o ano, a acompanhar o projeto *Eurosystem Collateral Management System (ECMS)*, que irá substituir o COLMS (Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações), estando a sua entrada em produção prevista para abril de 2024.

Foram dados passos efetivos na parametrização e testes para a reformulação do reporte de informação de pagamentos ao Banco de Portugal – projeto PAY – no

âmbito dos instrumentos Cheques e Transferências, cujo reporte entrou em vigor em maio e junho, respetivamente. Iniciaram-se as parametrizações e testes do instrumento Contas de pagamento, cujo reporte entrará em vigor em fevereiro de 2024.

O *Back Office* teve um papel ativo no projeto de Transformação Digital, transversal a todo o BPG, continuando a automatizar atividades de rotina ou tarefas repetitivas do dia-a-dia. Manteve, também, uma participação ativa no projeto de implementação da plataforma de negociação de instrumentos financeiros, já iniciada no ano anterior, e que tem obrigado à realização de um conjunto vasto de parametrizações e de testes, culminando com a alteração de alguma documentação.

Esta área assegurou o cumprimento de exigências de reportes, colaborando com a auditoria interna e a auditoria externa.

Merece, ainda, referência o desenvolvimento do projeto de participação no subsistema Transferências Imediatas cuja adesão do BPG ocorrerá em 2024, e que influenciará também o processo de gestão de tesouraria.

Serviços Jurídicos

Os serviços jurídicos internos mantiveram, em parte, os seus habituais focos de responsabilidade, com vista a assegurar uma adequada articulação da função jurídica entre as diferentes áreas do BPG e com o objetivo de resolver todas as questões legais e regulamentares, com que o BPG se depara, em conformidade com o rigoroso escrutínio das entidades reguladoras.

Na sua atividade, destacam-se, em particular, a formalização de operações de crédito e conexas, o acompanhamento do contencioso, quer relacionado com a recuperação de crédito e de outros ativos (onde foi registada uma evolução positiva na resolução de diversos dossiers relevantes), quer com a representação do BPG em juízo, e a assessoria jurídica, através da emissão de pareceres e informações/recomendações sobre os vários domínios que comportam a atividade desenvolvida, a colaboração na celebração, alteração ou cessação de contratos

relativos a prestação de serviços no âmbito da subcontratação, averiguando da conformidade legal com as disposições legais vigentes e as orientações da *European Banking Authority*, e, ainda, as análises jurídicas produzidas no quadro do desenvolvimento de linhas de negócio existentes e do processo de transformação digital em curso.

Recuperação de Crédito e de Ativos em Balanço

Esta área repartiu novamente os seus esforços entre a gestão de NPL e o Plano de Redução de Risco Imobiliário (PRRI).

No que respeita a crédito direto os montantes brutos de NPL caíram mais de 65%. No entanto, por via da classificação (por motivos técnicos já que não se verificou uma degradação do seu risco) de dois créditos em NPL, os saldos líquidos cresceram ligeiramente, representando 3,8% do crédito concedido. Também no que respeita aos ativos imobiliários disponíveis para venda verificou-se uma redução (em termos líquidos) de 12%, estando previsto, para o primeiro semestre de 2024, uma redução em cerca de 34% do valor de 31 de dezembro de 2023.

A evolução neste período foi assim muito positiva, permitindo melhorar significativamente a qualidade média dos ativos em balanço.

Organização

A área de organização continuou a alocar os seus recursos às várias vertentes recorrentes da sua atuação, tais como a gestão de um sistema normativo interno cada vez mais robusto, a elaboração e revisão de normativos específicos da própria área e de outras áreas, a comunicação interna, a gestão parcial da plataforma de gestão documental, a gestão parcial da plataforma de processos (QPR), a gestão do arquivo físico, o governo da sociedade, a transformação digital, a elaboração de relatórios e reportes, entre muitas outras responsabilidades e tarefas.

Destacamos também os trabalhos desenvolvidos relacionados com a consolidação do projeto de mapeamento de processos, riscos e controlos, a resolução de deficiências/recomendações do Sistema de Controlo Interno, o registo e gestão de

informação organizacional, o desenvolvimento de processos e normativos relacionados com a gestão do sistema normativo e a estrutura interna (ex. governo da sociedade).

Capital Humano

A área de capital humano manteve o seu foco na gestão dos seus temas recorrentes, tal como assegurar todos os processos administrativos de recursos humanos, atualizar e fornecer informação, prestar esclarecimentos aos colaboradores sobre diversos assuntos, entre muitas outras tarefas.

Manteve-se a necessidade de elaboração e atualização de normativos internos relacionados com os recursos humanos, decorrentes de orientações estratégicas e de recomendações legais. Destaca-se, por exemplo, a atualização do Manual de Avaliação de Desempenho de Recursos Humanos e o novo Regulamento de Teletrabalho em Regime Híbrido.

Concentraram-se, novamente, muitos esforços nos processos de seleção e recrutamento, sobretudo, nas áreas de controlo interno, negócio e suporte, bem como nos processos de rescisão que foram ocorrendo. Na sequência destas entradas e saídas foi necessário assegurar todas as tarefas relacionadas com os processos de *onboarding* e de *offboarding*. A retenção de talentos foi, novamente, uma preocupação, pelo que foram desenhadas e implementadas algumas medidas neste âmbito, tais como a possibilidade de trabalhar à distância (regime híbrido).

Durante todo o ano, foi, mais uma vez, realizado um enorme trabalho para implementar e monitorizar o plano de formação de 2023. No último trimestre, como habitualmente, acresceu-se a este trabalho todas as tarefas de elaboração do plano de formação para 2024.

No final de dezembro de 2023, o BPG contava com um total efetivo de 51 colaboradores (compara com 47 colaboradores em 2022).

Manutenção e Segurança

No decorrer do ano de 2023, a área de manutenção ocupou-se com a conservação do escritório sede do BPG, com o escritório do Porto, bem como com o centro alternativo de Sacavém, ocupando-se ainda da manutenção de uma parte dos sistemas críticos do BPG. No final do ano de 2023, foi efetuada a mudança do escritório do BPG Porto para umas novas instalações.

A área de segurança e continuidade de negócio, responsável por empreender e implementar as estratégias e táticas de continuidade e recuperação do BPG, foi ainda responsável pela criação de medidas de mitigação de ameaças que permitam recuperar os processos e as funções críticas de negócio, em caso de um qualquer incidente disruptivo, tendo em vista proteger os bens tangíveis, os colaboradores do BPG, bem como os interesses dos clientes, dos acionistas e do próprio sistema financeiro.

No decorrer do ano, procedeu-se à atualização da sua *Business Impact Analysis* (*BIA*) com o objetivo de atualizar a criticidade das atividades de negócio e dos requisitos dos recursos associados, por forma a assegurar a resiliência operacional e a continuidade das operações durante e após uma disrupção do negócio, tendo esta incidido sobre a totalidade dos processos do BPG.

Ao longo deste ano, foram ainda efetuadas inúmeras ações de formação, destacando-se a ação de sensibilização efetuada sobre o tema das Medidas de Autoproteção do BPG, as formações específicas destinadas aos elementos pertencentes à equipa de segurança, a par do curso de Gestão da Continuidade de Negócio ministrado à totalidade dos membros da Comissão Executiva.

Mantiveram-se atualizados os seus planos de contingência, de modo a assegurar a continuidade das operações numa base contínua, com o intuito de conter perdas, caso venha a ocorrer uma qualquer perturbação grave da atividade. Estes planos, incluídos na Política de Continuidade de Negócio, e que se encontram atualmente em vigor, são aplicáveis a todas as áreas de negócio críticas, às infraestruturas físicas e tecnológicas de suporte, assim como aos recursos humanos do BPG e têm como objetivos primordiais a salvaguarda da vida humana e o bem-estar das pessoas presentes nas infraestruturas do BPG, a proteção da imagem e da confiança no BPG,

a garantia do cumprimento das suas obrigações legais, regulamentares e contratuais e a minimização das perdas financeiras, dando assim cumprimento às expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e supervisores.

9. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI), o seu desenvolvimento e melhoria, foram elementos centrais na agenda do Conselho de Administração do BPG em 2023, à semelhança do que já se passara em 2022.

Efetivamente o BPG manteve em vigor o programa abrangente de gestão de deficiências concebido em 2022 e caracterizado por:

- Patrocínio do Conselho de Administração.
- Supervisão contínua (do processo de gestão de deficiências) pela Comissão Executiva.
- Promoção de reuniões regulares de coordenação e seguimento com a presença do CEO.
- Disponibilização de fundos para *project management* e para apoio externo concreto na resolução de deficiências e posterior validação das mesmas.
- Visibilidade do projeto através da circulação de informação de gestão.

Numa perspetiva de continuidade o Conselho de Administração confirmou o seu compromisso de proporcionar os meios necessários à implementação de novos processos e ao reforço dos já os existentes, para que se consiga sustentar uma trajetória de contínua melhoria do sistema de controlo interno.

9.1. Gestão de Riscos

9.1.1. Sistema e Processos de Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do BPG são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, acompanhados, controlados, monitorizados e reportados.

O sistema de gestão de riscos é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em detalhe esse conjunto ou sistema gere os riscos do BPG através (i) do desenvolvimento de uma cultura de risco; (ii) do reforço de capacidades técnico-profissionais dos colaboradores; (iii) da execução de processos, atividades e controlos robustos em todas as áreas / unidades; (iv) da integração com os processos estratégicos do BPG e do aproveitamento de eficiências económicas / redução de custos; (v) da aplicação de práticas de gestão e controlo consistentes com a estratégia e objetivos do negócio e (vi) da limitação do perfil de risco do BPG ao seu apetite pelo risco.

O processo de gestão de riscos é da responsabilidade do Conselho de Administração e gerido através do modelo de governação do BPG. Cabe ao Conselho de Administração a aprovação das políticas de risco, dos *statements* de apetite pelo risco, e dos exercícios de avaliação da adequação de capital e liquidez. Adicionalmente, o Conselho de Administração revê periodicamente o perfil de risco do BPG através do controlo do seu *risk appetite framework*.

É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração a definição de condições de aprovação dos vários riscos e de uma delegação de competências que permita operacionalizar a tomada de risco.

O desenvolvimento / execução das várias iniciativas estratégicas é da competência da Comissão Executiva, assim como a promoção do alinhamento estratégico da tomada de risco efetuada pela 1ª linha de defesa.

É igualmente da responsabilidade da Comissão Executiva assegurar que:

- As decisões de risco são devidamente documentadas;
- A função-risco é envolvida nas decisões de risco significativas;
- As funções de proposta de tomada do risco, análise, autorização, execução operacional, registo e controlo estão suficientemente segregadas, designadamente nas operações de crédito e de mercado;
- São instaurados mecanismos de gestão de dados, gestão da informação, segurança informática, verificações e reconciliações, valorização de ativos e passivos que permitam assegurar a qualidade de informação de risco utilizada no BPG e reportada interna e externamente.

9.1.2. Riscos principais e respetivas Políticas

O BPG considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado, imobiliário, *credit spread* e taxa de juro são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração. O BPG agrega os riscos não-financeiros sob as categorias de risco operacional, risco de tecnologia da informação e outros riscos, tratando de forma autónoma o risco estratégico de modelo de negócio (viabilidade e sustentabilidade).

Os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado, imobiliário, taxa de juro, *credit spread risk* e operacional são regulados por políticas específicas que, constituindo peças autónomas, são afiliadas da política de risco e obedecem aos princípios enunciados na mesma.

Os riscos de concentração e de estratégia não são regulados por documentos de política. O risco de concentração é abordado, quando relevante, nas políticas específicas dos riscos principais. Para o efeito, o BPG analisa os níveis de concentração i) individual; ii) setorial e iii) geográfica. O risco de estratégia é monitorizado através do seguimento dos planos de ação e, a jusante, através da própria evolução dos resultados do BPG e da sua volatilidade.

A gestão do risco passa por limitar os riscos através de limites de apetência e tolerância ao risco mas também por mitigar riscos incorridos, desde logo através dos controlos e mecanismos de acompanhamento estabelecidos pelas diferentes linhas de defesa.

Explicitam-se alguns desses mecanismos:

- **Risco de Crédito** – Depósitos a Prazo domiciliados junto do BPG e na mesma moeda da operação ativa, avales prestados por Administrações Regionais e Cauções Imobiliárias desde que, relativamente a estas, estejam cumpridos os requisitos a que se refere o Art.º 208º do Regulamento EU Nº 575/2013 de 26 de junho de 2013. Com referência a 31 de dezembro 2023 o BPG não recorria a qualquer derivado com vista a reduzir a exposição ao risco de crédito.

- **Riscos de Mercado e IRRBB** – O BPG procura conter a duração e risco de taxa de juro da sua carteira bancária através de uma gestão proactiva da duração do passivo ou utilizando derivativos de cobertura.
- **Risco de Liquidez** – Gestão proactiva da posição de liquidez e do *buffer* de liquidez.

9.2. *Compliance*

A Função de Conformidade é plenamente autónoma e independente, conforme o disposto no Aviso nº 3/2020, materializando-se no Gabinete de Compliance (GC), o qual está inserido na estrutura do BPG e desenvolve a sua atuação na área de gestão de risco da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (PBCFT) e do risco de conformidade legal da atividade bancária e de intermediação financeira do BPG.

No exercício em análise foi dado seguimento ao desenvolvimento de melhoria dos procedimentos e controlos nas áreas da PBCFT e robustecida a atuação na avaliação e acompanhamento de conformidade legal da atividade do BPG nas atividades bancária e de intermediação financeira.

No que respeita à área de PBCFT, manteve-se a orientação nos desenvolvimentos e diligências de afinação das ferramentas internas de filtragem, atribuição de risco e monitorização de clientes e transações e foram também revistos diversos procedimentos internos, de modo a garantir o permanente aperfeiçoamento do Sistema de Controlo Interno nesta matéria.

Na vertente de conformidade, e no que respeita às atividades bancária e de intermediação financeira, destacamos o trabalho do GC na iniciativa de divulgação e monitorização de atualidade legislativa, os trabalhos de revisão de conformidade legal de normativos e ainda a avaliação de conformidade legal de produtos, serviços e divulgações.

9.3. Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna tem caráter permanente no BPG, e assume como principal papel a assistência ao Conselho de Administração na proteção da Instituição, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das atividades, através da avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva, baseada no risco, da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno.

Nesse sentido, o Gabinete de Auditoria Interna (GAI) prepara e propõe ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal um plano plurianual de atividades, com a indicação das auditorias a realizar anualmente, e apresenta reportes periódicos das situações que possam evidenciar tendências de deterioração do Sistema de Controlo Interno, bem assim como do acompanhamento das recomendações formuladas para a sua correção.

Para cada uma das auditorias previstas é delineado um programa em que se definem os seus objetivos, se identificam as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão, e onde se estabelecem os recursos necessários para a sua execução. Nos trabalhos efetuados, são apresentadas recomendações, com o objetivo de que as mesmas acrescentem valor à organização, melhorando a efetividade dos controlos e contribuindo para a realização dos interesses estratégicos do BPG. Para as recomendações identificadas, são obtidos dos responsáveis das áreas auditadas os respetivos comentários, bem como os planos de ação e as suas datas planeadas de implementação. As deficiências identificadas, bem assim como as recomendações para a sua remediação, são registadas e monitorizadas numa única base de dados, tendo-se vindo a verificar uma evolução favorável na resolução dessas deficiências, reportadas periodicamente, numa interação próxima e permanente com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Em 2023, foi concretizado o reforço da equipa, passando a contar com 4 colaboradores, e simultaneamente, foi continuado o plano de formação profissional e o programa de Certificação em Auditoria Interna para os colaboradores da equipa.

10. Política de Remunerações

Na decorrência da entrada em vigor do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, o BPG passou a reger-se, nesta matéria, por este Aviso.

Na Assembleia Geral de 21 de abril de 2022 foi criada a Comissão de Remunerações do BPG até ao final do mandato 2020-2023.

Em 2022 foi concretizada uma atualização da “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (v2.0)”, devidamente aprovada em Assembleia Geral de 21/04/2022 e divulgada através da Instrução de Serviço Nº 12/2022 de 11/05/2022.

Relativamente aos restantes colaboradores, em 2022, foi igualmente elaborada uma atualização da “Política de Remuneração e de Avaliação do Desempenho de Colaboradores (v3.0)”, aprovada em Conselho de Administração de 30/11/2022 e divulgada através da Instrução de Serviço Nº 53/2022 de 19/12/2022.

Na Nota 11 – “Custos com Pessoal” das “Notas às Demonstrações Financeiras” encontram-se mais informações decorrentes do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

11. Principais Indicadores

O quadro seguinte apresenta um conjunto de indicadores e destaques relacionados com a performance do BPG em 2023 face ao ano anterior.

SÍNTESE DE INDICADORES			
			euros
	31/12/23	31/12/22	Var. 23/22
Balço			
Ativo total	172.268.458	167.212.394	3,0%
Crédito a clientes (bruto)	35.391.251	39.670.283	-10,8%
Recursos de clientes e outros empréstimos	114.839.801	105.623.479	8,7%
Crédito total líquido / Depósitos de clientes *	28,5%	30,8%	
Resultados			
Resultado líquido	(6.014.510)	(4.896.762)	22,8%
Margem financeira	1.210.302	1.064.886	13,7%
Produto bancário	1.331.555	2.498.358	-46,7%
Custos operacionais	(7.618.503)	(7.103.810)	7,2%
Imparidade de crédito e de outros ativos financeiros	381.503	(175.212)	-317,7%
Impostos sobre lucros			
Correntes	(54.685)	(70.575)	-22,5%
Diferidos	-	-	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido	0,8%	1,5%	
Rendibilidade do Ativo (ROA)	-3,5%	-2,9%	
Resultado antes de impostos / Ativo líquido	-3,5%	-2,9%	
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	-29,8%	-25,1%	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios	-29,6%	-24,8%	
Qualidade do crédito			
Crédito vencido >30 dias / crédito a clientes (bruto)	1,4%	11,8%	
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a clientes (bruto) **	5,5%	14,8%	
Imparidade para Crédito/ Crédito vencido >30 dias	519,9%	152,0%	
Imparidade para Crédito/ Crédito a clientes (bruto)	7,4%	18,0%	
Rátios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário	572,2%	284,3%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	253,9%	134,9%	
Capital			
Rácio common equity Tier I Capital	22,8%	22,9%	
Total Capital Rácio	26,4%	26,6%	
Liquidez			
Rácio de cobertura liquidez (LCR)	473,69%	459,31%	
Rácio de financiamento líquido estável (NSFR)	185,69%	161,42%	

* Inclui o crédito titulado

** conceito Finrep

12. Perspetivas da atividade futura

O BPG manterá em 2024 o essencial da sua linha de atuação nos últimos anos, privilegiando a conformidade com a regulamentação em vigor, a preservação da liquidez, a capitalização adequada do Banco, mantendo margens de segurança sobre os limites definidos pelo Regulador, o desenvolvimento do negócio de *wealth management*, a transformação digital, a redução de ativos não produtivos, agora com ênfase nos imóveis, e a gestão dos portfólios de risco de crédito em termos consentâneos com as restrições de liquidez, capital e outras, e.g. *duration*, concentração, risco especulativo, que derivam do próprio *risk appetite statement*.

13. Informações adicionais

Não são conhecidos eventos subsequentes que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

Dando cumprimento a normativos de natureza legal, o Conselho de Administração confirma expressamente que:

- Não se verificaram negócios entre o Banco e os seus Administradores; e
- Que o Banco não tem dívidas de mora ao Estado, nomeadamente à Segurança Social e Finanças.

14. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2023, o Banco Português de Gestão obteve um resultado líquido negativo depois de impostos de € 6.014.510,08 (seis milhões, catorze mil, quinhentos e dez euros e oito cêntimos).

O Conselho de Administração propõe que o montante do resultado líquido negativo obtido no exercício seja levado a:

- Resultados transitados: € 6.014.510,08.

15. Referências finais

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução da atividade e a todos aqueles que colaboraram com o BPG durante o exercício de 2023, nomeadamente aos seus Colaboradores, Órgãos Societários, Supervisores, Clientes, Fornecedores e restantes *Stakeholders*.

Lisboa, 26 de março de 2024

Presidente

João António Morais da Costa Pinto

Vice-Presidente

Mário José Brandão Ferreira

Vogais

Carlos Eduardo Pais e Jorge

David Alberto Morais Sousa Ribeiro

Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz

Luís António Gomes Moreno

Miguel Salgado Valadão do Vale

Demonstrações Financeiras

em 31 de dezembro de 2023

Rua Barata Salgueiro, n.º 37, 4.º
1250-042 Lisboa, Portugal
Capital Social: 107.179.999,74 € | NIPC/CRC Lisboa n.º 504 655 361
Registo no Banco de Portugal n.º 64 | Registo na CMVM n.º 286

www.bpg.pt



16. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos de juros	5	4.533.756	2.499.826
Encargos por juros	5	(3.323.454)	(1.434.941)
Margem financeira		1.210.302	1.064.886
Rendimentos de instrumentos de capital	5	335.372	374.838
Rendimentos de serviços e comissões	6	324.517	393.239
Encargos com serviços e comissões	6	(150.157)	(115.433)
Resultados em operações financeiras			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	(245.686)	1.223.516
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	7	134.094	(186.054)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	(28.946)	(190.568)
Reavaliação cambial	8	(1.811)	114.851
Alienação de outros ativos	9	(15.458)	(39.286)
Outros resultados de exploração	10	(230.671)	(141.633)
Produto bancário		1.331.555	2.498.358
Custos com o pessoal	11	(3.380.584)	(3.371.281)
Gastos gerais administrativos	12	(3.771.313)	(3.228.432)
Depreciações e amortizações	23,24,25	(466.606)	(504.098)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	40.375	153.894
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	22	257.500	(381.841)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	19,22	124.003	206.629
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	(94.753)	(199.418)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(5.959.825)	(4.826.188)
Impostos		(54.685)	(70.575)
Correntes	13	(54.685)	(70.575)
Diferidos	13	-	-
Resultado após impostos		(6.014.510)	(4.896.763)
Resultado líquido do exercício		(6.014.510)	(4.896.763)
Ações em circulação	34	181.322.756	143.021.475
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	34	-0,03	-0,03

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
Montantes expressos em Euros

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado Líquido do Exercício		(6.014.510)	(4.896.763)
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	35	1.888.317	(4.441.174)
Impostos	35	(52.768)	354.355
Itens que não poderão ser reclassificados posteriormente para resultados			
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	35	126.519	(23.725)
Impostos	35	(9.265)	(1.468)
		<u>1.952.802</u>	<u>(4.112.012)</u>
Total de Rendimento Integral do Exercício		<u>(4.061.708)</u>	<u>(9.008.774)</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em Euros)

		<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ATIVO	Notas	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	57.840.879	47.287.732
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	1.644.818	8.098.594
Ativos financeiros detidos para negociação	17	1.028.018	3.047.811
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	18	7.061.022	6.926.929
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	19	62.503.516	58.658.124
Ativos financeiros ao custo amortizado			
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	20	300.000	300.000
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	21,22	32.757.352	32.539.091
Outros ativos tangíveis	22,24	1.309.426	1.556.356
Ativos intangíveis	25	930.805	535.351
Outros ativos	28	6.892.621	8.262.407
Total do Ativo		<u>172.268.458</u>	<u>167.212.394</u>
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
<i>Recursos de bancos centrais</i>	29	31.391.617	30.965.447
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	30	917.260	2.807.847
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	31	114.839.801	105.623.479
<i>Outros passivos subordinados</i>	27	3.029.688	5.630.156
Provisões	22	415.220	766.865
Passivos por impostos correntes	26	54.206	55.334
Passivos por impostos diferidos	13,26	119.990	57.957
Outros passivos	28	1.341.053	1.833.976
Total do Passivo		<u>152.108.835</u>	<u>147.741.063</u>
Capital Próprio			
Capital	34	107.180.000	102.430.000
Prémios de emissão	34	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	35	(2.156.056)	(4.108.858)
Outras reservas e resultados transitados	35	(78.763.828)	(73.867.066)
(Ações próprias)	35	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício		<u>(6.014.510)</u>	<u>(4.896.762)</u>
Total do Capital Próprio		<u>20.159.624</u>	<u>19.471.331</u>
Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>172.268.458</u>	<u>167.212.394</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Reservas por rendimento integral acumulado	Ações próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo em 31 de dezembro de 2021	90.901.911	223.334	377.123	(65.495.212)	3.154	(309.316)	(8.748.976)	16.952.017
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2021	-	-	-	(8.748.976)	-	-	8.748.976	-
Aumento de Capital	11.528.089	-	-	-	-	-	-	11.528.089
Outro rendimento integral:								-
Variações de justo valor de ativos financeiros através de capital próprio					(4.571.636)			(4.571.636)
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					352.887			352.887
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					106.737			106.737
Resultado do exercício							(4.896.763)	(4.896.763)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.430.000	223.334	377.123	(74.244.189)	(4.108.858)	(309.316)	(4.896.763)	19.471.331
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2022	0	0	0	(4.896.763)	0	0	4.896.763	0
Aumento de Capital	4.750.000							4.750.000
Outro rendimento integral:								0
Variações de justo valor de ativos financeiros através de capital próprio					1.929.487			1.929.487
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					(62.033)			(62.033)
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					85.348			85.348
Resultado do exercício							(6.014.510)	(6.014.510)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	107.180.000	223.334	377.123	(79.140.951)	(2.156.056)	(309.316)	(6.014.510)	20.159.624

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
Montantes expressos em Euros

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022 reexpresso
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	5.317.580	2.518.633
Juros, comissões e outros custos pagos	(2.402.708)	(1.066.736)
Pagamento a empregados e a fornecedores	(6.941.036)	(6.599.712)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(246.128)	(180.918)
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(4.272.292)	(5.328.733)
(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais		
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de capital próprios	1.812.781	3.554.393
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2.096.892)	(12.071.927)
Imóveis recebidos em dação	981.511	441.646
Créditos sobre clientes	(128.023)	9.868.100
Outros ativos	657.110	73.985
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.885.672)	(2.691.090)
Recursos de clientes	8.628.681	(2.682.328)
Outros passivos	(928.997)	3.873
	7.040.499	(3.503.347)
Pagamento de imposto sobre lucros	68.252	(409.713)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	2.836.459	(9.241.793)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
(Aumento)/Diminuição de ativos tangíveis e intangíveis	(657.204)	(140.975)
Dividendos recebidos	335.372	374.838
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(321.832)	233.863
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital e Emissão de dívida titulada e subordinada	4.750.000	11.528.089
Rendas pagas por operações de locação	(166.744)	(146.196)
Juros de dívida titulada	(72.125)	(233.625)
Reembolso de dívida subordinada	(2.550.000)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	1.961.131	11.148.268
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	4.475.758	2.140.338
Caixa e seus equivalentes no início do período	54.861.233	52.720.895
Caixa e seus equivalentes no fim do período	59.336.991	54.861.233

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

17. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Banco Português de Gestão (BPG ou Banco) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 29 de setembro de 2000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 504655361, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro do mesmo ano.

A sede do Banco está localizada na Rua Barata Salgueiro, nº 37, 4º andar, em Lisboa, dispondo o Banco ainda, para o desenvolvimento da sua atividade, de um escritório de representação no Porto.

Constituído inicialmente com um capital social de € 18.000.000, no último trimestre de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000, diversificando a sua estrutura acionista, com a entrada, entre outros, de diversas entidades que integram o setor da Economia Social, como sejam Cooperativas de Habitação, Organizações Sindicais, Mutualidades, Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Conforme aprovação na Assembleia Geral, anual, em 30 de março de 2011, nesse ano o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão, que se encontrava registado em outras reservas, elevando-se o capital social do Banco para € 36.651.915.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um novo aumento de capital, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, passando o capital social do Banco a ser nesta data de € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 17 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914.

O segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 53.651.913. Este aumento de capital integrou-se numa operação combinada de substituição de capital Tier 2 (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital Tier 1 (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 14 de setembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912.

O segundo em 28 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

Durante o exercício de 2021 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, no valor global € 8.250.000:

O primeiro em 29 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 11.718.750 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 86.401.911.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.307.692 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 90.901.911.

Durante o exercício de 2022 o BPG procedeu a três aumentos de capital, no valor global € 11.528.089:

O primeiro em 30 de março, por entradas em dinheiro, através da emissão de 19.514.708 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 95.000.000.

O segundo em 29 de julho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 27.388.889 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 99.930.000.

O terceiro em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.857.142 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 102.430.000.

Durante o exercício de 2023 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, no valor global € 4.750.000:

O primeiro em 14 de julho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 15.384.615 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 104.430.000.

O segundo em 30 de novembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 22.916.666 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 107.180.000.

O Banco foi criado com uma vocação especial para a economia social, numa dupla ótica - por um lado, procurando soluções e oferecendo produtos e serviços financeiros para os agentes que atuam nesta área (IPSS, Misericórdias, Institutos, Autarquias, Fundações, Cooperativas, etc.) e, por outro lado, intervindo nos setores emergentes em termos de estruturação de serviços financeiros dos quais se destacam os setores da saúde, turismo, novas tecnologias e energias renováveis. A esta vocação inicial acrescentou-se a atividade de banca comercial, de gestão de patrimónios e de gestão da carteira própria do Banco.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativas a 31 de dezembro de 2023 foram aprovados pelo Conselho de Administração do Banco em 26/03/2024, devendo os mesmos ser sujeitos à aprovação da Assembleia Geral, convocada para o efeito, a realizar em 27/03/2024, sendo que é esperado que sejam aprovados sem alterações.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2018, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, avaliada tendo por base o plano de negócios do Banco para o triénio de 2023-2025, assente nas linhas de orientação definidas no Plano Estratégico e de Sustentabilidade em implementação desde o início de 2019 e na manutenção dos principais agregados do seu balanço. Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração do Banco entende que dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, incluindo os recursos financeiros necessários, com o

apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e assegure o cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores. O Conselho de Administração está ciente de que uma alteração acionista, a ocorrer, irá certamente conduzir à necessidade de ulterior revisão do referido Plano Estratégico.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão reportam-se ao BPG enquanto instituição individual, encontram-se expressas na sua moeda funcional o Euro (€) e os montantes divulgados são referentes à unidade nessa moeda.

Comparabilidade de informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2022 incluídos nas demonstrações financeiras individuais são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior com exceção do referido de seguida.

O Banco procedeu, em 31 de dezembro de 2023, ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, à reclassificação:

- Da linha de “(Aumento)/Diminuição de imóveis recebidos em dação” da rubrica de “fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento” para a linha de “(Aumento)/Diminuição de imóveis recebidos em dação” da rubrica de “fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais”; e
- Das rendas pagas ao abrigo de contratos de locação (IFRS 16) apresentadas na linha de “Outros passivos (inclui pagamento de rendas IFRS 16)” da rubrica de “fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais” para a linha de “Rendas pagas por operações de locação” da rubrica de “fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento”.

No seguimento desta alteração, o Banco procedeu à correção dos comparativos a 31 de dezembro de 2022, sendo a reexpressão apresentada como segue:

	<u>31/12/2022</u> <u>reexpresso</u>	<u>Ajustamento</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	(9.241.793)	587.842	(9.829.635)
(Aumento) / Diminuição de imóveis recebidos em dação	441.646	441.646	-
Outros passivos (inclui pagamento de rendas IFRS16)	3.873	146.196	(142.323)
Fluxos de caixa líquidos das actividades investimento	233.863	(441.646)	675.509
(Aumento) / Diminuição de imóveis recebidos em dação	-	(441.646)	441.646
Fluxos de caixa líquidos das actividades financiamento	11.148.268	(146.196)	11.294.464
Rendas pagas por operações de locação	(146.196)	(146.196)	-

Importa salientar que foram adotadas normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC), conforme as respetivas adoções por parte da União Europeia (UE).

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023.

IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

IFRS 17 (nova e alteração), ‘Contratos de seguro’. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

IAS 12 (alteração), ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir

o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

IAS 21 (alteração) ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos

para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023		
● IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	● Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	● 1 de janeiro de 2023
● IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	● Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	● 1 de janeiro de 2023
● IFRS 17 – Contratos de seguro	● Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	● 1 de janeiro de 2023
● IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	● Esta alteração permite evitar desfaseamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	● 1 de janeiro de 2023
● IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	● Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	● 1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
● IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	● Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	● Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, endossadas pela UE		
● IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	● Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	● 1 de janeiro de 2024
● IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	● Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	● 1 de janeiro de 2024
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE		
● IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	● Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	● 1 de janeiro de 2024
● IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	● Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	● 1 de janeiro de 2025

Na sequência das normas e interpretações suprarreferidas não foram identificados impactos materiais.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2. Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.1. Instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumentos financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser classificado num modelo de negócio “Hold to Collect” e mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser classificado num modelo de negócio “Hold to Collect & Sale” e mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. O Banco historicamente não efetua vendas nas carteiras de custo amortizado e as vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco na data de definição dos modelos de negócio.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são por definição classificados ao justo valor através de resultados, exceto no caso dos instrumentos financeiros derivados contratados para gestão de riscos e designados contabilisticamente como derivados de cobertura que cumpram os requisitos previstos nas IFRS.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos que remuneram o capital investido são reconhecidos em resultados. Os ganhos e perdas reconhecidos em outro rendimento integral não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

2.1.1. Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

O crédito concedido inclui os créditos concedidos pelo Banco a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, empréstimos sindicados bem como os créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas), que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito concedido e outros saldos a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que, em geral, corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade é reconhecida por contrapartida de imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos, que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito), são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método da taxa de juro efetiva, quando se trate de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Estes juros são periodificados por contrapartida de rendimentos de juros.

Os créditos a clientes apenas são desreconhecidos do balanço (i) quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação, (ii) quando forem transferidos

substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, e/ou (iii) quando se procede ao “write-off”.

O Banco procede ao abate de créditos ao ativo (“write-off”) das operações que considera irre recuperáveis e cujas provisões e imparidade estejam constituídas pelo valor total do crédito. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital, decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento e classifica em vencidos os juros não liquidados na data do seu vencimento.

Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

2.1.2. Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reservas por rendimento integral acumulado” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital para os quais o Banco aplica a opção irrevogável prevista na IFRS 9 e que se mantêm em capital mesmo perante a sua venda.

Os juros inerentes dos instrumentos de dívida são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de capital (dividendos) são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são declarados. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no período em que é deliberada a sua distribuição.

O justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e transacionados em mercados ativos é o seu “*bid-price*” mais representativo ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “*discounted cash flows*”.

Quando são utilizadas técnicas de “*discounted cash flows*”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada

corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.3. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são também incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação.

Os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de resultados de operações financeiras.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram nesta categoria inclui o montante de juros corridos não cobrados.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu *“bid-price”* mais representativo ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *“discounted cash flows”*.

Quando são utilizadas técnicas de *“discounted cash flows”*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.4. Imparidade de ativos financeiros

O Banco avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para todos os seus instrumentos financeiros de dívida classificado de acordo com um modelo de negócio *Hold to Collect* ou *Hold to Collect & Sale*. As perdas de crédito esperadas (ECL - *Expected Credit Losses*) estimadas, são registadas por contrapartida de resultados na rubrica de imparidade de outro ativos financeiros líquida de reversões e recuperações, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias financeiras prestadas e outros compromissos assumidos.

As perdas por imparidade do período em crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são reconhecidas como um custo na rubrica de “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”, na demonstração dos resultados. As perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo.

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida são reconhecidas na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, nas demonstrações dos resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral na rubrica correspondente dos capitais próprios.

As imparidades constituídas para garantias financeiras concedidas e outros compromissos assumidos contratos são registadas na rubrica do balanço “Provisões”. As dotações e reversões de imparidades são registadas na rubrica “Provisões líquidas de reposições e anulações” da demonstração dos resultados.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Banco divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito originado internamente e crédito originado por plataformas de crédito.

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três estados (stages):

- Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não verifica um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecido em resultados do exercício a perda de crédito esperada resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento a ocorrer até à sua maturidade (lifetime expected credit loss).
- Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros.

Principais drivers no cálculo das perdas de crédito esperadas

A mensuração de perdas de crédito esperadas resulta – sumariamente - do produto entre a probabilidade de incumprimento/default (PD) do instrumento financeiro, a perda dado o incumprimento/default (LGD) e a exposição na data do incumprimento/default (EAD).

Para o crédito originado internamente, crédito titulado (mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao custo amortizado) e o crédito originado através de plataformas, as PD's e LGD's são inferidas com recurso a informação proveniente de fontes externas, nomeadamente informação da Moody's, Bloomberg e no caso dos colaterais imóveis, avaliações realizadas por peritos independentes registados na Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com

recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas de crédito esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimento/default

Os ativos financeiros transitam de stage 1 para stage 2 quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito é determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos que podem ser internos e/ou externos.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, são considerados os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- a. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;
- b. Downgrade do rating na aquisição/originação do crédito superior ao limiar previsto na matriz de transição da Moody's ou tratando-se de ratings entre [CCC+ ; CC] basta descida de um notch para ativação do critério;
- c. Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- d. Créditos com incumprimentos na CRC iguais ou superiores a 250€;
- e. Clientes que constam da Lista de Utilizadores de Risco (LUR);
- f. Créditos contagiados ao nível do cliente, quando a exposição da operação for superior a 20% do total da exposição do cliente e 10% do grupo económico do cliente;
- g. Créditos com outra informação depreciativa equivalente a stage 2.

Crédito originado por plataformas:

- a. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;
- b. Downgrade do rating na aquisição/originação do crédito superior ao limiar previsto na matriz de transição da Moody's ou tratando-se de ratings entre [CCC+ ; CC] basta descida de um notch para ativação do critério;
- c. Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- d. Créditos com incumprimentos na CRC iguais ou superiores a €250

- e. Clientes que constam da Lista de Utilizadores de Risco (LUR) – se crédito originado em Portugal;
- f. Créditos contagiados ao nível do cliente, quando a exposição da operação for superior a 20% do total da exposição do cliente e 10% do grupo económico do cliente;
- g. Créditos com outra informação depreciativa equivalente a stage 2.

O conceito de imparidade, tendo por base uma perda objetiva, isto é classificação dos instrumentos financeiros de dívida em stage 3 (incumprimento), é também regularmente avaliada pelo Banco, sendo que para este caso são considerados para o efeito os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- a. Clientes em processo de insolvência;
- b. Clientes em contencioso com o Banco;
- c. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- d. Clientes abrangidos por um PER;
- e. Clientes com montantes abatidos ao activo;
- f. Existência de uma quebra contratual por parte do devedor;
- g. Existência de incumprimento de alguma empresa detida a 100% pelo devedor com operações ativas no Banco;
- h. Existência de dívidas à segurança social, autoridade tributária ou a empregados em situação de contencioso ou penhora executada pelo Estado;
- i. Indicação de que o Banco iniciou um processo judicial ou extrajudicial para liquidação da dívida;
- j. Informação de que as fontes de rendimento do devedor irão deixar de estar disponíveis para satisfazer as obrigações atuais e futuras;
- k. Duplas reestruturações;
- l. Créditos em incumprimento aquando da aplicação de medidas de reestruturação;
- m. Devedores com Rating na data de referência igual a “C”;
- n. Créditos considerados como improdutivos;
- o. Venda de crédito com perda significativa;
- p. Créditos com informação depreciativa equivalente a stage 3.

Crédito originado por plataformas:

- a. Clientes em processo de insolvência;
- b. Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- c. Existência de uma quebra contratual por parte do devedor;
- d. Indicação de que o Banco iniciou um processo judicial ou extrajudicial para liquidação da dívida;
- e. Créditos considerados como improdutivos aos quais foram aplicadas medidas de reestruturação em que os períodos de carência são superiores a 2 anos ou duplas reestruturações;
- f. Créditos em incumprimento aquando da aplicação de medidas de reestruturação;
- g. Créditos com Rating na data de referência igual a “C”;
- h. Créditos com informação depreciativa equivalente a stage 3.

Determinação das Perdas de Crédito Esperadas (ECL)

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD e EAD, estimado com base na informação histórica interna – sempre que disponível - e informação externa de mercado.

Tanto no crédito titulado como não titulado as PD's (probabilidades de incumprimento) são inferidas das *yields* de mercado por *rating* incorporando por isso informação prospetiva (*forward looking*). A utilização de dados externos prende-se com a inexistência de dados históricos suficientemente robustos e estatisticamente significativos.

Para estimar as perdas dado o incumprimento, do crédito concedido internamente e do crédito titulado (perda dado o incumprimento/default – “LGD”), o Banco recorre às taxas de recuperação para crédito Corporate, publicadas pela Moody's, sendo que no caso em que os créditos se encontram garantidos por hipotecas ou outros colaterais financeiros, são considerados no apuramento da LGD, os valores das avaliações determinados por peritos independentes e externos ao Banco. Na determinação do valor recuperável são ainda consideradas as premissas da Carta Circular nº CC/2018/00000062, do Banco de Portugal, nomeadamente sobre os períodos de venda, os custos de venda e de manutenção nela previstos bem como os respetivos *haircuts* de antiguidade das avaliações.

A carteira de crédito originada internamente inclui , ainda que com reduzida expressão, exposições a entidades sem fins lucrativos e entidades particulares, estes últimos na sua esmagadora maioria colaboradores e ex-colaboradores do Banco. No caso dos créditos em curso a entidades sem fins lucrativos, o Banco adota na determinação do stage e da ECL a mesma abordagem já acima descrita para os segmentos empresas.

No que diz respeito ao crédito, a EAD (exposição na data do incumprimento/default) corresponde à estimativa da exposição ao longo da vida do crédito, para operações em stage 1 e 2 e ao valor em dívida à data de referência para operações em stage 3. Nas exposições extrapatrimoniais a EAD, corresponde ao valor em dívida ponderado por um CCF (cash conversion factor) determinado de acordo com os critérios de classificação dos elementos extrapatrimoniais previstos no anexo I do regulamento 575/2013. A utilização de dados prudenciais prende-se com a inexistência de dados históricos suficientemente robustos e estatisticamente significativos.

Informação prospetiva (Forward-looking)

As estimativas de imparidade são resultado da utilização de probabilidades de incumprimento inferidas das yields observadas no mercado, que incorporam na sua geração, expetativas dos agentes económicos quanto à evolução das principais variáveis macro económicas, captando por esta via o efeito forward looking.

Política de Reversão de Imparidade

A reversão de imparidades é efetuada por via da regularização do serviço de dívida do crédito e/ou o adequado reforço das garantias e/ou a ocorrência de melhorias significativas na qualidade creditícia dos devedores resultantes da eliminação ou mitigação substancial de indícios de imparidade (ou fatores relevantes que pudessem ter estado na origem da identificação da imparidade). Adicionalmente refere-se ainda que o Banco aplica períodos de cura após o incumprimento, distintos para clientes não reestruturados (90 dias) e clientes que tenham sido alvo de medidas de reestruturação (1 ano).

A reversão da imparidade reconhecida faz-se até ao nível do cálculo de nova imparidade.

O montante da reversão não poderá ser superior ao montante de imparidade acumulado e registado anteriormente.

Análise individual de imparidade

O Banco realiza análise individual, evidenciada através da produção de fichas de imparidade de análise individual para as seguintes situações:

- Clientes da carteira de crédito classificados em stage 3 ou equivalente, em que a expectativa de recuperação da dívida seja por via do colateral e em que o montante de cobertura de imparidade sobre o crédito concedido seja inferior a 90%;
- Clientes em stage 2 em que o montante de exposição bruta à data de reporte seja superior a €550.000; ou
- Outras situações para além das anteriores em que a Gestão entenda necessário.

2.1.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados são registados da seguinte forma:

- inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação;
- subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transação e o montante a pagar na maturidade é reconhecido na demonstração de resultados durante a vida do passivo através do método da taxa de juro efetiva na rubrica de resultados de operações financeiras.

Caso o Banco recompre dívida emitida, esta é desreconhecida do balanço e a diferença entre a quantia escriturada do passivo e o seu custo de aquisição é reconhecida em resultados.

2.1.6. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os juros, comissões ou outros proveitos associados, registados em resultados ao longo da vida das operações.

Garantias de *performance*

As garantias de *performance* são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual, comercial ou legal.

Quando a garantia de *performance* confere ao Banco direitos contratuais de indemnização para recuperar quaisquer pagamentos efetuados ao titular da garantia por parte do requerente e esses direitos são cobertos por colaterais, são tratadas como um compromisso de empréstimo concedido ao requerente, se o Banco concluir que não existe nenhum evento com substância comercial que possa fazer com que o Banco incorra numa perda resultante do acordo de garantia.

O Banco analisou os contratos de garantia emitidos, não existindo a 31 de dezembro de 2023 contratos de garantia de *performance* enquadrados como contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

2.2. Outros passivos subordinados

As emissões de obrigações subordinadas do Banco estão registadas na rubrica de Outros passivos subordinados.

Na data de emissão, as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transação, sendo devidamente valorizadas ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos por contrapartida de encargos por juros.

2.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação, enquanto os ativos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, registados ao justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

a) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia, divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

b) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

2.4. Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado (risco de crédito). Em alguns casos onde o mutuário apresenta evidência de dificuldades no cumprimento das suas obrigações para com o Banco, este pode negociar com o devedor a entrega de bens móveis ou imóveis – geralmente aqueles que estão a garantir os empréstimos – para liquidação total ou parcial das responsabilidades em questão.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação, com exceção de situações pontuais em que determinou transferir esses imóveis para uso próprio.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações deduzido dos respetivos custos de venda, seja inferior ao valor por que se encontram registados. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas.

As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

Todos os imóveis foram reavaliados no exercício de 2023.

O Banco classifica os imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio nas seguintes categorias:

2.4.1. Ativos não correntes detidos para venda

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, são classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), e estes ativos ou grupos para alienação se encontrem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Adicionalmente, podem classificar-se como detidos para venda os ativos cujo objetivo é vender no prazo de um ano embora possam ser registados atrasos por eventos ou circunstâncias externas ao controlo do Banco.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2023 o Banco não detém qualquer imóvel classificado como ANCDV.

2.4.2. Propriedades de investimento

São classificados nesta categoria, de acordo com a IAS 40 – Propriedades de Investimento os ativos que o Banco recebeu em reembolso de crédito próprio, que não se encontram disponíveis para venda e não sendo a sua venda altamente provável no curto prazo, não cumprem as condições para serem classificados como ativos não correntes detidos para venda. Alguns destes imóveis encontram-se arrendados.

Os imóveis são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação, acrescidos dos custos inerentes à transação. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados.

São reconhecidos nos resultados os rendimentos das rendas e os gastos operacionais diretos de manutenção.

Estes ativos são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada e de acordo com a legislação em vigor.

Em 31 de dezembro de 2023 o Banco não detém qualquer imóvel classificado como Propriedade de Investimento.

2.4.3. Imóveis de serviço próprio

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui uma fração, integrada em prédios de habitação, dotada de licença de utilização para fins comerciais e que dispõe das condições adequadas à satisfação de necessidades do Banco para o desenvolvimento das suas atividades correntes.

Localizada em concelho vizinho ao de Lisboa, e afastada da atual localização do Banco, destina-se a infraestrutura alternativa, dando satisfação nesta componente ao Plano de Continuidade de Negócio, para utilização em caso de desastre que afete gravemente o acesso e/ou utilização do edifício onde o Banco se encontra instalado.

No imóvel situado na União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, concelho de Loures, encontram-se alojados os servidores do Banco. Não obstante, devido às características

ímpares do imóvel nomeadamente a sua dimensão e distribuição de espaço poderá ser utilizado em caso de desastre como infraestrutura alternativa para a atividade do Banco Português de Gestão.

2.4.4. Outros Ativos

São classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e que não cumpram os requisitos previstos pela IFRS 5.

Os imóveis classificados como outros ativos, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos outros ativos corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados.

Todos os imóveis foram reavaliados no exercício de 2023 (ver nota 28).

2.5. Ativos tangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os custos subsequentes com ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do ativo, deduzido de custos de venda, e o seu valor de uso.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica alienação de outros ativos sendo determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo.

Locações

O Banco adotou a IFRS 16 – locações em 1 de janeiro de 2019 (data de transição). Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação / reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido (inferior a 5.000 USD), em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas na rubrica de encargos por juros.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de registro inicial até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registro dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registro em Margem financeira do gasto com juros relativo aos passivos de locação;
- registro em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e/ou contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registro em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O Banco encontra-se a aplicar o entendimento expresso na circular nº 3/2024 sobre a IFRS 16 da Autoridade Tributária.

2.6. Ativos intangíveis

Esta rubrica, compreende essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação de *software* adquirido, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos. O Banco não capitaliza os custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

2.7. Provisões

As provisões são constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando:

- o Banco tem uma obrigação presente, legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades;
- seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização pelas obrigações para as quais foram constituídas ou nos casos em que estas deixem de se verificar.

2.8. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros de dívida mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) justo valor através de resultados são calculados de acordo com o método da taxa efetiva, sendo reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos financeiros de dívida classificados no *stage* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento financeiro de dívida é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros classificados em *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor líquido de balanço (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, nomeadamente:

- i. Para ativos financeiros que entrem em *stage* 3, os juros calculados tendo por base o custo amortizado (sem imparidade), sendo reconhecidos na demonstração de resultados em margem financeira, pelo seu valor líquido de imparidade, sendo que na demonstração da posição financeira, o valor total dos juros é reconhecido na respetiva rubrica de crédito, e a respetiva imparidade é reconhecida na rubrica de imparidade acumulada.
- ii. Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI's), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

2.9. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões associados à prestação de serviços na área de “*Corporate Finance*” são reconhecidos em resultados, na medida em que são prestados por contrapartida da rubrica de Outros ativos, independentemente de serem de imediato faturados, quando o plano financeiro difere do plano de realização do trabalho e assim dá origem ao registo dos acréscimos de proveitos associados. Os custos inerentes a estes serviços são essencialmente constituídos por custos com o pessoal, que são registados em resultados, na rubrica correspondente, à medida que são incorridos.

2.10. Benefícios aos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do setor bancário, o Banco não tem qualquer responsabilidade relativamente a pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

O Banco pode atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais, sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objetivos de negócio previstos para o período. Este benefício é atribuído por deliberação do Conselho de Administração, que nesse período pode prever uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga nesse mesmo exercício.

2.11. Impostos sobre os lucros e contribuição sobre o setor bancário

2.11.1. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais e também ao regime de contribuição sobre o setor bancário.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável, resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável, utilizando a taxa de imposto aprovada, que em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, era de 21% acrescida da derrama municipal que pode ascender até 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual.

A taxa aplicável à derrama estadual é de 3% sobre a parte do lucro tributável, superior a € 1,5 M e até € 7,5 M, sujeito e não isento de IRC, de 5% para valores em excesso de € 7,5 M e até € 35M e de 7% para valores superiores a € 35 M.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, bem como os créditos e os prejuízos fiscais reportáveis, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Atualmente, o Banco não reconhece ativos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias e que correspondem às taxas aprovadas na data do balanço.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a mesma que a utilizada no cálculo dos impostos correntes.

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. O referido limite é aumentado para 80% relativamente ao prejuízo fiscal apurado no período de tributação de 2020.

Os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 são deduzidos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação posteriores, sem limite temporal. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso naquela data.

A dedução de prejuízos fiscais está limitada a 65% do lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições, nos períodos de tributação posteriores.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação não podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais períodos de tributação posteriores

quando se verificar, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50% do capital social ou da maioria dos direitos de voto, exceto quando se conclua que a operação não teve como principal objetivo ou como um dos principais objetivos a evasão fiscal, o que pode considerar-se verificado, nomeadamente, nos casos em que a operação tenha sido realizada por razões económicas válidas

O regime fiscal das imparidades para crédito aplicado em 2019 e 2018 pelo Banco respeitou o regime que esteve em vigor para 2017 e que foi prolongado por via da publicação do Decreto-Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro.

2.11.2. Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, do Orçamento do Estado, de 31 de dezembro, e Portaria nº 121/2011, de 30 de março, alterada pela Portaria nº 77/2012, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário.

A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

a) O passivo médio anual apurado em balanço, deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que, segundo as normas, aplicáveis de contabilidade, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas;
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensam mutuamente.

Pela Portaria nº 121 /2011, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores foram de 0,110% e 0,00030%, respetivamente em 2023 e 2022, em função do valor apurado.

A contribuição paga no exercício encontra-se registada na rubrica “Outros resultados de exploração” da demonstração de resultados.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário.

2.12. Valores recebidos em depósito

Os ativos financeiros de clientes sob gestão ou à sua guarda, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados, em rubricas extrapatrimoniais, pelo seu valor de mercado e, caso não exista cotação, ao valor nominal.

2.13. Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição, não sendo sujeitas a reavaliação.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” os valores registados no balanço de aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato com risco imaterial de flutuação do justo valor e/ou com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de início da aplicação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa e equivalentes são utilizados os seguintes conceitos:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito caixa, disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método direto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento. Os fluxos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados, pelo rendimento integral e decorrentes de vendas de imóveis recebidos em dação são alocados à atividade operacional;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco que não fazem parte das atividades operacionais, tais como aumentos de capital, e fluxos de dívida emitida, distribuição de dividendos ou pagamentos associados a contratos de locação no âmbito da IFRS 16.

2.15 Ativos e passivos contingentes

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída ou entrada de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.16 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.17 Reporte por segmentos

Uma vez que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, não é apresentada informação relativa aos seus segmentos de negócio.

2.18. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que

havia sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo BPG são apresentadas nesta nota e são os seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos argumentos descritos no Capítulo 12 – Perspetivas da atividade Futura do Relatório de Gestão e restantes Notas deste Anexo.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, são determinados pelo Banco com base em regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos no pressuposto de existirem resultados e matéria coletável no futuro.

Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos ativos e passivos. Da mesma forma, diferentes interpretações da legislação fiscal podem ter impacto sobre os impostos estimados, correntes e diferidos. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento fiscal das suas operações.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

O Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado.

Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos o justo valor dos instrumentos financeiros não cotados é estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, assim como pela obtenção de preços junto de contraparte independente, que dependem dos pressupostos utilizados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.1.4. sendo por isso utilizados vários julgamentos, nomeadamente no que respeita:

- (i) à estimação dos parâmetros de risco,

- (ii) à determinação dos principais indicadores do aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimento,
- (iii) à determinação da exposição na data do incumprimento;
- (iv) à estimativa do valor das garantias associadas, e
- (v) ao cálculo da imparidade individual, quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e estimativa dos *cash flows* futuros.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda ou como outros ativos, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda.

O justo valor dos imóveis é efetuado por um perito avaliador devidamente registado na CMVM. As respetivas valorizações incorporam diversos pressupostos, nomeadamente preço de venda por metro quadrado, taxa de desconto, melhor uso do imóvel, e expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários conforme aplicável, e considera ainda a experiência histórica do Banco de venda de imóveis e as suas perspetivas acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções do órgão de gestão sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e, consequentemente, na determinação da imparidade. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor do imóvel, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

NOTA 3 – GESTÃO DOS RISCOS

Políticas de gestão dos riscos

A Gestão do Risco é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do Banco são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, acompanhados, controlados, monitorizados e reportados.

O Sistema de Gestão do Risco é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em complemento ao acima referido e em matéria de gestão dos riscos, incluem-se nesta nota informação sobre os principais procedimentos de controlo adotados, bem como da avaliação efetuada aos níveis de exposição observada em relação às categorias de risco com potencial impacto material mais significativo.

O Banco considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado e taxa de juro são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração. O Banco agrega os riscos não-financeiros sob a designação de risco operacional tratando de forma autónoma o risco de estratégia.

3.1 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do ativo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

O risco de crédito assume uma importância preponderante no conjunto de riscos de balanço do Banco, sobretudo por via dos riscos de incumprimento e concentração.

O Banco desenvolve a concessão direta de crédito no mercado doméstico, com particular incidência no segmento das PME, cujo acompanhamento é realizado com periodicidade diária, sendo que com periodicidade mensal é realizada pelo Gabinete de Gestão de Risco uma análise das alterações identificadas, ao nível dos mutuários e que poderão indiciar alterações no seu perfil de risco.

A informação recolhida e analisada pelo Gabinete de Gestão do Risco, divide-se em dois tipos:

1. Informação Qualitativa:

- a. Critérios qualitativos de *unlikely to pay* (UTP) (ex.: execução de garantias associadas à operação, perda de fontes de rendimento do devedor que coloquem em causa a capacidade de pagamento da dívida, incumprimento de uma empresa detida a 100% pelo devedor, início de um processo de insolvência por um terceiro, dívidas a SS, AT ou empregados, outros);

- b. Comentários gerais providenciados pelas áreas sobre o acompanhamento realizado aos clientes;
 - c. Informação qualitativa prestada por entidades externas (ex.: existência de um processo especial de revitalização (PER), ações judiciais em aberto, lista pública de execuções, situação contributiva e relações com exterior, código de atividade, antiguidade, outros).
2. Informação Quantitativa:
- a. Informação financeira (anual e/ou intercalar);
 - b. Número de dias de atraso;
 - c. Reestruturações por dificuldades financeiras;
 - d. Montantes em incumprimento na CRC;
 - e. Créditos com montantes abatidos ao ativo;
 - f. Rating interno;
 - g. Ratings externos;
 - h. Indicadores de alerta internos do risco;
 - i. Outros indicadores providenciados por fontes externas.

Para este segmento de negócio, o momento de concessão do crédito é precedido de uma análise e parecer obrigatório da Função de Gestão de Riscos. Incluído no relatório *standard* que é produzido pelo Gabinete de Gestão de Risco, encontra-se vertida informação sobre:

- 1. Rentabilidade da operação calculada tendo em consideração o *rating* final atribuído, parâmetros de risco e requisitos de capital;
- 2. Classe e ponderador de risco (nos termos do regulamento (EU) nº 575/2013);
- 3. Limites regulamentares e internos ao risco de concentração;
- 4. Evolução do crédito vencido;
- 5. Evolução das responsabilidades de crédito no sistema financeiro;
- 6. Evolução económica e financeira;
- 7. *Ratings* externos e *rating* interno;
- 8. Incidentes (ex.PER, ações judiciais, insolvências, lista pública de execuções, situação contributiva, entre outros).

As operações são apreciadas em Comité de Crédito, que decide ou emite recomendações de decisão para o Conselho de Administração.

O BPG detém na carteira própria, títulos de dívida e papel comercial, este último englobando tanto a componente de títulos adquiridos em mercado com o propósito de investimento, como ao abrigo da manutenção de programas de emissão de clientes do Banco.

O Risco de Crédito nestes instrumentos de dívida é caracterizado por uma de duas vias:

- 1. Nos títulos com rating atribuído por uma instituição externa de avaliação de crédito *ECAI* (*External Credit Assessment Institutions*) o rating final corresponde a esse rating

ou no caso de múltiplos ratings externos aplicam-se os critérios de Basileia na seleção do rating final;

2. Nos títulos sem rating *ECAI* o *rating* final corresponde ao rating resultante de um modelo de atribuição de rating aprovado internamente.

De seguida apresenta-se um conjunto de informação cobrindo diversas dimensões, do crédito:

1. Caracterização por segmento;
2. Caracterização por grupo homogéneo da probabilidade de incumprimento (stage) e dias de atraso no pagamento de prestações;
3. Caracterização por ano de produção das operações;
4. Por tipo de avaliação de imparidade apurada pelo Banco nos termos do ponto 2.1.4 dos anexos às contas;
5. Por atividade económica;
6. Por rácio loan to value (LTV);
7. Por valor e tipo de colateral.

1) - (Q4) - CARTEIRA DE CRÉDITO E IMPARIDADE ASSOCIADA

Segmento	Exposição em 31/12/2023			Exposição em 31/12/2022		
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade
Crédito Performing						
Corporates	2.962.042	(90.815)	2.871.226	5.368.688	(264.876)	5.103.813
PME's	6.075.804	(43.378)	6.032.426	7.516.760	(50.304)	7.466.456
Administração Central e Regional	3.278.701	(50.010)	3.228.691	2.970.271	(19.560)	2.950.711
Entidades sem Fins Lucrativos	466.300	(2.286)	464.014	760.943	(2.448)	758.496
Particulares	297.928,56	-	297.929	335.008	(371)	334.637
Fintechs	3.958.874	(90.608)	3.868.267	6.718.611	(74.552)	6.644.059
Garantias Prestadas	4.108.503	(18.089)	4.090.415	5.905.715	(34.494)	5.871.222
Linhas não utilizadas	1.150.000	(448)	1.149.552	1.390.000	(417)	1.389.583
Subtotal Crédito Performing	22.298.153	(295.634)	22.002.519	30.965.997	(447.022)	30.518.975
Crédito Non-Performing						
Corporates	-	-	-	0,00	0,00	0,00
PME's	1.247.801	(860.026)	387.775	5.629.028	(5.180.438)	448.590
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	297.907	(31.699)	266.208	43.586	(10.541)	33.046
Particulares	-	-	-	-	-	-
Fintechs	1.516.919	(1.453.425)	63.494	1.522.029	(1.519.259)	2.770
Garantias Prestadas	30.819	(30.819)	-	84.286	(84.286)	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	409	(409)	-
Subtotal Crédito Non-Performing	3.093.446	(2.375.969)	717.477	7.279.339	(6.794.933)	484.405
Total Crédito	25.391.600	(2.671.603)	22.719.997	38.245.335	(7.241.955)	31.003.381

Nota: Com vista à reconciliação da informação acima com a nota 21, salienta-se que os valores reportados incluem as garantias prestadas, linhas não utilizadas. Contrariamente, não refletem comissões nem cash Fintech. Adicionalmente, esta tabela não considera o papel comercial ao custo amortizado que – dada a sua natureza – é apresentado conjuntamente nas tabelas onde são apresentados os títulos de dívida.

B.2) - (Q4) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES POR STAGE, IMPARIDADE CONSTITUÍDA E VARIAÇÕES (>=100.000€)

Segmento	Exposição em 31/12/2023						Imparidade em 31/12/2023	
	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	Dias de atraso		Subtotal Créditos Non-Performing	Exposição Total	Imparidade Total
				< 90	>= 90			
Corporates	1.011.905	1.950.137	2.962.042	-	-	-	2.962.042	(90.815)
PME's	3.347.062	2.728.743	6.075.804	560.593	687.208	1.247.801	7.323.605	(903.404)
Administração Central e Regional	824.033	2.454.668	3.278.701	-	-	-	3.278.701	(50.010)
Entidades sem Fins Lucrativos	466.300	-	466.300	256.390	41.517	297.907	764.207	(33.985)
Particulares	262.549	35.378	297.928	-	-	-	297.928	-
Fintechs	2.499.787	1.459.088	3.958.874	88.646	1.428.273	1.516.919	5.475.794	(1.544.033)
Garantias Prestadas	4.108.503	-	4.108.503	30.819	-	30.819	4.139.323	(48.908)
Linhas não utilizadas	1.150.000	-	1.150.000	-	-	-	1.150.000	(448)
Total	15.522.766	6.775.386	22.298.152	936.448	2.156.998	3.093.446	25.391.599	(2.671.603)

B.2) - (Q4) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES POR STAGE, IMPARIDADE CONSTITUÍDA E VARIAÇÕES (>=100.000€)

Segmento	Exposição em 31/12/2022						Imparidade em 31/12/2022	
	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	Dias de atraso		Subtotal Créditos Non-Performing	Exposição Total	Imparidade Total
				< 90	>= 90			
Corporates	1.368.256	4.000.432	5.368.688	-	-	-	5.368.688	(264.876)
PME's	3.976.013	3.540.746	7.516.760	1.002.857	4.626.170	5.629.028	13.145.787	(5.230.741)
Administração Central e Regiona	2.970.271	-	2.970.271	-	-	-	2.970.271	(19.560)
Entidades sem Fins Lucrativos	394.185	366.758	760.943	2.430	41.156	43.586	804.530	(12.989)
Particulares	335.008	-	335.008	-	-	-	335.008	(371)
Fintechs	5.599.405	1.119.905	6.719.311	90.791	1.430.538	1.521.330	8.240.640	(1.593.811)
Garantias Prestadas	5.359.683	546.032	5.905.715	84.286	-	84.286	5.990.001	(118.780)
Linhas não utilizadas	1.390.000	-	1.390.000	409	-	409	1.390.409	(826)
Total	21.392.822	9.573.875	30.966.696	1.180.774	6.097.865	7.278.639	38.245.335	(7.241.955)

Detalhes das exposições e imparidade de títulos por stage 31-12-2023

	Exposição bruta				Imparidade				Exposição líquida			
	Stage I	Stage II	Stage III	Total	Stage I	Stage II	Stage III	Total	Stage I	Stage II	Stage III	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado												
Papel Comercial	7.766.778	7.460.613	-	15.227.391	5.089	6.799	-	11.888	7.761.689	7.453.814	-	15.215.503
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral												
Obrigações sovereign	35.039.839	1.031.937	-	36.071.776	36.719	9	-	36.729	35.003.119	1.031.928	-	36.035.047
Obrigações corporate	24.645.232	2.034.427	-	26.679.660	34.382	236.172	-	270.554	24.610.850	1.798.256	-	26.409.106

Detalhes das exposições e imparidade de títulos por stage 31-12-2022

	Exposição bruta				Imparidade				Exposição líquida			
	Stage I	Stage II	Stage III	Total	Stage I	Stage II	Stage III	Total	Stage I	Stage II	Stage III	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado												
Papel Comercial	-	5.914.939	-	5.914.939	-	6.734	-	6.734	-	5.908.205	-	5.908.205
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral												
Obrigações sovereign	30.952.161	-	-	30.952.161	100.512	-	-	100.512	30.851.649	-	-	30.851.649
Obrigações corporate	4.048.140	17.089.347	-	21.137.487	21.887	304.643	-	326.530	4.026.253	16.784.704	-	20.810.957

B.3) - (Q4) - DETALHE DA CARTEIRA POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO EM 31/12/2023

EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)																			CRÉDITOS NON-PERFORMING			
CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		CRÉDITOS PERFORMING		CRÉDITOS NON-PERFORMING						
Ano de Produção	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual				
2007 e anteriores	-	-	-	-	-	-	1	200.757	1	35.378	-	-	1	22.475	3	258.610,76	(2.532)	-				
2008	1	1.346.807	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.346.807,06	(9.893)	-	-	-				
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	625.000	(317)	-	-	-				
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	36.586,26	-	-	-	-				
2011	-	-	-	-	-	-	1	2.362	1	8.931	-	-	1	8.930,70	-	1	2.362	(2.362)				
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	2	130.665	-	-	-	2	130.664,77	-	-	-				
2013	-	-	1	174.706	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	174.706	-				
2014	-	-	-	-	-	-	2	88.905	-	75.654	-	-	1	75.654,03	-	2	88.905	-				
2015	-	-	1	2.002.222	-	-	-	-	1	8.896	-	-	2	2.011.118,58	(13)	-	-	-				
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.817	-	-	2	368.164	3	369.980,91	(37)	-				
2017	-	-	4	718.375	1	842.421	1	119.839	-	-	-	5	879.277	9	2.847.643,16	(10.253)	2	213.070				
2018	1	603.329	1	25.803	-	-	1	41.517	-	-	-	4	64.468	6	693.600,58	(73.818)	1	41.517				
2019	2	1.011.905	10	1.607.662	-	-	-	-	-	46	569.577	7	1.955.179	44	3.747.315,52	(48.056)	21	1.997.006				
2020	-	-	3	245.768	-	-	-	1	65.362	-	72	548.540	4	155.600	52	552.514,46	(10.027)	28	463.275			
2021	-	-	1	316.725	1	1.612.248	2	245.144	-	418	1.436.432	6	900.510	347	3.990.534,34	(65.066)	81	530.005				
2022	-	-	5	911.144	1	824.033	-	-	-	247	2.540.064	3	144.770	237	4.227.431,03	(59.802)	19	192.580				
2023 Q1	-	-	1	258.486	-	-	-	-	-	26	381.181	3	73.879	30	713.546,22	(6.301)	-	-				
2023 Q2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
2023 Q3	-	-	1	761.498	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	761.497,69	(6.594)	-	-				
2023 Q4	-	-	2	300.716	-	-	-	-	1	1	-	-	1	400.716,80	4	400.716,80	(2.924)	-				
Total	4	2.962.042	30	7.323.605	3	3.278.701	9	764.207	9	297.929	809	5.475.794	37	5.289.323	745	22.298.153	-295.634	156	3.093.446			

B.4) - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA, IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO E VARIAÇÕES (>=100.000€) EM 31/12/2023

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL
Avaliação Individual	603.329	(73.692)	3.213.057	(823.070)	-	-	41.517	(12.214)	-	-	-	-	-	-
Avaliação Coletiva	2.358.712	(17.124)	4.110.549	(80.334)	3.278.701	(50.010)	722.690	(21.771)	297.929	-	5.475.794	(1.544.033)	5.289.323	(49.356)
Total	2.962.042	(90.815)	7.323.605	(903.404)	3.278.701	(50.010)	764.207	(33.985)	297.929	-	5.475.794	(1.544.033)	5.289.323	(49.356)

B.4) - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA, IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO E VARIAÇÕES (>=100.000€) EM 31/12/2022

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL
Avaliação Individual	4.000.432	(256.131)	8.193.669	(5.145.966)	-	-	41.156	(8.111)	-	-	-	-	409	(409)
Avaliação Coletiva	1.368.256	(8.745)	4.952.119	(84.775)	2.970.271	(19.560)	763.373	(4.878)	335.008	(371)	8.240.640	(1.593.811)	7.380.001	(119.197)
Total	5.368.688	(264.876)	13.145.787	(5.230.741)	2.970.271	(19.560)	804.530	(12.989)	335.008	(371)	8.240.640	(1.593.811)	7.380.411	(119.606)

B.5) - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM 31/12/2023

	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FİNTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
ATIVIDADE ECONÔMICA	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Construção	-	-	75.000	(834)	-	-	-	-	446.109	(61.823)	410.616	(47)	931.725	(62.704)	869.021
Indústrias transformadoras	710.072	(74.017)	2.374.228	(672.793)	-	-	-	-	864.389	(612.432)	650.000	(223)	4.598.689	(1.359.465)	3.239.223
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	1.094	(2)	-	-	1.094	(2)	1.092
Outros serviços empresariais	1.346.807	(9.893)	3.541.695	(188.028)	-	-	-	-	877.484	(142.535)	200.000	(50)	5.965.986	(340.507)	5.625.480
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	722.690	(21.771)	413.368	(35.328)	-	-	1.136.058	(57.099)	1.078.959
Comércio por grosso e a retalho	-	-	37.452	(37.452)	-	-	-	-	1.370.699	(382.023)	642.885	(31.541)	2.051.036	(451.016)	1.600.020
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	41.517	(12.214)	87.857	(3.178)	2.225.079	(16.706)	2.354.453	(32.098)	2.322.355
Atividades financeiras e de seguros	-	-	25.000	-	-	-	-	-	63.541	(194)	392.102	(470)	480.643	(664)	479.979
Electricidade, gás, água	-	-	362.775	-	-	-	-	-	17.651	(388)	750.000	(317)	1.130.426	(705)	1.129.720
Administração pública e defesa	-	-	-	-	2.454.668	(50.010)	-	-	-	-	-	-	2.454.668	(50.010)	2.404.658
Transportes e armazenagem	905.163	(6.905)	401.635	(1.012)	-	-	-	-	183.143	(48.970)	-	-	1.489.941	(56.887)	1.433.055
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	360.799	(57.065)	18.640	(2)	379.439	(57.067)	322.371
Alojamento, restauração e similares	-	-	505.820	(3.285)	824.033	-	-	-	241.404	(15.707)	-	-	1.571.257	(18.992)	1.552.265
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	173.036	(104.568)	-	-	173.036	(104.568)	68.467
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	375.220	(79.818)	-	-	375.220	(79.818)	295.402
Subtotais por Segmento	2.962.042	(90.815)	7.323.605	(903.404)	3.278.701	(50.010)	764.207	(33.985)	5.475.794	(1.544.033)	5.289.323	(49.356)	25.093.671	(2.671.603)	22.422.068

B.5) - (Q4) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM 31/12/2022

	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FİNTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
ATIVIDADE ECONÔMICA	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Construção	-	-	4.604.315	(4.252.882)	-	-	-	-	757.523	(63.141)	546.032	(14.385)	5.907.870	(4.320.408)	1.587.462
Indústrias transformadoras	1.037.427	(20.938)	2.999.365	(687.908)	-	-	-	-	1.049.921	(59.327)	1.050.000	(417)	6.136.714	(1.268.590)	4.868.123
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	2.879	(15)	-	-	2.879	(15)	2.864
Outros serviços empresariais	1.962.591	(168.789)	3.390.798	(238.353)	-	-	-	-	1.364.594	(147.181)	150.409	(409)	6.868.392	(554.733)	6.313.659
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	763.373	(4.878)	685.129	(14.503)	150.000	-	1.578.502	(19.380)	1.559.122
Comércio por grosso e a retalho	-	-	735.568	(44.230)	-	-	-	-	1.961.015	(240.837)	419.558	(84.784)	3.116.142	(369.852)	2.746.290
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	41.156	(8.111)	144.923	(35.577)	2.225.079	(10.969)	2.411.159	(54.654)	2.356.505
Atividades financeiras e de seguros	-	-	25.000	-	-	-	-	-	110.089	(849)	2.090.692	(8.402)	2.165.781	(8.751)	2.157.030
Electricidade, gás, água	-	-	547.926	(96)	-	-	-	-	23.571	-	750.000	(240)	1.321.497	(337)	1.321.160
Administração pública e defesa	-	-	-	-	2.970.271	(19.560)	-	-	-	-	-	-	2.970.271	(19.560)	2.950.711
Transportes e armazenagem	1.234.909	(67.754)	240.417	(1.799)	-	-	-	-	278.673	(11.262)	60.000	-	1.814.000	(80.815)	1.733.184
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	699.756	(247.631)	18.640	-	718.396	(247.631)	470.766
Alojamento, restauração e similares	1.050.335	(7.178)	602.397	(5.472)	-	-	-	-	360.620	(11.540)	-	-	2.013.352	(24.189)	1.989.163
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	83.426	(217)	-	-	-	-	-	-	177.949	(102.063)	-	-	261.375	(102.280)	159.095
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	623.998	(170.386)	-	-	623.998	(170.386)	453.612
Subtotais por Segmento	5.368.688	(264.876)	13.145.787	(5.230.741)	2.970.271	(19.560)	804.530	(12.989)	8.240.640	(1.593.811)	7.380.411	(119.606)	37.910.327	(7.241.584)	30.668.744

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2023

Segmento/Rácio	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	Exposição Total
Exposição Bruta						
Corporates	2.962.042	-	-	-	-	2.962.042
PME's	4.427.788	387.775	-	2.508.042	-	7.323.605
Administração Central e Regional	2.454.668	824.033	-	-	-	3.278.701
Entidades sem Fins Lucrativos	203.120	315.943	-	-	245.144	764.207
Particulares	10.749	287.180	-	-	-	297.929
Fintechs	5.475.794	-	-	-	-	5.475.794
Garantias Prestadas	3.080.710	6.336	-	1.034.169	18.108	4.139.323
Linhas não utilizadas	1.150.000	-	-	-	-	1.150.000
Total	19.764.870	1.821.267	-	3.542.211	263.251	25.391.600

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2022						
Segmento/Rácio	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	Exposição Total
Exposição Bruta						
Corporates	5.368.688	-	-	-	-	5.368.688
PME's	9.119.921	25.000	547.926	-	3.452.940	13.145.787
Administração Central e Regional	2.970.271	-	-	-	-	2.970.271
Entidades sem Fins Lucrativos	373.115	431.415	-	-	-	804.530
Particulares	16.805	318.203	-	-	-	335.008
Fintechs	8.240.640	-	-	-	-	8.240.640
Garantias Prestadas	4.946.230	-	-	1.025.664	18.108	5.990.001
Linhas não utilizadas	1.390.409	-	-	-	-	1.390.409
Total	32.426.080	774.618	547.926	1.025.664	3.471.047	38.245.335

B.6) - (Q4) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Colaterais, em 31/12/2023			dos quais:		
	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	2.962.042	1	-	-	-	-
PME's	7.323.605	26	4.113.808	2.113.808	2.000.000	-
Administração Central e Regional	3.278.701	-	2.042.797	2.042.797	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	764.207	10	4.759.941	4.487.941	-	272.000
Particulares	297.929	6	1.474.600	1.474.600	-	-
Fintechs	5.475.794	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	4.139.323	9	1.066.646	-	1.066.646	-
Linhas não utilizadas	1.150.000	1	-	-	-	-
Total	25.391.600	53	13.457.792	10.119.145	3.066.646	272.000

B.6) - (Q4) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Exposição Total	Colaterais, em 31/12/2022		dos quais:		
		Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	5.368.688	1	-	-	-	-
PME's	13.145.787	27	3.532.344	3.532.344	-	-
Administração Central e Regional	2.970.271	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	804.530	10	3.036.946	3.036.946	-	-
Particulares	335.008	6	1.284.920	1.284.920	-	-
Fintechs	8.240.640	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	5.990.001	9	1.042.301	-	1.042.301	-
Linhas não utilizadas	1.390.409	1	-	-	-	-
Total	38.245.335	54	8.896.512	7.854.210	1.042.301	-

Relativamente aos valores mobiliários detidos na carteira bancária, nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Qualidade de crédito/Rating;

C.1) - (Q4) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31/12/2023

	Portugal		União Europeia		Resto da Europa		EUA		Outros Mercados		Totais	
	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022
Obrigações	6.505.312	10.736.217	52.159.443	44.781.880	974.577	945.010	988.489	-	-	-	60.627.822	56.463.108
Papel Comercial	15.227.391	8.731.348	-	-	-	-	-	-	-	-	15.227.391	8.731.348
Unidades de Participação	-	-	7.061.022	6.926.929	-	-	-	-	-	-	7.061.022	6.926.929
Ações	321.038	549.351	1.258.147	1.303.264	-	-	296.511	342.400	-	-	1.875.695	2.195.015
Total	22.053.740	20.016.916	60.478.612	53.012.073	974.577	945.010	1.285.000	342.400	-	-	84.791.929	74.316.400

C.2) - (Q4) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31/12/2023

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totais	
	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022
Administração pública e bancos centrais	35.325.921	35.125.294	-	-	-	-	-	-	35.325.921	35.125.294
Outros serviços empresariais	2.878.919	3.204.617	6.995.664	2.495.386	321.038	549.351	-	-	10.195.620	6.249.354
Atividades financeiras e de seguros	7.053.885	2.930.073	-	-	409.808	372.678	7.061.022	6.926.929	14.524.715	10.229.679
Indústrias transformadoras	5.524.614	1.980.193	4.005.200	753.092	478.947	-	-	-	10.008.761	2.733.286
Comércio por grosso e a retalho	-	4.431.288	755.265	1.000.079	-	657.004	-	-	755.265	6.088.372
Transportes e armazenagem	1.831.927	2.781.461	997.140	998.906	-	-	-	-	2.829.067	3.780.367
Outras atividades de serviços	-	-	2.474.122	2.483.065	-	-	-	-	2.474.122	2.483.065
Indústrias extractivas	974.577	945.010	-	-	210.056	-	-	-	1.184.633	945.010
Atividades de informação e comunicação	1.071.954	1.335.378	-	-	304.421	321.369	-	-	1.376.375	1.656.747
Construção	1.879.805	822.164	-	-	-	-	-	-	1.879.805	822.164
Alojamento, restauração e similares	-	966.781	-	-	-	-	-	-	-	966.781
Electricidade, gás, água	4.086.221	1.940.850	-	-	151.425	294.613	-	-	4.237.646	2.235.463
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	1.000.819	-	-	-	-	-	1.000.819
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	60.627.822	56.463.108	15.227.391	8.731.348	1.875.695	2.195.015	7.061.022	6.926.929	84.791.929	74.316.400

C.3) - (Q4) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31/12/2023

	OBRIGAÇÕES						PAPEL COMERCIAL		Totais	
	Sovereign		Instituições Financeiras		Empresas		Empresas			
	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022
AAA a AA-	5.841.163	7.689.512	-	-	-	-	-	-	5.841.163	7.689.512
A+ a A-	5.091.534	1.892.354	3.078.417	980.671	-	-	-	-	8.169.951	2.873.025
BBB+ a BBB-	18.175.804	19.619.396	3.975.468	1.949.403	14.815.925	12.229.926	2.002.600	2.495.386	38.969.797	36.294.111
BB+ a BB-	6.217.420	5.924.032	-	-	872.912	402.208	5.229.921	2.753.990	12.320.252	9.080.230
B+ a B-	-	-	-	(1)	1.697.802	3.978.590	5.994.018	2.483.065	7.691.820	6.461.654
Abaixo de B-	-	-	-	-	861.377	1.797.017	2.000.852	998.906	2.862.229	2.795.923
s/ rating	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	35.325.921	35.125.294	7.053.885	2.930.073	18.248.017	18.407.741	15.227.391	8.731.348	75.855.213	65.194.456

Nota: Para as obrigações detidas na carteira bancária que não possuem um rating ECAI atribuído, foi aplicado o pressuposto explicado no ponto 2 abaixo.

Os *ratings* acima expressos são determinados de acordo com a seguinte hierarquia:

1. *Rating* final determinado pela aplicação dos critérios de Basileia em função dos *ratings* atribuídos por instituição externa de avaliação de crédito ECAI (*External Credit Assessment Institutions*);
2. Na ausência de *ratings* ECAI o *rating* final é atribuído através de modelo atribuição interno por correspondência a uma determinada probabilidade de incumprimento (PD). Em 2023 este *rating* final resulta igualmente da aplicação dos critérios determinados por Basileia entre quatro *ratings* (três externos e um interno). Cada *rating* que serve de base ao apuramento do rating final é determinado por comparação entre as probabilidades de incumprimento disponibilizadas pelas agências externas e as probabilidades de incumprimento divulgadas pela agência Moody's.

Com referência a 31 de Dezembro de 2023, 98% do valor bruto contabilístico das obrigações detidas na carteira bancária possuem pelo menos um *rating* ECAI atribuído. Relativamente ao papel comercial o seu *rating* é apurado recorrendo a metodologia interna conforme explicado acima no ponto 2.

O Banco possui definidos limites ao investimento em títulos na carteira própria, cujo cumprimento é verificado pelo Gabinete de Gestão de Risco, sendo comunicados eventuais desvios. Elencam-se abaixo os vários tipos de limites monitorizados:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a dívida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;
- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares;
- Limite de derivados (*hedging*).

3.2 Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como o risco resultante de movimentos nos preços de mercado e integra os riscos de taxa de juro, *credit spread* e de taxa de câmbio, bem como os riscos de preço de instrumentos financeiros, imobiliários e de *commodities*.

O *Value at Risk* (VaR) é o principal instrumento de monitorização do risco de mercado. Como padrão utiliza-se a metodologia histórica com um nível de confiança de 99%, estando definidos limites para períodos de detenção de 1 e 10 dias de mercado.

O *VaR* calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras, tipo de ativos e para a globalidade das posições). Sendo conhecidas as limitações do *VaR* em condições extremas de mercado, caracterizadas por níveis de volatilidade anormais, o BPG incorpora na sua lista de indicadores e limites o *condicional VaR* (CVaR). Através do *CVaR*, identifica-se o novo risco potencial para além das franjas de probabilidade de ocorrência de perdas cobertas pelo *VaR*.

Sem prejuízo da utilização do *VaR* e do *CVaR*, enquanto indicadores do risco de preço, o Banco monitoriza um conjunto de outros limites, entre os quais:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a dívida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;
- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares;
- Limite de *stop loss*;
- Limite de derivados (*hedging*).

Relativamente aos valores mobiliários detidos na carteira de negociação (*trading*), nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Qualidade de crédito/*Rating*;

1 - (Q1) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31 Dezembro

	Portugal		União Europeia		Resto da Europa		EUA		Outros Mercados		Totais	
	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022
Obrigações	6.505.312	10.736.217	52.159.443	44.781.880	974.577	945.010	988.489	-	-	-	60.627.822	56.463.108
Papel Comercial	15.227.391	8.731.348	-	-	-	-	-	-	-	-	15.227.391	8.731.348
Unidades de Participação	-	-	7.061.022	6.926.929	-	-	-	-	-	-	7.061.022	6.926.929
Ações	321.038	549.351	1.258.147	1.303.264	-	-	296.511	342.400	-	-	1.875.695	2.195.015
Total	22.053.740	20.016.916	60.478.612	53.012.073	974.577	945.010	1.285.000	342.400	-	-	84.791.929	74.316.400

Nota: Informação não auditada.

2 - (Q1) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31 Dezembro

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totais	
	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022
Administração pública e bancos centrais	35.325.921	35.125.294	-	-	-	-	-	-	35.325.921	35.125.294
Outros serviços empresariais	2.878.919	3.204.617	6.995.664	2.495.386	321.038	549.351	-	-	10.195.620	6.249.354
Atividades financeiras e de seguros	7.053.885	2.930.073	-	-	409.808	372.678	7.061.022	6.926.929	14.524.715	10.229.679
Indústrias transformadoras	5.524.614	1.980.193	4.005.200	753.092	478.947	-	-	-	10.008.761	2.733.286
Comércio por grosso e a retalho	-	4.431.288	755.265	1.000.079	-	657.004	-	-	755.265	6.088.372
Transportes e armazenagem	1.831.927	2.781.461	997.140	998.906	-	-	-	-	2.829.067	3.780.367
Outras atividades de serviços	-	-	2.474.122	2.483.065	-	-	-	-	2.474.122	2.483.065
Indústrias extractivas	974.577	945.010	-	-	210.056	-	-	-	1.184.633	945.010
Atividades de informação e comunicação	1.071.954	1.335.378	-	-	304.421	321.369	-	-	1.376.375	1.656.747
Construção	1.879.805	822.164	-	-	-	-	-	-	1.879.805	822.164
Alojamento, restauração e similares	-	966.781	-	-	-	-	-	-	-	966.781
Electricidade, gás, água	4.086.221	1.940.850	-	-	151.425	294.613	-	-	4.237.646	2.235.463
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	1.000.819	-	-	-	-	-	1.000.819
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	60.627.822	56.463.108	15.227.391	8.731.348	1.875.695	2.195.015	7.061.022	6.926.929	84.791.929	74.316.400

Nota: Informação não auditada.

3 - (Q1) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31 Dezembro

	OBRIGAÇÕES				PAPEL COMERCIAL				Totais	
	Sovereign		Instituições Financeiras		Empresas		Empresas		dez-2023	dez-2022
	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022	dez-2023	dez-2022		
AAA a AA-	5.841.163	7.689.512	-	-	-	-	-	-	5.841.163	7.689.512
A+ a A-	5.091.534	1.892.354	3.078.417	980.671	-	-	-	-	8.169.951	2.873.025
BBB+ a BBB-	18.175.804	19.619.396	3.975.468	1.949.403	14.815.925	12.229.926	2.002.600	2.495.386	38.969.797	36.294.111
BB+ a BB-	6.217.420	5.924.032	-	-	872.912	402.208	5.229.921	2.753.990	12.320.252	9.080.230
B+ a B-	-	-	-	(1)	1.697.802	3.978.590	5.994.018	2.483.065	7.691.820	6.461.654
Abaixo de B-	-	-	-	-	861.377	1.797.017	2.000.852	998.906	2.862.229	2.795.923
s/ rating	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	35.325.921	35.125.294	7.053.885	2.930.073	18.248.017	18.407.741	15.227.391	8.731.348	75.855.213	65.194.456

Nota: Informação não auditada.

3.3 Risco Imobiliário

Os imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito são avaliados presencialmente, e a avaliação é feita anualmente por peritos avaliadores externos ao Banco, devidamente credenciados pela CMVM e que obrigatoriamente devem visitar o imóvel. O objetivo destas avaliações é determinar o valor de mercado do imóvel.

Para a determinação do valor de mercado de um imóvel recorre-se a metodologias de avaliação, nos termos da nota 2.4.

Os quadros abaixo mostram a exposição dos imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito e imparidade associada reportada a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

DETALHE DO JUSTO VALOR E DO VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM

Ativo	31-12-2023			31-12-2022		
	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e amortizações	Justo valor do ativo	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e amortizações	Justo valor do ativo
Terreno	12	6.108.098	4.984.743	11	5.736.221	4.792.153
Urbano	5	856.509	735.273	5	844.347	742.028
Rural	7	5.251.589	4.249.470	6	4.891.874	4.050.125
Edifícios construídos	3	2.279.020	1.120.578	33	5.384.884	2.152.581
Comerciais	3	2.279.020	1.120.578	5	4.402.712	1.712.171
Outros	0	0	0	28	982.172	440.411
Total	15	8.387.118	6.105.321	44	11.121.105	6.944.734

Valor de balanço líquido

Tempo decorrido desde a dação/execução	31-12-2023					31-12-2022				
	<1 ano	>=1ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	Total	<1 ano	>=1ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	Total
Terreno	351.431	-	2.792.482	1.840.830	4.984.743	-	-	2.792.481	1.999.672	4.792.153
Urbano			735.273	735.273	735.273	-	-	742.028	-	742.028
Rural	351.431		2.057.209	1.840.830	4.249.470	-	-	2.050.454	1.999.672	4.050.125
Edifícios construídos	-	-	-	1.120.578	1.120.578	-	-	-	2.152.582	2.152.581
Comerciais				1.120.578	1.120.578	-	-	-	1.712.171	1.712.171
Outros				0	0	-	-	-	440.411	440.411
Total	351.431	-	2.792.482	2.961.408	6.105.321	-	-	2.792.481	4.152.254	6.944.734

Em 31 de dezembro de 2023, o valor líquido de balanço total dos imóveis ascendia a € 6.105.321, dos quais € 5.089.806 registrados em outros ativos e € 1.015.515 de uso próprio.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor líquido de balanço total dos imóveis ascendia a € 6.944.734, dos quais € 5.772.563 registrados em outros ativos e € 1.172.170 de uso próprio.

3.4 Risco Cambial

O Banco expõe-se a riscos de câmbio sempre que mantiver posições líquidas positivas ou negativas em moeda estrangeira.

Atualmente o BPG não expressa um nível de apetite por Risco Cambial no seu *Risk Appetite Statement*. Esta posição conservadora é verificável pela constatação de que a

exposição bruta a moeda estrangeira como percentagem do montante total do ativo é de apenas 0,04%.

O Gabinete de Gestão de Risco monitoriza o Risco Cambial com periodicidade mensal de forma global, acompanhando a exposição bruta e líquida a moeda estrangeira.

O contravalor em euros dos elementos do ativo e do passivo, expressos em moeda estrangeira, à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, decompõe-se como segue:

Dezembro 2023:

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	912	-	-	136	57.839.831	57.840.879
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	66.718	-	-	1.578.100	1.644.818
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	1.028.018	1.028.018
Activos mandat. JV através de resultados	-	-	-	-	7.061.022	7.061.022
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	-	-	-	-	62.503.516	62.503.516
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	-	-	-	32.757.352	32.757.352
Outros activos tangíveis	-	-	836	-	1.308.590	1.309.426
Activos intangíveis	-	-	-	-	930.805	930.805
Outros activos	-	5.427	-	-	6.887.194	6.892.621
Total Ativo	912	72.145	836	136	172.194.429	172.268.458
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	31.391.617	31.391.617
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	917.260	917.260
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	114.839.801	114.839.801
Provisões	-	-	-	-	415.220	415.220
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	54.206	54.206
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	119.990	119.990
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	3.029.688	3.029.688
Outros passivos	524,00	7.187	-	-	1.333.342	1.341.053
Total Passivo	524,00	7.187	-	-	152.101.124	152.108.835
Capital	-	-	-	-	107.180.000	107.180.000
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	(2.156.056)	(2.156.056)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(78.763.828)	(78.763.828)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(6.014.510)	(6.014.510)
Total Capital Próprio	-	-	-	-	20.159.624	20.159.624
Total Passivo + Capital Próprio	524,00	7.187	-	-	172.260.747	172.268.458
Posição líquida em Balanço	388	64.958	836	136	(66.318)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	7.436.930	7.436.930

Dezembro 2022:

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	867	8.163	-	136	1.778.565	1.787.732
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	90.259	-	-	8.008.335	8.098.594
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	3.047.811	3.047.811
Activos mandat. JV através de resultados	-	-	-	-	6.926.929	6.926.929
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	58.658.124	58.658.124
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	45.800.000	45.800.000
Crédito a clientes	-	0	-	-	32.539.091	32.539.091
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	1.303	-	1.555.052	1.556.356
Activos intangíveis	-	-	-	-	535.351	535.351
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	4.932	234	-	8.257.241	8.262.407
Total Ativo	867	103.354	1.537	136	167.106.500	167.212.394
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	30.965.447	30.965.447
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	2.807.847	2.807.847
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	64	-	-	105.623.415	105.623.479
Provisões	-	-	-	-	766.865	766.865
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	55.334	55.334
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	57.957	57.957
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.156	5.630.156
Outros passivos	-	5.991	-	-	1.827.985	1.833.976
Total Passivo	-	6.055	-	-	147.735.008	147.741.063
Capital	-	-	-	-	102.430.000	102.430.000
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	(4.108.858)	(4.108.858)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(73.867.066)	(73.867.066)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(4.896.762)	(4.896.762)
Total Passivo + Capital Próprio	-	6.055	-	-	167.206.339	167.212.394
Posição líquida em Balanço	867	97.299	-	136	(99.839)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	11.333.090	11.333.090
Futuros de divisas	-	-	-	-	-	-

3.5 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro respeita ao efeito que os movimentos das taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial do Banco.

Este risco resulta dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço, face a alterações de taxas. Desta forma o risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O Banco produz informação de gestão sobre o acompanhamento deste risco, que é analisada no âmbito do acompanhamento do *risk appetite statement* e em sede do comité *ALCO*. São analisadas as conclusões relativamente ao impacto que uma variação da *yield curve* pode representar, quer na margem financeira, quer nos fundos próprios da instituição. Procurando manter uma perspetiva *forward looking* e equacionando diversos cenários para a evolução das taxas de juro do mercado, avalia-se a necessidade de tomar medidas com vista à mitigação deste risco. As tabelas abaixo apresentam os GAP's de taxa de juro resultantes da distribuição dos ativos e passivos pelos diversos *buckets* temporais, de acordo com as próximas datas de refixação das taxas:

Dezembro 2023:

31 de Dezembro de 2023	Não Sensível	CP			MP	LP			Total Sensível	TOTAL
€		Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	59.336.991	448.705	-	-	-	-	-	-	448.705	59.785.697
Crédito	423.188	8.936.132	3.477.985	443.130	3.983.423	278.004	-	-	17.118.674	17.541.862
Titulos Dívida & Derivados MTM	-	26.438.504	8.052.491	7.404.634	19.691.098	6.708.698	8.553.835	-	76.849.260	76.849.260
Ações & Fundos	8.958.800	-	-	-	-	-	-	-	-	8.958.800
Outros Activos	9.132.853	-	-	-	-	-	-	-	-	9.132.853
Total Activo	77.851.833	35.823.341	11.530.476	7.847.765	23.674.520	6.986.702	8.553.835	-	94.416.639	172.268.472
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	28.376.302	-	3.015.315	-	-	-	-	31.391.617	31.391.617
Depósitos a prazo	-	24.333.228	20.581.627	47.447.824	16.618.535	-	-	-	108.981.214	108.981.214
Depósitos à ordem	6.775.847	-	-	-	-	-	-	-	-	6.775.847
Dívida Subordinada	-	29.688	-	-	-	-	3.000.000	-	3.029.688	3.029.688
Outros Passivos	1.930.469	-	-	-	-	-	-	-	-	1.930.469
Capitais Próprios	20.159.624	-	-	-	-	-	-	-	-	20.159.624
Total Passivo	28.865.940	52.739.217	20.581.627	50.463.140	16.618.535	-	3.000.000	-	143.402.519	172.268.458
Balance Sheet Gap	49.414.154	(17.176.880)	(9.071.584)	(42.637.997)	7.012.561	6.934.035	5.525.710	-	(49.414.154)	
Cumulative Gap	-	(17.176.880)	(26.248.464)	(68.886.461)	(61.873.900)	(54.939.864)	(49.414.154)	(49.414.154)	(327.953.876)	

Dezembro 2022

31 de Dezembro de 2022		CP			MP	LP			Total Sensível	
€	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	55 386 325	300 000	-	-	-	-	-	-	300 000	55 686 325
Crédito	656 472	10 720 287	3 572 040	491 568	4 123 327	4 323 327	-	-	23 230 548	23 887 021
Títulos Dívida & Derivados MtM	343 016	16 948 886	6 899 798	3 911 900	25 142 889	6 065 517	8 832 383	-	67 801 373	68 144 390
Ações & Fundos	9 140 544	-	-	-	-	-	-	-	-	9 140 544
Outros Activos	10 354 114	-	-	-	-	-	-	-	-	10 354 114
Total Activo	75 880 472	27 969 173	10 471 838	4 403 468	29 266 216	10 388 844	8 832 383	-	91 331 922	167 212 394
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	-	9 018 849	9 520 099	12 426 500	-	-	-	30 965 447	30 965 447
Depósitos a prazo	-	21 191 892	17 264 089	35 755 511	24 312 388	-	-	-	98 523 878	98 523 878
Depósitos à ordem	9 907 447	-	-	-	-	-	-	-	-	9 907 447
Dívida Subordinada	-	2 630 156	-	-	-	-	3 000 000	-	5 630 156	5 630 156
Outros Passivos	2 714 134	-	-	-	-	-	-	-	-	2 714 134
Capitais Próprios	19 471 331	-	-	-	-	-	-	-	-	19 471 331
Total Passivo	32 092 912	23 822 048	26 282 937	45 275 609	36 738 888	-	3 000 000	-	135 119 482	167 212 394
Balance Sheet Gap	43 787 560	4 147 125	(15 811 099)	(40 872 141)	(7 472 672)	10 388 844	5 832 383	-	(43 787 560)	
Cumulative Gap	-	4 147 125	(11 663 974)	(52 536 116)	(60 008 788)	(49 619 944)	(43 787 560)	(43 787 560)	-	

A avaliação do Risco de Taxa de Juro é implementada com recurso a metodologias que avaliam e quantificam o risco, considerando o seu impacto em resultados (resultados em risco) e / ou no valor económico do capital próprio do Banco (valor económico), tendo em consideração um conjunto de cenários de variação de taxas de juro definidos pelo regulador.

Os cenários de variação de taxas de juro são diferenciados por forma a permitir a captação de impactos mediante choques paralelos e/ou assimétricos na curva de rendimentos utilizada. Os referidos choques são aplicados de forma distinta (e de acordo com o cenário) para o horizonte temporal de curto / longo prazo. Mais concretamente, são definidos os seguintes cenários de taxas de juro:

- *Parallel shock up*: Subida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- *Parallel shock down*: Descida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- *Steeper shock*: Aumento do declive da curva de rendimentos, através de uma descida das taxas de juro a curto prazo e da subida das taxas de juro a longo prazo;
- *Flattener shock*: Diminuição do declive da curva de rendimentos, através de uma subida das taxas de juro a curto prazo e da descida das taxas de juro a longo prazo;
- *Short rate shock up*: Subida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo;
- *Short rate shock down*: Descida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo.

Para esta análise foram consideradas todas as operações ativas (apenas carteira bancária), operações passivas e extrapatrimoniais, assumindo os seguintes pressupostos:

- (i) balanço *run off*, isto é para as operações com maturidade definida pressupõe-se a sua não renovação;
- (ii) foram ignoradas quaisquer possibilidades de liquidação antecipada, quer dos ativos quer dos passivos sensíveis a flutuações de taxa de juro;
- (iii) no que respeita aos produtos sem maturidade definida, foram utilizados pressupostos distintos, consoante o tipo de produto e/ou características intrínsecas das carteiras do Banco, nomeadamente:
 - Contas correntes: considerou-se que tinham uma maturidade residual de 1 ano e que os juros seriam pagos tendo por base o indexante definido contratualmente;
 - Descobertos bancários: assumiu-se que estes descobertos seriam reembolsados no espaço de 1 ano.
- (iv) aplicação de taxas de desconto com recurso à utilização de apenas dois indexantes, a Euro Swap para as posições em euros e a US Libor para posições em dólares, dado que o Banco apenas tem em carteira posições relevantes nestas moedas.

Quadro A - Resultados ^(*) obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2023

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(170.377)	196.529	99.277	(127.990)	(171.595)	184.938
Títulos de Dívida	(2.183.361)	2.403.395	286.726	(650.094)	(1.262.129)	1.327.028
Outros	(926)	948	723	(881)	(1.111)	1.143
Sub Total - Ativo	(2.354.664)	2.600.873	386.726	(778.965)	(1.434.836)	1.513.108
PASSIVO						
Títulos de Dívida Emitidos	241.418	(273.887)	31.887	8.684	80.912	(84.168)
Depósitos com Maturidade Definida	1.828.237	(1.906.605)	(889.267)	1.205.432	1.682.028	(1.734.951)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	2.069.655	(2.180.492)	(857.381)	1.214.117	1.762.940	(1.819.119)
TOTAL	(285.010)	420.381	(470.655)	435.151	328.104	(306.011)

*1 - Os resultados apresentados não contemplam, efeito benéfico da cobertura por derivados de taxa de juro. Constituem assim cenários *worst case*

Quadro B - Resultados ^(*) obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2023

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	93.926	(92.624)	(45.194)	61.718	86.379	(86.256)
Títulos de Dívida	76.742	(70.555)	13.118	1.397	26.562	(18.040)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	170.668	(163.180)	(32.076)	63.115	112.941	(104.296)
PASSIVO						
Títulos de Dívida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	170.668	(163.180)	(32.076)	63.115	112.941	(104.296)

*1 - Os resultados apresentados não contemplam, efeito benéfico da cobertura por derivados de taxa de juro. Constituem assim cenários *worst case*

Quadro A - Resultados (*1) obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2022

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steepener shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(381.654)	401.796	160.928	(225.201)	(326.079)	338.785
Títulos de Dívida	(2.482.550)	2.823.334	240.360	(654.685)	(1.368.039)	1.435.181
Outros	(926)	948	723	(881)	(1.111)	1.143
Sub Total - Ativo	(2.865.130)	3.226.077	402.010	(880.767)	(1.695.230)	1.775.109
PASSÍVO						
Títulos de Dívida Emitidos	357.653	(412.767)	65.907	(6.835)	102.545	(106.258)
Depósitos com Maturidade Definida	2.120.412	(2.218.984)	(1.047.318)	1.402.612	1.954.669	(2.032.286)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	2.478.066	(2.631.751)	(981.411)	1.395.777	2.057.214	(2.138.544)
TOTAL	(387.065)	594.327	(579.400)	515.010	361.984	(363.435)

*1 - Os resultados apresentados não contemplam, efeito benéfico da cobertura por derivados de taxa de juro. Constituem assim cenários *worst case*

Quadro B - Resultados (*1) obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2022

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steepener shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	107.972	(109.279)	(51.462)	70.350	98.701	(99.604)
Títulos de Dívida	96.021	(79.963)	8.265	7.593	34.632	(32.539)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	203.993	(189.242)	(43.198)	77.943	133.333	(132.142)
PASSÍVO						
Títulos de Dívida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	203.993	(189.242)	(43.198)	77.943	133.333	(132.142)

*1 - Os resultados apresentados não contemplam, efeito benéfico da cobertura por derivados de taxa de juro. Constituem assim cenários *worst case*

3.6 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é o risco potencial de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento, perante a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objetivo o financiamento adequado dos seus ativos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação do seu *gap* de liquidez.

No Comité de Tesouraria, de periodicidade quinzenal, o Banco monitoriza as suas reservas de liquidez, bem como as saídas previsionais de depósitos e necessidades de liquidez no curto e médio prazo. O BPG mantém uma posição conservadora na gestão da sua liquidez, procurando manter a todo o momento um *buffer* de liquidez confortável face ao perfil de necessidades de liquidez e de cumprimento dos rácios prudenciais de liquidez.

O Banco analisa regularmente os *gaps* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações ativas e passivas, obtém uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações. Os quadros seguintes apresentam essa posição para os ativos e passivos financeiros.

Dezembro 2023:

Nota: Na linha de crédito e outros valores a receber não são incluídos os montantes de crédito e juros vencidos. Adicionalmente, são incluídos nesta linha os saldos a receber de plataformas de crédito registados na rubrica de outros ativos

31 de Dezembro de 2023	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	-	5.935	1.000.000	-	1.005.935
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	3.206.216	6.222.387	9.656.438	29.997.200	13.421.276	62.503.516
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	59.336.991	448.705	-	-	-	59.785.697
Créditos e Outros valores a receber	12.291.800	5.536.205	2.724.811	11.413.915	406.130	32.372.860
Total Activo	74.835.007	12.207.297	12.387.183	42.411.115	13.827.406	155.668.007
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	28.376.302	3.015.315	-	-	31.391.617
Passivos financeiros ao custo amortizado						
- Depósitos de instituições de crédito	917.260	-	-	-	-	917.260
- Depósitos do sector público						
- Depósitos de empresas	11.198.635	4.766.980	10.651.211	-	-	26.616.826
- Depósitos de particulares	5.979.292	8.246.732	57.378.241	16.618.535	-	88.222.799
- Certificados de dívida, incluindo obrigações						
- Passivos financeiros associados a activos transferidos						
- Passivos subordinados	-	29.688	-	-	3.000.000	3.029.688
Total Passivo	18.095.187	41.419.701	71.044.767	16.618.535	3.000.000	150.178.190
Balance Sheet Gap	56.931.709	(29.540.219)	(58.898.063)	25.753.772	10.924.366	3.886.509
Accumulated Gap	56.931.709	27.391.490	(31.506.572)	(5.752.800)	5.171.566	

Dezembro 2022:

31 de Dezembro de 2022	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	10.256	1.000.000	-	2.018.955	3.029.211
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	3.326.815	2.382.401	7.825.779	34.892.496	9.799.348	58.226.839
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	55.386.325	300.000	-	-	-	55.686.325
Créditos e Outros valores a receber	5.645.191	5.710.654	2.856.709	17.286.236	472.089	31.970.880
Total Activo	64.358.331	8.403.311	11.682.488	52.178.732	12.290.392	148.913.255
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	-	18.538.947	12.426.500	-	30.965.447
Passivos financeiros ao custo amortizado						
- Depósitos de instituições de crédito	279.610	1.524.309	1.003.928	-	-	2.807.847
- Depósitos do sector público						
- Depósitos de empresas	14.163.834	3.687.028	11.460.594	-	-	29.311.456
- Depósitos de particulares	4.614.496	6.829.886	40.555.077	24.312.388	-	76.311.846
- Certificados de dívida, incluindo obrigações						
- Passivos financeiros associados a activos transferidos						
- Passivos subordinados	2.600.469	29.688	-	-	3.000.000	5.630.156
Total Passivo	21.658.409	12.070.910	71.558.547	36.738.888	3.000.000	145.026.753
Balance Sheet Gap	42.699.923	(3.667.599)	(59.876.059)	15.439.845	9.290.392	3.886.502
Accumulated Gap	42.699.923	39.032.324	(20.843.735)	(5.403.890)	3.886.502	

3.7 Risco Operacional

Sob risco operacional consideram-se um conjunto de riscos de perdas diretas ou indiretas e danos de reputação resultantes da inadequação de processos, sistemas, pessoas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, bem como de eventos externos. Por serem particularmente relevantes distinguem-se, sob o risco operacional, os subtipos de compliance, sistemas de informação, conduta e reputação.

- O risco de compliance é o risco de violação ou incumprimento de leis, regras, disposições regulamentares, contractos, práticas prescritas e padrões éticos;
- O risco de sistemas de informação é o risco de inadequação das tecnologias de informação quanto ao respetivo processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade (proveniente de conceções ou utilizações erradas);
- O risco de conduta é o que se associa a qualquer ação ou prática lesiva dos interesses da clientela ou geradora de efeitos adversos no mercado nas vertentes de estabilidade e concorrência;
- O risco de reputação é o risco associado à potencial quebra de confiança no banco; pode resultar diretamente de eventos graves com repercussão pública direta; por outro lado pode sobrepor-se, por deficit de gestão ou de tempestividade, a um evento original de outra natureza, prejudicando a imagem do banco junto de clientes, *stakeholders* e da opinião pública em geral.

O registo dos eventos de Risco Operacional é uma vertente fundamental do acompanhamento deste risco e que, de acordo com a política interna em vigor, é responsabilidade de todas as unidades orgânicas do Banco. Desta forma, o sistema de gestão do risco operacional adota o modelo das 3 linhas de defesa, assente numa abordagem estruturada por processos. Entende-se que esta abordagem é a adequada para identificar os riscos e implementar as medidas corretivas adequadas para os mitigar. Sinergicamente, esta abordagem suporta outras iniciativas internas de importância significativa para a operacionalidade do Banco, como sendo a gestão da continuidade do negócio.

Conforme estipulado em política interna, a responsabilidade pela gestão diária do risco operacional pertence às unidades de primeira linha, reservando ao Gabinete de Gestão de Risco (GGR), enquanto segunda linha de defesa, validar a correta classificação dos mesmos, de acordo com os critérios e dimensões definidas da política interna, encontrando-se também prevista a elaboração de um relatório sobre os eventos e perdas de Risco Operacional, através do qual se procura apresentar uma visão detalhada das situações de risco operacional verificadas no período. Importa referir também que estes relatórios são apreciados pelo órgão de administração e órgão de fiscalização.

Compete ainda ao GGR promover sessões com a Comissão Executiva e restantes áreas de controlo, onde os eventos registados nesta sede são revistos garantindo a sua mitigação, concretizando o seu acompanhamento "*end-to-end*". Importa salientar que, para o período em análise, não foi registado nenhum evento que tenha originado uma perda significativa para o Banco.

NOTA 4 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros sempre que possível, é estimado utilizando cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico.

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – cotações em mercado ativo:

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids*) divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como *mercado ativo* é efetuada de forma automática, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações, ou instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso uma proporção significativa do seu valor de balanço resulte de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Os títulos não cotados são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, como por exemplo:

- avaliação com base no *Net Asset Value* atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
- avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registada alteração do justo valor, tal facto é justificado pela aproximação razoável ao justo valor da quantia escriturada, atendendo a que as taxas aplicáveis a estes ativos à data de referência das demonstrações financeiras são taxas de mercado.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado:

- Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais: esta rubrica é constituída por Notas e moedas e depósitos à ordem, sendo que dada a sua natureza e maturidade é considerado que o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito: são constituídas por depósitos à ordem, sendo que dada a sua natureza e maturidade é considerado que o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Ativos financeiros detidos para negociação: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos, cujo objetivo é a venda no curto prazo. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos e que não sejam classificados como de negociação. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados, cujo objetivo é a sua detenção para obtenção de rendimento ou eventual venda. O valor por que se encontram registados é o justo valor.
- Aplicações e recursos de Instituições de Crédito: são constituídos maioritariamente por aplicações e tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxas fixas, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: os recursos de clientes representam os valores captados junto de clientes, e constituídos por depósitos à ordem e depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado; os outros empréstimos respeitam aos valores de mercado acrescidos de juros corridos, relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.

- Passivos subordinados: são constituídos pelas emissões de títulos subordinados, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço.
- Recursos de Bancos Centrais e outras instituições: constituídos essencialmente por tomadas junto do Euro Sistema e que o Banco considera como justo valor o valor de balanço.
- Crédito a clientes e Outras aplicações: o crédito a Clientes não representativo de valores mobiliários – é constituído por crédito concedido a clientes, na sua maioria com taxa de juro variável, indexado a taxas de mercado, sendo efetuado uma análise de imparidade, sendo registada a ECL que reflete o risco de crédito e por esse motivo o Banco considera que o valor de balanço é próximo do justo valor; as Outras aplicações correspondem aos valores de mercado acrescidos de juros corridos relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Outros ativos e passivos financeiros: referem-se a operações de curto prazo, excluindo os imóveis, pelo que o seu valor de balanço é próximo do justo valor.

Em 31 de dezembro de 2023 as variações no justo valor de instrumentos financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras, mais ou menos valias de vendas, juros, comissões e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2023					
TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	Resultados em operações financeiras	Rendimentos de juros	Encargos por juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.508.820	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	18.944	116.912	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	134.094				
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(28.946)	1.258.807	-	-	1.952.802
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.594.671	-	22.469	-
Instrumentos derivados de negociação	(264.630)	-	-	-	-
Total Ativo	(140.539)	4.479.210	-	22.469	1.952.802
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	1.087.947	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	12.884	-	-
Recursos de clientes	-	-	2.084.905	-	-
Outros passivos	-	-	15.124	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	122.594	-	-
Total Passivo	-	-	3.323.454	-	-

Em 31 de dezembro de 2023, os gastos de juros de outros passivos incluem o valor de € 8.535 de juros do passivo de locação (IFRS16) e € 5.334 de juros de remuneração da conta margem de futuros.

Em 31 de dezembro de 2022 as variações no justo valor de instrumentos financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras, mais ou menos valias de vendas, juros, comissões e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2022

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	Resultados em operações financeiras	Rendimentos de juros	Encargos por juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	525.641	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	(117.227)	152.749	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	(186.054)				
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(190.568)	638.419	-	-	(3.281.156)
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.183.017	-	31.415	-
Instrumentos derivados de negociação	1.340.744	-	-	-	-
Total Ativo	846.895	2.499.826	-	31.415	(3.281.156)
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	65.447	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	10.514	-	-
Recursos de clientes	-	-	979.101	-	-
Outros passivos	-	-	146.253	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	233.625	-	-
Total Passivo	-	-	1.434.941	-	-

Em 31 de dezembro de 2022, os gastos de juros de outros passivos incluem o valor de € 4.423 de juros do passivo de locação (IFRS16) e € 141.830 de juros de remuneração das reservas excedentárias.

No quadro abaixo são apresentados os ativos e passivos financeiros do Banco que em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 se mensuravam ao justo valor, baseando-se na hierarquia que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os níveis definidos pelo IFRS 7 e IFRS 13:

	31/12/2023				31/12/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Instrumentos de dívida	1.005.935	-	-	1.005.935	1.025.561	2.003.649	-	3.029.211
Instrumentos de capital		22.084	-	22.084		18.600	-	18.600
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados								
Unidades de participação	-	-	7.061.022	7.061.022	-	-	6.926.929	6.926.929
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral								
Instrumentos de dívida	58.267.684	2.360.138	-	60.627.822	50.789.421	5.673.688	-	56.463.109
Instrumentos de capital	1.875.695	-	-	1.875.695	2.195.015	-	-	2.195.015
Total de ativos mensurados ao justo valor	61.149.313	2.382.221	7.061.022	70.592.557	54.009.997	7.695.937	6.926.929	68.632.863

Os instrumentos de capital, classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, são valorizados com base em cotações de mercado. Decorrente destas valorizações o Banco considera que estes ativos financeiros se encontram nos níveis 1 e 2 em termos de hierarquia do justo valor.

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações Bancos Centrais	1.508.820	164.104
Juros de recursos Bancos Centrais	-	357.418
Juros de crédito a Clientes	1.594.671	1.183.017
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	116.912	152.749
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.258.807	638.419
Outros juros e rendimentos similares	54.547	4.120
	<u>4.533.756</u>	<u>2.499.826</u>
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	1.087.947	65.447
De outras Instituições de Crédito	12.884	10.514
De depósitos de Clientes	2.084.905	979.101
De passivos subordinados	122.594	233.625
Outros juros e encargos similares	15.124	146.253
	<u>3.323.454</u>	<u>1.434.941</u>
Margem financeira	<u>1.210.302</u>	<u>1.064.886</u>
Rendimentos de Instrumentos de Capital	<u>335.372</u>	<u>374.838</u>

A rubrica de Juros e encargos similares – Juros de recursos de bancos centrais tem registado um custo de €1.087 milhares associado às operações TLTRO III e LTRO (31 de dezembro 2022 correspondia a um encargo de €65 milhares). Deste montante, 335 milhares dizem respeito a juros de LTRO e 753 milhares a juros de TLTRO III (31 de dezembro de 2022 o valor correspondia apenas a juros de TLTRO III).

Para cada tranche TLTRO III, está a ser feita a periodificação da taxa de juro efetiva. Esta taxa juro considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido, de acordo com a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. A 31 de dezembro de 2023, encontram-se vivas duas operações de TLTRO III com um valor nominal de €12.400 milhares e uma operação de LTRO com um valor nominal de €18.500 milhares (31 de dezembro de 2022 correspondia a um valor nominal de €30.900 milhares).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outros juros e encargos similares inclui o valor de €8.535 e €4.423 de juros do passivo de locação (IFRS 16).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram desreconhecidos juros relativos a crédito em stage 3 no montante de €16.749 e €18.440.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de rendimentos de instrumentos de capital é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

NOTA 6 - RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por tipo de serviço:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Comissões recebidas:		
Garantias prestadas	84.268	101.298
Por serviços bancários prestados	55.291	59.817
Por gestão de ativos	81.685	104.888
Compromissos assumidos perante terceiros	73.342	70.313
Operações realizadas por conta de terceiros	29.930	56.922
	<u>324.517</u>	<u>393.239</u>
Comissões pagas :		
Compromissos assumidos por terceiros	18.250	18.250
Custódia de carteira	988	3.878
Por serviços bancários prestados por terceiros	51.688	78.035
Operações realizadas por terceiros	7.014	13.918
Outros	72.217	1.352
	<u>150.157</u>	<u>115.433</u>
Comissões Líquidas	<u>174.360</u>	<u>277.806</u>

A rubrica de comissões pagas outros tem registado um custo de €70 milhares relacionados com o projecto com o Saxo Bank.

NOTA 7 – RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	16.856	(115.275)
Instrumentos de capital	2.087	(1.953)
Instrumentos financeiros derivados	(264.630)	1.340.744
	<u>(245.686)</u>	<u>1.223.516</u>
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Unidades de participação	134.094	(186.054)
	<u>134.094</u>	<u>(186.054)</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	(22.853)	(126.501)
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	(6.093)	(64.066)
	<u>(28.946)</u>	<u>(190.568)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante € 15.500 referente a mais valias de vendas efetuadas. Em 2023 não foram efetuadas vendas nesta rubrica ativos.

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O quadro abaixo reflete o resultado da reavaliação cambial das posições do Banco expressas em moeda diferente do Euro:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ganhos em diferenças cambiais		
Na posição à vista	71.129	609.714
Perdas em diferenças cambiais		
Na posição à vista	72.939	494.863
Resultados de reavaliação cambial	<u>(1.811)</u>	<u>114.852</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3. O ativo por moeda estrangeira encontra-se expresso na Nota 3.4.

Durante o exercício de 2022, o banco alienou um crédito em moeda USD, o que explica os resultados cambiais desse ano.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Os resultados de alienação de outros ativos não financeiros apresentam-se conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Ganhos em ativos não financeiros		
Outros ativos tangíveis	813	-
	813	-
Perdas em ativos não financeiros		
Outros ativos	16.271	38.294
Outros ativos tangíveis	-	992
	16.271	39.286
	(15.458)	(39.286)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as perdas registadas na rubrica de outros ativos estão essencialmente relacionados com imóveis.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os outros resultados de exploração decompõem-se conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Recuperação de crédito	57.657	5.765
Ajustes cálculo pró-rata IVA	-	8.970
Reembolso de despesas com avaliações e vistoria	1.256	747
Outras receitas operacionais	12.484	76.168
Arrendamento de imóveis	-	6.181
Outros rendimentos operacionais	12.484	69.987
	71.397	91.650
Outros encargos e gastos operacionais		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	1.200	1.200
Contribuições para o Fundo de Resolução	17.428	39.658
Contribuições para o Sistema Indemnização ao Investidor	3.000	3.000
Ajustes cálculo pró-rata IVA	31.226	-
Outros impostos	19.089	25.224
Outros gastos operacionais	230.125	164.201
Contribuição para o setor bancário	86.505	107.408
Outros	143.621	56.792
	302.068	233.283
	(230.671)	(141.633)

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica outros rendimentos operacionais incluía o montante de € 11.421 relativos a devolução parcial do prémio de seguro de vida. Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica outros rendimentos operacionais incluía o montante de € 36.314 relativos a um recebimento da segurança social e € 21.896 relativos a devolução parcial do prémio de seguro de vida.

NOTA 11 - CUSTOS COM PESSOAL

11.1 Custos com pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	524.397	472.621
Órgãos de gestão		
Conselho de Administração		
Remunerações de base	450.230	411.621
Órgãos de fiscalização		
Conselho Fiscal	74.167	61.000
Remuneração de empregados	2.077.601	2.167.285
Remunerações de base	2.077.601	2.167.285
Encargos sociais obrigatórios	633.856	591.923
Outros custos com o pessoal	144.730	139.453
	<u>3.380.584</u>	<u>3.371.281</u>

O Banco obriga-se mediante contratos individuais de trabalho com os seus colaboradores ao pagamento de uma remuneração fixa mensal, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, do mesmo montante e ainda subsídio de almoço, nos termos da legislação geral aplicável, não se encontrando prevista em caso algum a obrigação de pagamento de remunerações variáveis.

Na decorrência do DL n.º 262/86 (CSC) - artigo 288.º, n.º 1, a) e d) por remissão do n.º 4, indicamos a seguir os montantes globais das quantias pagas, relativamente a cada um dos últimos 3 anos, aos 5 empregados do BPG que receberam as remunerações mais elevadas: Exercício de 2021: € 459.904, Exercício de 2022: € 486.310 e Exercício de 2023: € 494.299.

11.2 Remunerações variáveis

Em 2022 foi registada uma remuneração variável para empregados no valor de €175.000. Em 2023 não foram pagas remunerações variáveis.

11.3 Responsabilidades com pensões e outros benefícios

O Banco não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário, pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo sistema de Segurança Social.

11.4 Remunerações processadas aos Membros dos Órgãos Estatutários (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) e colaboradores exercendo funções de controlo

Os quadros abaixo refletem o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, de forma agregada e individual, e pelos colaboradores exercendo as funções de controlo (auditoria interna, *compliance* e gestão de risco), de forma agregada em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Remuneração agregada dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores com funções de controlo		
Órgãos de gestão	450.230	411.621
Conselho de Administração e Comissão Executiva	450.230	411.621
Órgão de fiscalização	74.167	61.000
Conselho Fiscal	74.167	61.000
Funções de controlo interno	501.458	363.818
	<u>1.025.855</u>	<u>836.438</u>

Remuneração individual dos órgãos de administração e de fiscalização	31/12/2023	31/12/2022
Órgãos de gestão	450.230	411.621
Conselho de Administração		
(membros sem pelouros executivos atribuídos)		
Presidente - Dr. João António Morais da Costa Pinto	-	-
Vice Presidente - Dr. Mário José Brandão Ferreira	-	-
Vogal - Dr. Luis António Gomes Moreno	15.250	22.820
Vogal - Dr. Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz	-	-
Comissão Executiva		
Presidente da Comissão Executiva - Dr. Raul Marques ¹	-	89.811
Presidente da Comissão Executiva - Dr. Carlos Pais e Jorge ²	175.000	162.500
Vogal - Dr. David Ribeiro	129.990	129.990
Vogal - Dr. Miguel Vale ³	129.990	6.500
Órgão de fiscalização	74.167	61.000
Conselho Fiscal		
Presidente - Dr. Paulo Reis Vaz ⁴	12.500	25.000
Presidente - Dr. Ernesto Jorge de Macedo Lopes Ferreira ^{6 7}	27.667	14.000
Membro Efetivo - Dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva ⁵	-	5.000
Membro Efetivo - Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos ⁵	-	3.000
Membro Efetivo - Dr. Mario José de Matos Valadas ⁶	24.000	14.000
Membro Efetivo - Dr. Pedro Miguel Casalinho Marques ⁸	10.000	-
	524.397	472.620

¹ Presidente da Comissão Executiva até 31/05/2022

² Presidente da Comissão Executiva a partir de 01/06/2022

³ Vogal a partir de 09/12/2022

⁴ Presidente do Conselho Fiscal até dia 07/02/2023

⁵ Membro efetivo até 31/05/2022

⁶ Membro efetivo a partir de 01/06/2022

⁷ Presidente do Conselho Fiscal a partir de 08/02/2023

⁸ Membro efetivo a partir de 03/08/2023

O número efetivo de colaboradores encontra-se discriminado na Nota 33 – Efetivo de trabalhadores.

Os saldos sobre operações efetuadas com os elementos da Administração e da Direção do Banco encontram-se divulgados na Nota 36 – Saldos e transações com entidades relacionadas.

NOTA 12 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os custos incorridos com fornecimentos e serviços de terceiros são conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	29.860	39.198
Material de consumo corrente	23.891	25.294
Outros fornecimentos de terceiros	17.853	17.561
Com serviços		
Rendas e alugueres	254.710	246.506
Conservação e reparação	30.868	31.213
Comunicações	604.126	477.387
Consultoria e auditoria	1.140.263	943.372
Deslocações e estadas	21.441	25.017
Segurança e vigilância	18.216	16.725
Avenças e honorários	3.483	4.859
Avaliadores externos	15.502	9.199
Sistemas de informação	141.203	186.327
Manutenção de equipamentos	403.215	329.453
Publicidade	68.472	-
Seguros	5.779	6.940
Advogados	215.663	354.318
Formação de pessoal	43.054	66.091
Bancos de dados	157.762	104.436
Transportes	2.106	4.494
Judiciais, contencioso e notariado	5.572	6.228
Limpeza	26.464	26.174
Recrutamento	74.991	30.002
Plataforma Open Banking	91.217	91.388
Suporte a infraestrutura	172.158	83.985
Informações	153.431	89.787
Outros serviços de terceiros	50.014	12.478
	3.771.313	3.228.432

Os honorários dos serviços (valores sem iva) contratualizados à rede da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em Portugal, de acordo com o disposto no artigo 66-A do CSC, detalham-se como se segue:

Honorários do revisor oficial de contas	31/12/2023	31/12/2022
PWC		
Serviços de revisão legal de contas / auditoria	96.100	79.458
Serviços adicionais distintos de auditoria		
Outros serviços de garantia de fiabilidade	76.500	98.454
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	-	110.000
Outros serviços com a participação da PwC	7.930	-
	180.530	287.912

NOTA 13 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas municipal e estadual. O pagamento/recebimento de impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação, tendo as autoridades fiscais a possibilidade de rever a situação fiscal

do Banco durante um período de quatro anos, ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou crédito de imposto.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Administração Fiscal poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer liquidação, que possa resultar de eventuais revisões pela Administração Fiscal, aos exercícios acima referidos, seja significativa no contexto das demonstrações financeiras do Banco.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o setor bancário que não é elegível como custo fiscal. No dia 30 de março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o setor bancário, através da Portaria nº 121/2011. Pela Portaria nº 176-A/2015, o Banco registou no exercício de 2023 um encargo de € 73.197 e no exercício de 2022 um encargo de € 90.884, registada em Outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração). Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, o que representou um encargo no exercício de 2023 de € 13.308 e em 2022 de € 16.524.

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2023 e 2022 é como segue:

	31/12/2023		31/12/2022	
	% Carga fiscal	Valor	% Carga fiscal	Valor
Lucro (Prejuízo) antes de impostos		<u>(5.959.825)</u>		<u>(4.826.188)</u>
IRC	0,0%	-	0,0%	-
Derrama	0,0%	-	0,0%	-
Tributação autónoma	0,9%	(54.685)	1,5%	(70.575)
Imposto corrente	0,9%	(54.685)	1,5%	(70.575)
Diferimento comissões de crédito	0,0%	-	0,0%	-
Prejuízos fiscais reportáveis	0,0%	-	0,0%	-
Provisões não aceites fiscalmente	0,0%	-	0,0%	-
Imposto diferido	0,0%	-	0,0%	-
Taxa efetiva	0,9%	(54.685)	1,5%	(70.575)

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	<u>31/dez/2023</u>	<u>31/dez/2022</u>
IRC	21%	21%
Derrama	1,5%	1,5%
	<u>22,5%</u>	<u>22,5%</u>

Derrama - Taxa média ponderada dos municípios de Lisboa e Porto

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Impostos diferidos		
Ativos	-	-
Passivos	(119.990)	(57.957)
	<u>(119.990)</u>	<u>(57.957)</u>
Registados por contrapartida de :		
Reserva de reavaliação de justo valor	(119.990)	(57.957)
	<u>(119.990)</u>	<u>(57.957)</u>

Em 31 de dezembro 2023 os prejuízos reportáveis do Banco por prazo de caducidade, apresentam o seguinte detalhe:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Prejuízo fiscal anual	Prejuízo fiscal acumulado	Imposto diferido potencial acumulado
2014	(1.017.871)	(1.017.871)	213.753
2015	(11.479.106)	(12.496.976)	2.624.365
2016	(11.907.718)	(24.404.694)	5.124.986
2017		(24.404.694)	5.124.986
2018	(8.467.883)	(32.872.577)	6.903.241
2019	(11.565.944)	(44.438.522)	9.332.090
2020	(7.255.817)	(51.694.339)	10.855.811
2021	(5.645.074)	(57.339.413)	12.041.277
2022	(4.924.271)	(62.263.684)	13.075.374
2023	(6.014.510)	(68.278.194)	14.338.421

Os impostos diferidos reconhecidos em balanço, resultados e reservas nos exercícios de 2023 e 2022, teve as seguintes origens (ver Nota 35):

Descrição	Saldo em	Resultados			Saldo em
	31/12/2022	Constituição	Anulação	Reservas	31/12/2023
Comissões de crédito	-	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP e JVN	(28.160)	-	-	(37.098)	(65.258)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	(29.798)	-	-	(24.935)	(54.733)
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	-	-	-	-	-
	(57.957)	-	-	(62.033)	(119.990)

Descrição	Saldo em	Resultados			Saldo em
	31/12/2021	Constituição	Anulação	Reservas	31/12/2022
Comissões de crédito	-	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP e JVN	(267.314)	-	-	239.154	(28.160)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	(143.531)	-	-	113.733	(29.798)
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	-	-	-	-	-
	(410.844)	-	-	352.887	(57.957)

NOTA 14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta os ativos e passivos financeiros do Banco de acordo com as categorias definidas na IFRS 9, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente:

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2023
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	57.840.879	-	57.840.879
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	1.644.818	-	1.644.818
Ativos financeiros detidos para negociação	1.028.018	-	-	1.028.018
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	7.061.022	-	-	7.061.022
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	62.503.516	-	-	62.503.516
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	35.391.251	(2.633.899)	32.757.352
Outros ativos	-	168.743	-	168.743
Total de Ativos	70.592.557	95.345.691	(2.633.899)	163.304.349
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	31.391.617	-	31.391.617
Recursos de outras instituições de crédito	-	917.260	-	917.260
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	114.839.801	-	114.839.801
Outros passivos subordinados	-	3.029.688	-	3.029.688
Total de Passivos	-	150.178.366	-	150.178.366

A imparidade dos outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral pode ser vista na nota 19.

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2022
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	47.287.732	-	47.287.732
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	8.098.594	-	8.098.594
Ativos financeiros detidos para negociação	3.047.811	-	-	3.047.811
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	6.926.929	-	-	6.926.929
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58.658.124	-	-	58.658.124
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	39.670.283	(7.131.192)	32.539.091
Outros ativos	-	1.000.995	-	1.000.995
Total de Ativos	68.632.863	96.357.604	(7.131.192)	157.859.275
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	30.965.447	-	30.965.447
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.807.847	-	2.807.847
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	105.623.479	-	105.623.479
Outros passivos subordinados	-	5.630.156	-	5.630.156
Total de Passivos	-	145.026.929	-	145.026.929

NOTA 15 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	9.414	17.504
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1.081.899	1.240.079
Aplicações no Banco de Portugal	56.582.000	45.500.000
Juros a receber	167.566	530.148
	57.840.879	47.287.732

A rubrica de depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de Reservas Mínimas do Eurosistema e para cumprimento do rácio de liquidez, Liquidity Coverage Ratio.

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. No dia 27 de julho de 2023, o conselho do BCE decidiu fixar a remuneração das reservas mínimas em 0%. A alteração entrará em vigor a partir do início do período de manutenção de reservas com início em 20 de setembro de 2023. O Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu (BCE/2011/26) foi revogado tendo sido alterado para o REGULAMENTO (UE) 2021/378 DO BANCO CENTRAL EUROPEU de 22 de janeiro de 2021 (BCE/2021/1).

O montante das responsabilidades incluídas na base de incidência, que obrigam à manutenção de reservas, corresponde a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluídos os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao mesmo regime de constituição de reservas mínimas. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

A rubrica juros a receber, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui juros a receber de tomadas do Banco Central que não são ativos líquidos de curto prazo e por esse motivo não são considerados na definição de “caixa e equivalente de caixa”.

As aplicações no Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2023 e 2022, vencem juros à taxa de facilidade de depósito permanente de 4% e 2%, respetivamente.

NOTA 16 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades à vista sobre instituições de crédito têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	1.112.687	6.846.805
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	532.131	1.251.789
	<u>1.644.818</u>	<u>8.098.594</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, as disponibilidades à vista (não remuneradas) sobre instituições de crédito apresentavam o seguinte detalhe por rating externo, de acordo com a notação atribuída pela *Moody's*:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A2	786.611	7.655.671
Baa2	113.826	-
Baa3	-	2.053.989
Ba2	151.464	
B1	-	108.277
B2	-	563.509
Sem rating	592.917	3.118.533
	<u>1.644.818</u>	<u>13.499.978</u>

NOTA 17 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a composição da carteira de negociação, por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2023	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanco Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De outros residentes			
Dívida não subordinada	1.000.000	1.003.250	1.005.935
Instrumentos de capital			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	19.175	22.387	22.084
		<u>1.025.637</u>	<u>1.028.018</u>
Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2022	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanco Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De dívida soberana			
Dívida não subordinada	3.000.000	3.003.250	3.029.211
Emitidos por não residentes			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	16.971	20.983	18.600
		<u>3.024.233</u>	<u>3.047.811</u>

As taxas de juro médias anuais aplicáveis aos instrumentos de dívida durante os exercícios de 2023 e 2022 foram respetivamente de 5,77% e de 4,42%.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	31/12/2022	Compras	Vendas / amortizações	Mais / (Menos) valias	Juros	31/12/2023
Dívida não subordinada	3.029.211		(2.033.665)	16.856	(6.467)	1.005.935
Unidades de participação	18.600	2.380	(984)	2.087		22.084
	3.047.810	2.380	(2.034.648)	18.944	(6.467)	1.028.019

	31/12/2021	Compras	Vendas / amortizações	Mais / (Menos) valias	Juros	31/12/2022
Dívida não subordinada	5.246.738		-2.110.362	-115.275	8.109	3.029.211
Unidades de participação	17.098	7.909	-4.455	-1.952		18.600
	5.263.836	7.909	-2.114.817	-117.227	8.109	3.047.810

As unidades de participação detidas são referentes ao fundo de compensação de trabalho (FCT).

Instrumentos financeiros derivados

A composição dos instrumentos financeiros derivados de negociação é como segue:

Instrumentos derivados de negociação	31/12/2023			31/12/2022		
	Nocional	Valor de balanço		Nocional	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Contratos de futuros						
Futuros de divisas	-	-	-	-	0	-
Futuros de tx juro	7.436.930	98.580	-	11.333.090	280.310	-
		98.580	-		280.310	-

O Banco transaciona instrumentos financeiros derivados, essencialmente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, taxas de juro e sobre títulos de dívida. Estas transações são efetuadas em mercados organizados. A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação próprias desses mercados.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2024 (Nota 28 – Outros ativos e passivos).

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais (ver nota 32).

Todos os derivados são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os instrumentos financeiros derivados teriam se fossem transacionados no mercado à data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida na rubrica de outros ativos (Nota 28 – Outros ativos e passivos) e tem impacto imediato em resultados na rubrica resultados

em operações financeiras – ativos financeiros ao justo valor através de resultados (ver nota 7).

NOTA 18 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição da carteira de outros ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados 31/12/2023	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de capital			
Emitidos por não residentes			
Unidades de participação	22.147	7.000.000	7.061.022
		<u>7.000.000</u>	<u>7.061.022</u>
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados 31/12/2022	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de capital			
Emitidos por não residentes			
Unidades de participação	22.147	7.000.000	6.926.929
		<u>7.000.000</u>	<u>6.926.929</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	31/12/2022	Compras	Vendas / amortizações	Valias não realizadas	31/12/2023
Instrumentos de capital					
Unidades de participação	6.926.929	0	0	134.094	7.061.022
	<u>6.926.929</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>134.094</u>	<u>7.061.022</u>
	31/12/2021	Compras	Vendas / amortizações	Valias não realizadas	31/12/2022
Instrumentos de capital					
Unidades de participação	7.112.982	0	0	(186.054)	6.926.929
	<u>7.112.982</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(186.054)</u>	<u>6.926.929</u>

O objetivo dos ativos nesta carteira tem por base um modelo de negócio que visa a obtenção de rendimentos e ganhos por variação do justo valor.

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A composição da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, pode ser analisada como segue:

Outros ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral	31/12/2023				
	Custo de aquisição *	Juro a receber	Reserva justo valor (Nota 35)	Imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	4.129.544	68.008	(50.014)	(2.364)	4.145.174
De outros residentes					
Dívida não subordinada	2.302.464	36.938	259.488	(238.751)	2.360.138
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	32.622.597	247.777	(1.654.244)	(35.383)	31.180.747
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	22.964.444	321.984	(313.881)	(30.784)	22.941.764
Instrumentos de capital					
Emitidos por residentes	363.722		(42.685)		321.038
Emitidos por não residentes	1.623.411	-	(68.754)	-	1.554.657
	64.006.183	674.706	(1.870.090)	(307.282)	62.503.516

(*) Custo de aquisição para ações e custo amortizado para obrigações

Outros ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral	31/12/2022				
	Custo de aquisição *	Juro a receber	Reserva justo valor (Nota 35)	Imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	5.144.193	23.509	(101.337)	(3.835)	5.062.530
De outros residentes					
Dívida não subordinada	5.703.120	59.266	96.146	(184.843)	5.673.688
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	33.779.309	214.119	(2.853.279)	(101.190)	31.038.959
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	15.477.360	140.486	(788.498)	(141.417)	14.687.931
Instrumentos de capital					
Emitidos por residentes	544.447		4.904		549.351
Emitidos por não residentes	1.803.178	-	(157.514)	-	1.645.664
	62.451.606	437.381	(3.799.578)	(431.285)	58.658.124

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	31/12/2022	Compras	Vendas / amortizações	Valias			Juro	Imparidade	31/12/2023
				não realizadas	Realizadas Resultados	Realizadas CP			
Instrumentos de dívida	56.463.109	17.289.173	(15.345.159)	1.888.317	(28.946)	0	237.326	124.003	60.627.822
Instrumentos de capital	2.195.015	215.955	(661.794)	41.171	0	85.348	0		1.875.694
	58.658.124	17.505.128	(16.006.953)	1.929.487	(28.946)	85.348	237.326	124.003	62.503.516

	31/12/2021	Compras	Vendas / amortizações	Valias			Juro	Imparidade	31/12/2022
				não realizadas	Realizadas Resultados	Realizadas CP			
Instrumentos de dívida	47.953.505	20.233.372	-7.328.809	-4.441.174	-190.568	0	30.153	206.629	56.463.109
Instrumentos de capital	2.728.641	1.266.299	-1.776.201	-130.462	0	106.737	0		2.195.015
	50.682.147	21.499.671	-9.105.010	-4.571.636	-190.568	106.737	30.153	206.629	58.658.124

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a composição da carteira que se encontra dada como colateral em operações de política monetária encontra-se discriminada na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante de títulos disponíveis não colateralizados ascende a € 21.163.628. Adicionalmente o Banco dispõe junto de uma Instituição Financeira uma linha de € 3.000.000 por utilizar, o qual tem como colateral um conjunto de títulos no montante € 5.841.712 (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento estão descritos na Nota 3.6.

A hierarquia de justo valor encontra-se descrita na Nota 4.

As rubricas de dívida soberana apresentavam as seguintes características:

31/12/2023					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	4.129.544	68.008	(50.014)	(2.364)	4.145.174
De dívida pública Italiana	13.024.419	67.562	(455.370)	(14.139)	12.622.472
De dívida pública Austriaca	1.993.116	0	(63.806)	(750)	1.928.560
De dívida pública Francesa	3.997.607	3.443	(86.784)	(1.663)	3.912.603
De dívida pública Grega	6.428.507	155.020	(360.282)	(5.824)	6.217.420
De dívida pública Romena	3.104.155	3.770	(279.492)	(8.443)	2.819.990
De dívida pública Croata	3.084.238	17.982	(364.917)	(3.961)	2.733.342
De dívida pública Espanhola	990.556	0	(43.593)	(603)	946.360
	36.752.141	315.785	(1.704.258)	(37.747)	35.325.921

31/12/2022					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	5.144.193	23.509	(101.337)	(3.835)	5.062.530
De dívida pública Italiana	12.018.854	33.583	(754.862)	(38.282)	11.259.293
De dívida pública Alemã	1.991.202	0	(12.442)	(280)	1.978.480
De dívida pública Francesa	3.994.298	3.452	(151.963)	(5.175)	3.840.612
De dívida pública Grega	6.573.117	155.272	(783.428)	(20.929)	5.924.032
De dívida pública Romena	3.128.344	3.781	(414.739)	(27.015)	2.690.371
De dívida pública Croata	3.099.642	18.031	(544.571)	(7.501)	2.565.601
De dívida pública Austriaca	1.987.825	0	(116.375)	(1.030)	1.870.420
De dívida pública Espanhola	986.026	0	(74.899)	(977)	910.150
	38.923.502	237.628	(2.954.616)	(105.025)	36.101.489

As rubricas de instrumentos de capital apresentavam o seguinte detalhe:

31/12/2023					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Ren	70.000	-	1	181.773	162.750
Sonae	175.000	-	1	181.949	158.288
Bas Se	2.610	-	1	179.699	127.316
Bmw	2.200	-	1	181.984	221.716
Enel spa	22.500	-	1	179.843	151.425
Total Energies	3.410	-	10	180.219	210.056
Societe Generale	8.500	-	1	179.393	204.213
Ing	15.200	-	0	179.816	205.595
Altria Group	3.575	-	0	179.999	129.916
AT&T	11.000	-	0	181.500	166.595
Telefonica	39.000	-	1	180.960	137.826
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25%	1	0	0
				1.987.134	1.875.695

31/12/2022					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Edp	16.600	-	1	180.725	209.326
Basf se	70.000	-	1	181.773	176.400
British american tobacco plc	175.000	-	1	181.949	163.625
Bmw	2.610	-	1	179.699	121.078
Bnp paribas	2.200	-	1	181.984	183.436
Enel spa	22.500	-	1	179.843	113.175
Orange	8.500	-	1	179.393	199.580
Hotchief ag	16.600	-	3	180.359	181.438
Iberdrola	15.200	-	0	179.816	173.098
Ing	3.575	-	0	179.999	153.046
Repsol ypf	2.220	-	2	179.626	199.445
Rio tinto plc	11.000	-	0	181.500	189.354
Sanofi	39.000	-	1	180.960	132.015
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25%	1	0	0
				2.347.625	2.195.015

Para o título Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA, aquando da transição para a IFRS 9, considerou-se o preço de aquisição como zero, dado que o justo valor na data de transição era nulo.

A participação do Banco na Sociedade Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará, enquadrrou-se no desenvolvimento de um projeto turístico, no Ceará, Brasil, de médio prazo. Em 2011 foram realizados suprimentos nesta Sociedade, no montante de € 1 258 800, que o Banco provisionou na totalidade em 2015 (Nota 28 – Outros ativos e passivos). O Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão e não tem influência significativa na entidade na Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará.

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações em IC's no país		
Depósitos a Prazo		
até 1 ano	300.000	300.000
	300.000	300.000

Este depósito está constituído junto de uma Instituição Financeira Nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (single Euro payment area – credit transfer “STEP2/SCT”), relativo aos pagamentos transfronteiriços em Euro e por esse motivo não tem qualquer remuneração associada ao mesmo.

NOTA 21 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS SALDOS A RECEBER AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Crédito não representativo de valores mobiliários		
Crédito interno		
Empresas e administração pública		
Empréstimos	12.788.725	17.959.727
Créditos em conta corrente	4.195.000	4.590.000
Outros créditos	-	149.591
Particulares		
Crédito à habitação	286.601	317.980
Crédito conta corrente	200.000	70.000
Outros créditos	530.388	739.342
	<u>18.000.713</u>	<u>23.826.640</u>
 Juros e comissões a receber	 160.556	 101.101
	<u>160.556</u>	<u>101.101</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	221.743	25.717
Há mais de 90 dias	284.904	4.667.238
	<u>506.648</u>	<u>4.692.955</u>
Outros Créditos e valores a receber - Titulados		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	16.627.977	10.991.951
Juros e comissões a receber	95.357	57.637
Outros valores ao custo amortizado	-	-
	<u>16.723.334</u>	<u>11.049.587</u>
 Total bruto	 <u>35.391.251</u>	 <u>39.670.283</u>
 Imparidade (Nota 22)	 <u>(2.633.899)</u>	 <u>(7.131.192)</u>
	<u>(2.633.899)</u>	<u>(7.131.192)</u>
 Total Líquido	 <u>32.757.352</u>	 <u>32.539.091</u>

As taxas de juro médias anuais aplicáveis ao crédito concedido durante os exercícios de 2023 e 2022 foram respetivamente de 4,63% e de 2,50%.

O movimento ocorrido nas provisões/imparidades nos exercícios de 2022 e de 2021 é apresentado na Nota 22 - Imparidade e Provisões.

Os juros corridos a receber relativos aos créditos concedidos estão incluídos no valor da carteira em juros e comissões a receber.

O critério de segmentação apresentado está de acordo com o código setorial, que difere da segmentação de risco apresentada na Nota 3.

No âmbito da sua atividade de concessão de crédito o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores; e/ou
- penhor de valores mobiliários.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados anualmente por entidades avaliadoras externas e independentes.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as garantias reais recebidas (hipotecas de imóveis e terrenos, depósitos de valores, penhor de valores mobiliários e penhor mercantil) pelo Banco ascendem, respetivamente, a € 46.950.341 e a € 48.748.012 (Nota 32 - Contas Extrapatrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a composição do saldo de outros créditos e valores a receber (titulados), por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2023
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
Bm car 08/24 2e	750.000	1	750.000	755.265
Cuf 01/24	1.000.000	1	994.279	997.140
Esporão 01/24	2.000.000	1	2.000.000	2.000.533
Gvisab 02/23 5e	2.500.000	1	2.463.224	2.493.462
Inapa 02/24 2e	2.500.000	1	2.399.300	2.474.122
Mota Engil 01/24	1.500.000	1	1.483.316	1.495.889
Salvador Caetano 01/24	2.000.000	1	2.000.000	2.002.600
Sovena 01/24	1.000.000	1	1.000.000	1.003.713
Sumol Compal 01/24	2.000.000	1	2.000.000	2.004.667
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	9.000.000	1	9.000.000	1.026.680
New 10 Dutch SME Loans	2.000.000	1	2.000.000	469.263
Total			26.090.119	16.723.334

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2022
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
Bm car 08/23 2e	750.000	1	750.000	753.092
Cuf 01/23	1.000.000	1	997.813	998.906
Esporão 01/23	1.000.000	1	1.000.000	1.000.079
Gvisab 02/23 3e	2.500.000	1	2.481.125	2.495.386
Inapa 02/23 2e	2.500.000	1	2.435.503	2.483.065
Savo 2.68 01/23	1.000.000	1	1.000.000	1.000.819
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	9.000.000	1	9.000.000	1.475.188
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	6.915.347	1	6.915.347	228.794
New 10 Dutch SME Loans	2.000.000	1	2.000.000	614.257
Total			26.579.788	11.049.587

A diminuição de valor ocorrida nalgumas notes que compõem a rubrica de outros créditos e valores a receber emitidos por não residentes, diz respeito a amortização de capital ocorrida durante o exercício de 2023 e 2022.

A rubrica de outros créditos e valores a receber (titulados) de emissores *corporate* não residentes é composto por obrigações, cujo ativo subjacente são créditos. A imparidade calculada para estas obrigações está de acordo com a IFRS 9.

NOTA 22 – IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento ocorrido nas imparidades registadas nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser analisado como segue:

	Saldo em 31/dez/2022	Reforços	Reversões	Utilizações	Transferências	Write off	Ajust. por dif. câmbiais	Saldo em 31/12/2023
Ativos financeiros ao custo amortizado	7.131.192	1.868.646	(2.126.146)	-	16.749	(4.256.543)	-	2.633.898
Crédito a clientes	5.772.785	1.567.820	(1.536.527)	-	16.749	(4.256.543)	-	1.564.285
Outros saldos a receber ao custo amortizado	1.358.407	300.826	(589.619)	-	-	-	-	1.069.614
Imparidade para outros ativos	4.835.307	220.082	(125.329)	(2.071.161)	-	-	-	2.858.899
Outros ativos	4.663.992	220.082	(62.339)	(2.071.161)	108.324	-	-	2.858.899
Ativos tangíveis	171.315	-	(62.990)	-	(108.324)	-	-	-
Provisões passivas	766.865	65.287	(105.662)	(311.271)	-	-	-	415.220
Imparidade para garantias e comp assumidos	119.606	35.287	(105.537)	-	-	-	-	49.356
Provisões para outros riscos	647.259	30.001	(125)	(311.271)	-	-	-	365.864
Reservas de reavaliação	431.285	444.098	(568.101)	-	-	-	-	307.282
	13.164.649	2.598.114	(2.925.238)	(2.382.432)	16.749	(4.256.543)	-	6.215.299
	Saldo em 31/dez/2021	Reforços	Reversões	Utilizações	Transferências	Write off	Ajust. por dif. câmbiais	Saldo em 31/12/2022
Ativos financeiros ao custo amortizado	15.691.032	2.673.686	(2.291.845)	(9.680.191)	18.440	(69.241)	789.310	7.131.192
Crédito a clientes	14.584.647	2.035.924	(1.906.105)	(9.680.191)	18.440	(69.241)	789.310	5.772.785
Outros saldos a receber ao custo amortizado	1.106.385	637.762	(385.740)	-	-	-	-	1.358.407
Imparidade para outros ativos	4.761.668	309.391	(109.973)	(125.779)	-	-	-	4.835.307
Outros ativos	4.514.844	301.050	(26.123)	(125.779)	-	-	-	4.663.992
Ativos tangíveis	246.824	8.341	(83.850)	-	-	-	-	171.315
Provisões passivas	1.195.476	150.251	(304.146)	(275.000)	284	-	-	766.865
Imparidade para garantias e comp assumidos	284.612	139.139	(304.146)	-	-	-	-	119.606
Provisões para outros riscos	910.864	11.112	-	(275.000)	284	-	-	647.259
Reservas de reavaliação	637.914	1.616.477	(1.823.106)	-	-	-	-	431.285
	22.286.090	4.749.805	(4.529.069)	(10.080.970)	18.724	(69.241)	789.310	13.164.649

Na rubrica de outros saldos a receber ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2023, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 11.888 e a imparidade para papel comercial emitido por não residentes ascende a € 1.057.726. Em 31 de dezembro de 2022, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 9.661 e a imparidade para dívida *corporate* não residente ascende a € 1.348.746.

Na rubrica de crédito a clientes, no exercício de 2023 verificou-se a dação em pagamento de um crédito que correspondeu a um *write off* de €4.249.737.

NOTA 23 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA O Banco classifica em Ativos não correntes detidos para venda e em Propriedades de investimento, os bens imobiliários recebidos de clientes em processos de dação em cumprimento, em função da disponibilidade que estes apresentam para que possam ser alienados no imediato.

Para os imóveis em que não existe impedimento imediato e legal de venda, estes são classificados na categoria de Ativos não correntes detidos para venda, dado que o Banco tem como finalidade a venda no curto prazo destes imóveis e para isso tem contratado com empresas especializadas serviços relativamente a planos de vendas ativos e publicitados, a preços razoáveis em relação ao justo valor corrente de mercado, existindo empenhamento na alienação.

No reconhecimento inicial, estes imóveis são registados pelo valor da dação, correspondente à dívida.

O Banco regista as Propriedades de Investimento pelo método do custo, que inclui o valor acordado no contrato de dação correspondente ao valor da dívida, acrescido dos custos inerentes à transação. Os custos subsequentes de manutenção são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Estes ativos são depreciados pelo método de quotas constantes e utilizando taxas de acordo com a sua especificidade, comerciais e administrativos ou industriais.

Alguns destes imóveis encontram-se arrendados pelo que até à alienação as rendas recebidas constituem proveito do Banco, sendo registadas em resultados.

Em dezembro de 2020, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em propriedades de investimento para ativos não correntes detidos para venda não existindo em 31 de dezembro de 2023 qualquer ativo classificado como propriedade de investimento

Após outubro de 2021, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em ativos não correntes detidos para venda para outros ativos, dado que já se encontravam registados nessa rubrica há mais de um ano sem que a respetiva venda tenha sido concretizada não existindo em 31 de dezembro de 2023 qualquer ativo classificado como ativo não corrente detido para venda.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento, registados em ativos não correntes detidos para venda, pode ser analisada no quadro abaixo:

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-12-2020			Entradas /Dações	Transferências	Vendas	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2021		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido					Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616	-	(7.318.201)	(1.150.568)	10.152	-	-	0
	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616	-	(7.318.201)	(1.150.568)	10.152	-	-	0

No decorrer do exercício de 2021 (até outubro), o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 907.000. As vendas de imóveis ocorridas após outubro de 2021 encontram-se detalhadas na Nota 28 (Outros ativos e outros passivos).

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

NOTA 24 - ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis registados nos exercícios de 2023 e 2022 é como segue:

	Saldo em 31/12/2022		Aquisições	Amortizações do exercício	Vendas, transferências e imparidade	Valor líquido em 31/12/2023
	Valor bruto	Imparidade e amortizações acumuladas				
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(1.106.850)	-	(81.254)	(75.402)	1.015.515
Obras em edifícios arrendados	394.999	(328.325)	5.337	(52.293)	-	19.719
Equipamento	928.669	(804.954)	99.452	(48.245)	(3.500)	171.421
Imobilizado em locação financeira	92.350	(92.350)	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	5.182	(4.364)	-	(654)	-	163
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	621.190	(461.885)	33.009	(135.192)	-	57.123
Viaturas	70.470	(36.796)	34.497	(22.685)	-	45.485
	4.391.879	(2.835.523)	172.295	(340.323)	(78.902)	1.309.426

	Saldo em 31/12/2021		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates, Transferências e Imparidade	Valor
	Valor	Imparidade				líquido em
	bruto	e amortizações acumuladas				31/12/2022
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(1.098.509)	-	(83.850)	75.509	1.172.170
Obras em edifícios arrendados	394.999	(276.254)		(52.070)	0,00	66.674
Equipamento	913.949	(769.847)	45.220	(63.065)	(2.542)	123.715
Imobilizado em locação financeira	92.350	(92.350)		-	-	0
Outras imobilizações corpóreas	5.182	(3.711)		(654)	-	817
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	613.557	(337.112)	7.633	(124.773)	-	159.305
Viaturas	54.574	(39.182)	35.287	(17.006)	-	33.674
	4.353.631	(2.616.963)	88.139	(341.418)	72.967	1.556.356

NOTA 25 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados nos exercícios de 2023 e 2022 é como segue:

	Saldo em 31/12/2022				Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências	líquido em 31/12/2023
Ativos intangíveis					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.980.948	(1.761.635)	111.342	16.198	220.571
	1.980.948	(1.761.635)	111.342	16.198	220.571
Ativos Intangíveis em curso					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	316.038	-	410.395	(16.198)	710.235
	316.038	-	410.395	(16.198)	710.235
	2.296.986	(1.761.635)	521.737	-	930.805
	Saldo em 31/12/2021				Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências	líquido em 31/12/2022
Ativos intangíveis					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.798.013	(1.598.956)	1.538	181.397	219.313
	1.798.013	(1.598.956)	1.538	181.397	219.313
Ativos intangíveis em curso					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	443.596	-	53.839	(181.397)	316.038
	443.596	-	53.839	(181.397)	316.038
	2.241.609	(1.598.956)	55.377	0	535.351

NOTA 26 - IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

A origem dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos pode ser vista no quadro que se segue:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos Correntes				
IRC a recuperar/pagar dentro de 12 meses	-	54.206	-	55.334
	-	54.206	-	55.334
Impostos diferidos				
Títulos justo valor OCI JVP JVN	-	65.258	-	28.160
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	-	54.733	-	29.798
	-	119.990	-	57.957

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos diferidos ativos		
a recuperar dentro de 12 meses	-	-
a recuperar após mais de 12 meses	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos passivos		
a pagar dentro de 12 meses	119.990	57.957
	<u>119.990</u>	<u>57.957</u>

NOTA 27 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a composição do saldo de outros passivos subordinados, pode ser analisada como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimo obrigacionista	3.000.000	5.550.000
Juros a pagar	29.688	80.156
	<u>3.029.688</u>	<u>5.630.156</u>

Em 22 de dezembro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a emissão de um empréstimo obrigacionista subordinado até ao montante de €7.5 milhões. A emissão ocorreu e foi subscrita, em 30 de janeiro de 2015, no valor total de €6.5 milhões. O Banco é a entidade emitente e o agente pagador.

Em outubro de 2016 o Banco efetuou um reembolso antecipado de parte desta emissão de obrigações subordinadas, no valor de €3.95 milhões. Esta operação inseriu-se numa operação combinada de substituição de capital *Tier 2* por capital *Tier 1*, que incluiu um aumento de capital no montante de €4 Milhões.

Em Janeiro de 2023 esta emissão foi reembolsada na totalidade.

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	30/jan/15
Data de maturidade	30/jan/23
Reembolso	Integral na data de vencimento
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Reembolso é assegurado após a satisfação integral de todos os créditos não subordinados
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	4,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGBOM001

Em setembro de 2019 o Banco procedeu à emissão de obrigações subordinadas no montante de €3 milhões, que se destinou a um reforço dos fundos próprios (*Tier 2*). As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	27/set/19
Data de maturidade	27/set/29
Reembolso	Integral na data de vencimento, salvo se ocorrer reembolso antecipado, mediante autorização prévia do Banco de Portugal, o Emitente poderá, sem penalização, efetuar o reembolso antecipado (Call Option), total ou parcial (neste caso por redução ao valor nominal) das Obrigações, a partir do 5º ano. Para o efeito, o Emitente comunicará o exercício da opção com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data do reembolso antecipado
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Em caso de insolvência ou liquidação do Emitente, o reembolso das Obrigações, bem como o pagamento dos juros, ficam subordinados ao prévio pagamento de todos os demais créditos não subordinados sobre o Emitente, tendo, todavia, os respetivos detentores, prioridade sobre os acionistas do Emitente.
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	3,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGCOM0000

O montante de passivos subordinados subscritos por entidades relacionadas encontra-se descrito na nota 36.

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Outras disponibilidades	760.380	1.243.107
Devedores diversos	140.004	205.003
Suprimentos	1.258.800	1.258.800
Devedores por operações sobre futuros (Nota 17)	98.580	280.310
Aplicações diversas	391.975	389.355
Setor Público e administrativo	12.104	11.949
Devedores - vencidos	334.854	334.854
Rendimentos a receber		
Por serviços prestados - Guarda de valores	24.730	23.904
Despesas com encargo diferido		
Recursos de clientes	131.785	91.873
Seguros	11.862	10.677
Contratos de manutenção	216.630	208.466
Associadas a operações de crédito	13.909	16.489
Outras operações a regularizar	1.092	9.530
Ímoveis	6.446.643	8.842.084
Total de outros ativos (bruto)	9.843.348	12.926.399
Imparidade e amortizações	(2.950.727)	(4.663.992)
Total de outros ativos (líquido)	6.892.621	8.262.407

Na rubrica devedores diversos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está registado um saldo de € 41.682 e € 70.434, respectivamente, o qual corresponde a um ativo recebido da liquidação da note Geldvoorelkaar! Dutch Sme Loans (Nota 21).

A rubrica de suprimentos apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA	1.258.800	1.258.800
Imparidade	(1.258.800)	(1.258.800)
Total líquido	-	-

No exercício de 2021, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em activos não correntes detidos para venda para outros ativos, dado que já se encontravam registados nessa rubrica há mais de um ano sem que a respetiva venda tenha sido concretizada.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registados em outros ativos, pode ser analisada no quadro abaixo:

Ativos recebidos por	Saldo em 31-12-2022			Transferências	Aumentos / (vendas)	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2023		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido				Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Outros ativos	8.842.084	(3.069.521)	5.772.563	338.545	(2.733.986)	(1.712.684)	6.446.643	(1.356.837)	5.089.806
	8.842.084	(3.069.521)	5.772.563	338.545	(2.733.986)	(1.712.684)	6.446.643	(1.356.837)	5.089.806

Ativos recebidos por	Saldo em 31-12-2021			Transferências	Aumentos / (vendas)	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2022		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido				Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido
Outros ativos	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136	7.318.201	(578.585)	137.988	8.842.084	(3.069.521)	5.772.563
	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136	7.318.201	(578.585)	137.988	8.842.084	(3.069.521)	5.772.563

O valor indicado no quadro anterior como transferências é líquido, ou seja inclui o valor bruto e amortizações e imparidade acumulada.

No decorrer do exercício de 2023 o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 1.060.000. No decorrer do exercício de 2022 o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 556.720.

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Outros Passivos		
Outros credores	284.642	437.395
Passivo de locação (IFRS 16)	93.114	187.349
Setor público administrativo		
IVA a pagar	37.217	1.093
Retenção na fonte	94.223	86.667
Contribuição para a Segurança Social	67.184	63.332
Cobranças por conta de terceiros	42	46
Outros encargos a pagar		
De recursos alheios	3.802	3.802
De custos administrativos	417.346	574.675
Outros	188.425	241.958
Receitas com rendimento diferido		
Garantias prestadas	23.685	28.205
Compromissos irrevogáveis	6.092	6.512
Outras comissões de crédito	37.442	47.875
Outras operações a regularizar	87.839	155.069
	1.341.053	1.833.976

NOTA 29 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Banco de Portugal		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	28.000.000	-
Recursos a médio e longo prazo		
entre 3 meses e 1 ano	2.900.000	18.500.000
superior a 1 ano	-	12.400.000
Juros a pagar	491.617	65.447
	<u>31.391.617</u>	<u>30.965.447</u>

Durante os exercícios de 2023 e de 2022 o Banco tomou fundos junto do Euro Sistema, dando como colateral uma parcela da sua carteira de títulos elegíveis para esse fim (Nota 32 – Contas extrapatrimoniais). As operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO) que o Banco tomou e se venceram durante o exercício de 2023 foram substituídas por operações de refinanciamento de prazo alargado (LTRO).

Para as operações TLTRO a taxa de juro de cada operação resultará da ponderação do nível médio da taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (MRO) prevalecente entre o início da operação e 22 de novembro de 2022 (com uma bonificação que corresponde a uma majoração de menos 0,5%) e do nível médio da taxa de juro aplicável às MRO entre 23 de novembro de 2022 e o reembolso ou vencimento da respetiva operação. Para as operações LTRO a taxa de juro de cada operação corresponde à taxa de juro aplicável às MRO da data de constituição.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a taxa média aplicada para os recursos de médio e longo prazo foram, respetivamente de 0,52% e 0,12%.

NOTA 30 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos		
À ordem	3.328	78.958
A prazo		
até 3 meses	912.358	1.720.000
de 3 meses a 1 ano	-	1.002.400
Juros a pagar	1.574	6.488
	<u>917.260</u>	<u>2.807.847</u>

As taxas de juro médias anuais aplicáveis a estes recursos durante os exercícios de 2023 e 2022 foram respetivamente de 0,92% e 0,32%.

NOTA 31 - RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Recursos de residentes		
Depósitos à ordem	6.649.622	9.718.300
Depósitos a prazo		
até 3 meses	13.218.742	11.047.246
3 meses a 2 anos	25.752.708	20.321.955
superior a 2 anos	6.792.215	5.372.696
Juros a pagar	401.182	108.404
Cheques e ordens a pagar	176	176
	52.814.645	46.568.778
Recursos de não residentes		
Depósitos à ordem	122.721	110.014
Depósitos a prazo		
até 3 meses	9.861.338	8.301.797
3 meses a 2 anos	47.176.424	47.720.308
superior a 2 anos	3.918.115	2.270.888
Juros a pagar	946.559	651.695
	62.025.157	59.054.701
Total Recursos de Clientes	114.839.801	105.623.479

O BPG celebrou em abril de 2017 um acordo de parceria com as entidades alemãs Raisin, GMBH e o MHB Bank AG.

A parceria visa a cooperação entre as partes, permitindo a clientes Pessoas Singulares do mercado alemão e austríaco aceder à oferta de Depósitos a Prazo, entre os 6 CA e os 3 anos, até ao limite máximo de €100.000 por depositante, na plataforma eletrónica gerida pela Raisin, sendo todo o processo de *Know Your Client*, *Anti-Money Laundering* and *Customer Due Diligence* (KYC/AML e CDD) servido pelo MHB.

A oferta encontra-se regulada nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 39.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, do artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 926/2014 da Comissão, de 27 de agosto de 2014 e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014, tendo sido comunicada às autoridades de supervisão competentes dos Estados-Membro de acolhimento e ao Banco Central Europeu.

As taxas de juro médias aplicáveis aos recursos captados junto de clientes durante os exercícios de 2023 e 2022 foram, respetivamente, de 2,06% e 0,90%.

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso dos depósitos constituídos junto das instituições de crédito que nele participam, na eventualidade de estes se tornarem indisponíveis. Nesse âmbito, o Fundo

garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, juros incluídos dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo, e contados até à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, de acordo com determinadas condições, até ao limite máximo de €100.000 por depositante e por instituição.

NOTA 32 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Garantias e avales	4.139.323	5.990.001
Activos dados em garantia		
Penhor de Títulos - "Pool de activos do Sistema Europeu de Bancos Centrais"	37.005.610	36.503.440
AALLN 1.625 25	-	940.380
ABESM 1.625 29	906.700	814.640
BUBILL 06/21/23	-	1.978.480
BTPS 0.9 04/31	1.693.020	1.515.560
BTPS 1.45 05/25	1.957.940	1.910.040
BTPS 1,45 11/24	3.936.160	3.866.720
BTPS 2.45 10/23	-	997.010
CCTS FLOAT04/29	3.969.960	1.960.760
CROATI 1.125 29	2.715.360	2.547.570
CEZCP 4 7/8 25	2.025.280	-
ETLFP 2.25 7/27	-	820.710
FRTR 0 02/25/25	1.934.680	1.879.560
FRTR 1.75 11/24	1.974.480	-
GGB 3.375 02/25	2.012.080	1.992.020
GGB 3.875 03/29	2.130.820	1.972.840
HYNOE 4 02/2027	1.008.970	-
MEO 1,125 03/23	-	1.961.700
MTNA 2.25 01/24	-	988.650
MTNA 1.75 11/25	962.090	940.340
PORTB 0 05/23	-	993.590
PGB FLOAT 07/25	3.045.000	3.064.800
RAGB 0 20/04/25	1.928.560	1.870.420
ROMANI 2% 12/26	2.816.220	2.686.590
SANSCF 1% 02/24	995.430	-
TPEPW 2,375% 27	-	801.060
VW 1.125 04/24	992.860	-
Banco INVEST	5.841.712	5.509.649
AREIIBD LX	2.031.522	1.895.379
PGB 0,7 10/27	944.330	900.220
GGB 1.5% 06/30	919.750	803.300
GGB 3.45 04/24	999.750	1.000.600
SPGB 0 01/26	946.360	910.150
Fundo de Garantia de Depósitos	70.269	64.329
PGB 0,475 10/33	70.269	64.329
Sistema de Indemnização aos Investidores	17.567	16.082
PGB 0,475 10/33	17.567	16.082
	42.935.158	42.093.500
Outros Activos		
Depósito a Prazo	300.000	300.000

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Compromissos Perante Terceiros		
Compromissos Irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.150.000	1.390.000
Subscrição de títulos	1.000.000	1.000.000
Responsabilidades a prazo de contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	26.775	26.775
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	6.867	6.183
	<u>2.183.642</u>	<u>2.422.958</u>
Compromissos Revogáveis		
Compromissos Bancários revogáveis	-	409
	<u>-</u>	<u>409</u>
	<u>2.183.642</u>	<u>2.423.367</u>
Operações cambiais e instrumentos derivados		
Futuros	7.436.930	11.333.090
	<u>7.436.930</u>	<u>11.333.090</u>
Responsabilidade por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	69.325.688	65.592.577
Valores administrados pelo BPG:		
Activos cedidos em operações de cessão de crédito	13.397.618	14.991.478
Gestão de patrimónios	11.770.844	11.753.762
	<u>94.494.150</u>	<u>92.337.817</u>
Total	<u>151.489.203</u>	<u>154.477.775</u>

Os ativos dados em garantia correspondem (i) ao penhor de títulos, a preços de mercado, elegíveis como garantia, para a “Pool de ativos do Sistema Europeu de Bancos Centrais”, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), (ii) e para garantia do crédito intradiário, (iii) aos títulos dados em penhor ao Banco de Portugal, para garantia das responsabilidades para com o Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores, (iv) a um depósito constituído junto de Instituição financeira nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (*Single Euro Payments Area*), *Credit Transfer Scheme* relativo aos pagamentos transfronteiros em euros, (v) e ao penhor financeiro sobre títulos, para garantia de uma linha de crédito junto do Banco Invest, SA que em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontrava utilizada.

A referida linha de crédito intradiário totaliza € 1.500.000 em 31 de dezembro de 2023.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. O montante da contribuição anual encontra-se em outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

O saldo da rubrica de responsabilidades de contribuição para com o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) corresponde ao compromisso irrevogável que o Banco assumiu, por força de lei, de entregar àquele Fundo, caso este o solicite, as parcelas não realizadas de contribuições anuais.

O saldo da rubrica de responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde à obrigação irrevogável que o Banco assumiu, por

força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os compromissos assumidos por terceiros têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Garantias Recebidas		
Garantias e avals - residentes	1.390.596	1.528.945
Fianças	1	1
Garantias reais		
Títulos	35.464.668	35.382.584
Valores imobiliários	7.404.555	9.102.875
Depósitos	3.066.646	3.042.301
Outras	1.014.472	1.220.251
	<u>48.340.939</u>	<u>50.276.958</u>
Compromissos Assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	3.000.000	3.000.000
	<u>3.000.000</u>	<u>3.000.000</u>
Serviços prestados por terceiros		
Guarda de Valores	114.940.954	102.738.491
	<u>114.940.954</u>	<u>102.738.491</u>
Total	<u>166.281.893</u>	<u>156.015.449</u>

O justo valor dos colaterais recebidos em garantia do crédito a clientes é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. No caso dos imóveis recebidos em garantia são feitas avaliações anuais por avaliadores externos.

NOTA 33 - EFETIVO DE TRABALHADORES

O efetivo de trabalhadores remunerados, distribuído por grandes categorias profissionais, ao serviço do Banco em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, era o seguinte:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Conselho de Administração (executivos)	3	3
Direção	16	17
Enquadramento	5	5
Secretariado	2	2
Específicas/Técnicas	24	19
Outras Funções	1	1
	<u>51</u>	<u>47</u>

NOTA 34 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social do BPG era de € 107.179.999,74 e estava representado por 181.322.756 ações nominativas sem valor nominal, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital próprio em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023	31/12/2022
Capital	107.180.000	102.430.000
Prêmios de emissão	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	(2.156.056)	(4.108.858)
Outras reservas e resultados transitados	(78.763.828)	(73.867.066)
(Ações próprias)	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício	(6.014.510)	(4.896.762)
Total do Capital Próprio	20.159.624	19.471.331

A estrutura acionista do Banco pode ser analisada no quadro que segue:

	Número de ações		%	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fundação Oriente	178.470.551	140.175.151	98,43%	98,01%
STDP - SGPS	1.232.413	1.232.413	0,68%	0,86%
Fundação Stanley Ho	263.894	263.894	0,15%	0,18%
Novo Banco	238.738	238.738	0,13%	0,17%
Carlos A.P.V. Monjardino	185.645	185.645	0,10%	0,13%
Outros	931.515	925.634	0,51%	0,65%
Total	181.322.756	143.021.475	100,00%	100,00%

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023	31/12/2022
Ações em circulação	181.322.756	143.021.475
Resultado líquido do exercício	(6.014.510)	(4.896.763)
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	-0,03	-0,03

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O Banco foi constituído em 2000 com um capital social de € 18.000.000. No final de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000.

Conforme aprovado na Assembleia Geral Anual, de 30 de março de 2011, o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão no valor de € 1.651.915, que se encontrava registado em outras reservas, representativo de um aumento de 330.383 novas ações, cifrando-se nesta data o capital social do Banco em € 36.651.915.

No exercício de 2011 o Banco adquiriu 4 298 ações próprias, resultado de um contrato de dação em pagamento de dívida de terceiros. O valor destas ações encontra-se registado a deduzir ao capital próprio do Banco. Estas ações foram adquiridas ao valor unitário de € 3,50, do que resultou um prémio de emissão pela variação entre o valor nominal e o valor de aquisição no montante de € 6.447, o qual se encontra registado na rubrica de Prémios de emissão.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um aumento de capital por entradas em dinheiro, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, passando nesta data o capital social do Banco para € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas em dinheiro, o primeiro em 17 de junho pela emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914,27; e o segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 53.651.913,20 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e treze euros e vinte cêntimos). O segundo aumento de capital de 2016 fez parte de uma operação combinada de substituição de capital *Tier 2* (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital *Tier 1* (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas em dinheiro, o primeiro em 14 de setembro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912. O segundo em 28 de dezembro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

Durante o exercício de 2021 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 29 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 11.718.750 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 86.401.911.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.307.692 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 90.901.911.

Durante o exercício de 2022 o BPG procedeu a três aumentos de capital, no valor global € 11.528.089:

O primeiro em 30 de março, por entradas em dinheiro, através da emissão de 19.514.708 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 95.000.000.

O segundo em 29 de julho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 27.388.889 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 99.930.000.

O terceiro em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.857.142 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 102.430.000.

Durante o exercício de 2023 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, no valor global € 4.750.000:

O primeiro em 14 de julho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 15.384.615 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 104.430.000.

O segundo em 30 de novembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 22.916.666 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 107.180.000.

O Banco dispõe de fundos próprios nos montantes e composições indicados descritos no Capítulo 11 – Principais Indicadores do Relatório de Gestão, os quais são alocados em diferentes proporções às atividades e diversas áreas de negócio desenvolvidas pela Instituição, assegurando a sua continuidade assente no plano de negócios do Banco para o triénio de 2024-2026, a concretizar-se com o apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores.

Os fundos próprios de base do Banco são constituídos pelo somatório do Capital, Prémios de emissão, Outras Reservas e Resultados Transitados (os resultados do exercício em curso só são considerados quando certificados), deduzidos do somatório dos Ativos Intangíveis e dos Impostos Diferidos Ativos que estejam associados a provisões para riscos gerais de crédito, na medida em que estas provisões sejam elegíveis como elemento positivo dos fundos próprios complementares.

Os fundos próprios complementares correspondem ao excesso entre as provisões constituídas para riscos gerais de crédito e as provisões económicas que para essa mesma carteira foram determinadas.

A CRD IV/CRR, *Capital Requirements Directive IV/Capital Requirements Regulation* (Diretiva 2013/36 EU e o Regulamento EU 575/2013), exige requisitos de Fundos Próprios de Pilar 1, de 4,5%, 6% e 8% para Cet 1, tier1 e fundos próprios totais, respetivamente.

No âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process), o Banco de Portugal notificou o BPG sobre a necessidade do cumprimento, em base individual, de um requisito total de fundos próprios (TSCR) de 13,5% e de um requisito global de capital (OCR) de 16%. O OCR inclui requisitos mínimos de fundos próprios totais de 8%, a respeitar permanentemente, em conformidade com o nº 1 do artigo 92º do Regulamento (EU) Nº 575/2013, e um requisito específico de fundos próprios de 5,5%, a respeitar permanentemente, determinado ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 116º e da alínea a) do nº 2, das alíneas a), b), c) e e) do nº 3 e do nº 4 do artigo 116º-C do RGICSF.

A Instituição encontra-se também sujeita ao requisito global de capital (OCR), nos termos em que o mesmo é definido no Capítulo 1.2 do Título 1 das Orientações da EBA/GL/2014/13, que inclui para além do TSCR, o requisito combinado de reservas, conforme definido na alínea g) do nº 2 do artigo 138º do RGICSF.

O requisito combinado de reservas é constituído por:

Reserva de conservação de fundos próprios – que tem por objetivo acomodar perdas subjacentes a um cenário potencialmente adverso, permitindo às instituições manter um fluxo de financiamento estável à economia real.

Reserva contracíclica – baseada na avaliação global de um conjunto de indicadores financeiros e macroeconómicos é aplicada às exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional. Para o quarto trimestre de 2018 o Banco de Portugal determinou a sua manutenção em 0% do montante total das posições em risco.

Reserva sistémica (“reserva de O-SII”) – este requisito pode ser aplicado a todo o setor financeiro ou a partes desse setor. É de aplicação a instituições de crédito e empresas de investimento que tenham sido identificadas como instituições de importância sistémica global (“G-SII”) ou Outras instituições de importância sistémica (“O-SII”), tal como definido nos requisitos da Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575.

Desde março de 2013 os fundos próprios são apurados de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e incluem os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de nível 2 (*Tier 2*).

NOTA 35 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E AÇÕES PRÓPRIAS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Reservas por rendimento integral acumulado		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro		
Instrumentos de dívida (Nota 19)	(1.758.651)	(3.646.968)
Instrumentos de capital (Nota 19)	(111.439)	(152.610)
Instrumentos de capital - vendas realizadas	(165.975)	(251.323)
	<u>(2.036.065)</u>	<u>(4.050.901)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro		
	(119.990)	(57.957)
	<u>(119.990)</u>	<u>(57.957)</u>
	<u>(2.156.056)</u>	<u>(4.108.858)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	377.123	377.123
Outras reservas	2.349.846	2.349.846
Resultados transitados	(81.490.798)	(76.594.035)
	<u>(78.763.828)</u>	<u>(73.867.066)</u>
	<u>(80.919.884)</u>	<u>(77.975.924)</u>

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica é composta pelos resultados negativos acumulados de exercícios anteriores.

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2022 e 2023 o Banco não constitui reserva legal.

Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica é composta por 52.632 ações do Banco.

NOTA 36 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas em baixo e os membros do Conselho de Administração e os elementos-chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco, bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo.

Accionista e entidades por este participadas:

- Fundação Oriente;
- STDP, SGPS, SA;
- Timortur Hotelaria e distribuição Alimentar, Lda;
- Mundigere, SGPS, SA;
- Domoriente;
- Marinas do Barlavento, S.A.;
- Regis Hoteis, S.A.;
- Aquapura Hotel Villas & Spa Ceára Ltda;
- Fundação Stanley Ho;
- Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA;
- Quinta das Vinhas de Areia, Lda;
- Hoti-Tejo, S.A.;
- Medoriente, Lda.

Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração:

- João António Morais da Costa Pinto (Presidente);
- Mário José Brandão Ferreira (Vice-Presidente);
- Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz (Vogal);

- Luís António Gomes Moreno (Vogal);
- Carlos Eduardo Pais e Jorge (Vogal executivo);
- David Alberto Moraes Sousa Ribeiro (Vogal executivo);
- Miguel Salgado Valadão do Vale (Vogal executivo após 9/12/2022);
- Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques (Vogal executivo – Presidente da Comissão Executiva até 31/05/2022);

Órgãos Sociais – membros do Conselho Fiscal:

- Ernesto Jorge de Macedo Lopes Ferreira (Presidente - Membro efetivo após 1/06/2022 e Presidente após 08/02/2023);
- Mario José de Matos Valadas (Membro efetivo após 1/06/2022).
- Pedro Miguel Casalinho Marques (Membro efetivo após 03/08/2023).
- Paulo Reis Vaz (Presidente até 07/02/2023).
- Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva (Membro efetivo até 31/05/2022);
- Manuel Augusto Lopes de Lemos (Membro efetivo até 31/05/2022);

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades relacionadas, do universo da Fundação Oriente, e outros acionistas com participação qualificada, apresentam-se como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo		
Comissões a receber		
Fundação Oriente	6.674	6.358
Fundação Stanley Ho	9.710	9.808
STDP, SGPS	1.616	1.524
	<u>18.000</u>	<u>17.691</u>
Total de ativo	<u>18.000</u>	<u>17.691</u>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivo		
Recursos de clientes		
Domorient	28.918	271.732
Fundação Oriente	3.090.304	1.172.986
Fundação Stanley Ho	1.541.914	2.635.824
Futuro SGFP	1.543.865	1.540.752
Marinas Barlavento	14.792	15.743
Mundigere, SGPS	3.263	3.341
Regis Hóteis	46.609	69.301
Soc. das Termas Monchique II	-	-
STDP, SGPS	721.121	732.706
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	2.109	-
	<u>6.992.896</u>	<u>6.442.385</u>
Outros Passivos Subordinados		
Fundação Oriente	2.950.000	4.750.000
STDP, SGPS	50.000	650.000
	<u>3.000.000</u>	<u>5.400.000</u>
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Domorient	39	250
Fundação Oriente	1.008	-
Fundação Stanley Ho	4.762	2.573
Futuro SGFP	23.000	1.254
STDP, SGPS	4.449	266
	<u>33.258</u>	<u>4.344</u>
Juros a pagar		
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	29.193	64.818
STDP, SGPS	495	12.370
	<u>29.688</u>	<u>77.188</u>
Total passivo	<u>10.055.841</u>	<u>11.923.917</u>

Durante o exercício de 2022, foi celebrado um contrato de cessão de créditos concedidos à sociedade Universo Lusófono, com uma entidade relacionada do Grupo Fundação Oriente.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Extrapatrimoniais		
Garantias Prestadas		
Fundação Stanley Ho	717.301	717.301
Marinas Barlavento	18.640	18.640
	<u>735.941</u>	<u>735.941</u>
Valores administrados pela Instituição		
Fundação Oriente	4.019.433	3.827.647
Fundação Stanley Ho	5.862.523	5.958.778
STDP, SGPS	979.909	933.606
	<u>10.861.865</u>	<u>10.720.031</u>
Total extrapatrimoniais	<u>11.597.807</u>	<u>11.455.973</u>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Domorient	666	706
Fundação Oriente	11.654	-
Fundação Stanley Ho	11.899	3.087
Futuro SGFP	26.020	3.747
STDP, SGPS	9.781	918
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	110.625	196.125
STDP, SGPS	1.875	30.375
	<u>172.520</u>	<u>234.957</u>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Universe Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	-	17.922
	<u>-</u>	<u>17.922</u>
Outras comissões		
Domorient	138	60
Fundação Oriente	35.344	53.643
Fundação Stanley Ho	59.696	51.874
Futuro SGFP	75	75
Marinas Barlavento	908	-
Mundigere, SGPS	75	-
Regis Hóteis	336	405
STDP, SGPS	8.604	16.030
Universe Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.*	90	-
	<u>105.266</u>	<u>122.088</u>
Total	<u>105.266</u>	<u>140.009</u>

* associado a este valor o Banco tem registado uma imparidade de 100%

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativos aos saldos e transações verificadas com os elementos da Administração e Direção do Banco e das partes relacionadas com os mesmos:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Direção	8.928	9.828
	<u>8.928</u>	<u>9.828</u>
Juros a receber		
Direção	3	2
	<u>3</u>	<u>2</u>
Comissões a receber		
Administração	919	1.683
	<u>919</u>	<u>1.683</u>
Total de ativo	<u>9.850</u>	<u>11.513</u>
Passivo		
Recursos de clientes		
Administração	161.901	285.600
Direção	82	82
	<u>161.983</u>	<u>285.682</u>
Outros Passivos Subordinados		
Administração	-	100.000
	<u>-</u>	<u>100.000</u>
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Administração	882	-
	<u>882</u>	<u>-</u>
De Outros passivos subordinados		
Administração	-	1.979
	<u>-</u>	<u>1.979</u>
Total passivo	<u>162.865</u>	<u>387.661</u>
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Extrapatrimoniais		
Valores administrados pela Instituição		
Administração	908.978	1.033.731
	<u>908.978</u>	<u>1.033.731</u>
Total extrapatrimoniais	<u>908.978</u>	<u>1.033.731</u>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Administração	931	-
	<u>931</u>	<u>-</u>
De Outros passivos subordinados		
Administração	-	4.750
	<u>-</u>	<u>4.750</u>
	<u>931</u>	<u>4.750</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Direção	445	941
	<u>445</u>	<u>941</u>
Outras comissões		
Administração	6.303	10.717
	<u>6.303</u>	<u>10.717</u>
	<u>6.749</u>	<u>11.658</u>
Total	<u>5.817</u>	<u>6.908</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades participadas, nas quais o Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão, nem qualquer influência significativa, resume-se como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo		
Crédito Concedido		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	0	4.604.315
	<u>0</u>	<u>4.604.315</u>
Outros Ativos		
Suprimentos		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	1.258.800	1.258.800
	<u>1.258.800</u>	<u>1.258.800</u>
Total de ativo	<u>1.258.800</u>	<u>5.863.115</u>

(a) O Banco realizou no segundo semestre de 2011, suprimentos à Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará, Ltda, no valor de €1.258.800. Associado a este valor o Banco tem consituída uma imparidade de 100%.

No decorrer do exercício de 2023, o Banco recebeu como dação em pagamento um terreno no Brasil (registrado na rubrica de outros ativos) referente ao crédito concedido à empresa Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará Ltda.

NOTA 37 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui, de acordo com a Política definida na Nota 2.14, as seguintes componentes:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa	9.414	17.504
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1.081.899	1.240.079
Aplicações no Banco de Portugal	56.600.861	45.505.056
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.644.818	8.098.594
	<u>59.336.991</u>	<u>54.861.233</u>

NOTA 38 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas pela Fundação Oriente, através do método da equivalência patrimonial.

As contas desta Instituição podem ser obtidas diretamente na sua Sede situada no Edifício Pedro Álvares Cabral - Doc. de Alcântara Norte - 1350-352 Lisboa.

NOTA 39 – CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

1. No âmbito da prossecução das suas atividades, em 2006, foi intentada uma ação judicial contra o Banco, da autoria de uma antiga cliente, reclamando uma indemnização no montante de €335.863,59 e respetivos juros. O Banco foi condenado na primeira instância ao pagamento de € 294.957,24, respetivos juros e custas do processo. Em 2016, o Banco recorreu da sentença, tendo prestado caução no valor de €303.701,17. Não se conformando com o acórdão desfavorável obtido da Relação, em Dezembro de 2018, o BPG interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, encontrando-se a aguardar decisão.

2. Fundo de Resolução

Medida de Resolução do Banco Espírito Santo, SA.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de €4.900 milhões, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de €4.600 milhões, dos quais €3.900 milhões concedidos pelo Estado e €700 milhões concedidos por um sindicato bancário.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;
- c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por €150 milhões.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de €746 milhões, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de €2.255 milhões para cobertura de contingências futuras, dos quais €489 milhões pelo Fundo de Resolução e €1.766 milhões diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os €489 milhões assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade e do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a €4.953 milhões, dos quais €4.253 milhões concedidos pelo Estado e €700 milhões concedidos por um sindicato bancário.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”

As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em pari passu entre si.

- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos €500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o

respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 40 – EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não existiram eventos subsequeutes entre a data de emissão das demonstrações financeiras e a data de aprovação das mesmas.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Rua Barata Salgueiro, n.º 37, 4.º
1250-042 Lisboa, Portugal
Capital Social: 107.179.999,74 € | NIPC/CRC Lisboa n.º 504 655 361
Registo no Banco de Portugal n.º 64 | Registo na CMVM n.º 286

www.bpg.pt



CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A.

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2023

Dando cumprimento, ao disposto no artigo 420.º, n.º.1, alínea g), do Código das Sociedades Comerciais (CSC), elaborou o Conselho Fiscal (CF) do Banco Português de Gestão, S.A. (BPG) o presente relatório e parecer sobre relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração (CA) do Banco relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CA e o CF foram eleitos para o mandato de quatro anos de 2021-2023, estando ainda em curso o processo de reeleição / eleição de membros para a administração e fiscalização para novo mandato.

O parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração é emitido em documento autónomo.

1. Relatório da atividade do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2023

O Conselho Fiscal dispõe de um plano plurianual de atividades por si aprovado e atualizado, que inclui, dentro das suas competências e responsabilidade legais e regulamentares, todas as atividades de controlo consideradas necessárias e adequadas.

Ao longo do ano 2023, o Conselho Fiscal, no cumprimento do seu plano de atividades, procedeu ao acompanhamento regular do funcionamento e atividade do BPG, à fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e à emissão do parecer sobre o Relatório e Contas e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como o acordo ao teor da Certificação Legal de Contas e ao Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, elaborados pela PwC.

Procedeu, igualmente, à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da revisão de contas aos documentos de prestação de contas do

BPG e da independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.

1.1. Reuniões e outras interações

- a) Foram realizadas 12 reuniões do Conselho Fiscal, presencialmente ou por meios remotos, com a participação do Presidente e de, pelo menos, um dos Vogais, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas, todas as reuniões do CF contaram com o apoio do Secretário-Geral do BPG que as secretariou e elaborou as respetivas atas;
- b) Nestas reuniões estiveram presentes, como convidados permanentes, o Presidente e, pelo menos, um Vogal da Comissão Executiva e o responsável da função de auditoria interna;
- c) Estiveram também presentes durante os pontos da ordem de trabalhos, como convidados, os responsáveis por cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de análise por forma a prestarem informações adicionais e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do Conselho Fiscal;
- d) Igualmente presente, em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (PwC) e enquanto convidada permanente, esteve a Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma;
- e) O CF reuniu, por diversas vezes ao longo do ano, com os membros da Comissão Executiva bem como com os responsáveis das funções de auditoria interna, conformidade e gestão de riscos;
- f) Adicionalmente, com base na prerrogativa legal e regulamentar que tem para convocar qualquer colaborador que entenda ouvir, com o objetivo de se informar sobre a atividade desenvolvida pelas respetivas áreas, o CF reuniu individualmente com vários colaboradores do Banco sempre que tal se justificou;
- g) Manteve, ainda, várias reuniões com os representantes da PwC, de forma a poder fiscalizar e monitorizar adequadamente a sua atividade.

1.2. Deliberações, pareceres e outros documentos emitidos

- a) Relatório anual relativo ao exercício de 2022;
- b) Parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração relativo ao exercício de 2022;
- c) Parecer sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- d) Parecer sobre Política de Gestão do Risco Operacional;
- e) Parecer sobre a Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- f) Parecer sobre o Regulamento da Função de Compliance;
- g) Parecer sobre a Política de Sucessão do BPG;
- h) Parecer sobre a Política de Gestão de Deficiências e Recomendações na Esfera do Controlo Interno;
- i) Parecer sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, para cumprimento do disposto no Art.º 83.º, n.º 4, b) e c) do Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal e da alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º da Instrução n.º 5/2019 do Banco de Portugal;
- j) Avaliação sobre a adequação e a eficácia da Cultura Organizacional em vigor e os seus sistemas de governo e controlo Interno, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal;
- k) Pareceres sobre transações realizadas com a partes relacionadas;
- l) Pareceres prévios à subcontratação de serviços afetos a áreas de controlo interno;
- m) Pareceres sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração;
- n) Outros pareceres solicitados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
- o) Aprovação de contratação à PwC de prestação de serviços distintos de auditoria e não proibidos por lei, salvaguardando que a sua independência não é posta em causa.

1.3. Principais atividades

- a) Apreciação do Relatório emitido pela PwC, que os auditores devem apresentar, anualmente, à CMVM, que ateste o caráter adequado dos procedimentos e medidas, adotados pelo Banco, como intermediário financeiro, e nos termos previstos em regulamentação e atos delegados da Diretiva 2014/65/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e de acordo com o n. 4 do artigo 304.º-C do Código dos Valores Mobiliários;
- b) Apreciação dos dois Relatórios emitidos pela PwC sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito com referência, respetivamente, a 31 de Dezembro de 2022 e a 30 de Junho de 2023, de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 5/2013, republicada pela instrução n.º 18/2018;
- c) Apreciação do Relatório emitido pela PwC sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito de acordo com o estabelecido na Instrução 5/2013, republicada pela Instrução n.º 18/2018;
- d) Acompanhamento dos trabalhos da PwC relativamente à Certificação Legal de Contas;
- e) Acompanhamento dos serviços contratados à PwC, distintos de auditoria e não proibidos.
- f) Apreciação mensal da informação relativa às demonstrações financeiras principais indicadores prudenciais;
- g) Apreciação do Relatório de Informação Prudencial;
- h) Apreciação do Plano Plurianual de Atividades da Função de Auditoria Interna e acompanhamento da sua atividade em 2023;
- i) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Conformidade acompanhamento da sua atividade em 2023;
- j) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Gestão de Riscos e acompanhamento da sua atividade em 2023;
- k) Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações relativas às deficiências do sistema do controlo interno identificadas pelo Banco de Portugal, pelo Auditor Externo e pelas Funções de Auditoria Interna, de Compliance e de Gestão de Riscos;

- l) Apreciação da informação disponibilizada sobre o Risk Appetite Statement (RAS) e o Risk Appetite Framework (RAF);
- m) Apreciação do Relatório do ICAAP;
- n) Apreciação do Relatório do ILLAP;
- o) Apreciação mensal dos Relatórios de Risco de Mercado e Informação Prudencial;
- p) Acompanhamento regular da evolução das maiores exposições de crédito e das imparidades, a nível individual e coletivo;
- q) Acompanhamento regular da execução do plano de redução de Non-Performing Loans (NPL);
- r) Acompanhamento regular da valorização da carteira de imóveis classificados como ativos não correntes, detidos para venda;
- s) Acompanhamento regular da execução do plano de venda de imóveis classificados de acordo com a alínea anterior;
- t) Acompanhamento da evolução dos portfolios de crédito originados por terceiros (Fintechs);
- u) Acompanhamento e análise de correspondência remetida ao Banco pelas Entidades de Supervisão, solicitando à Comissão Executiva e as áreas relevantes do Banco informações e esclarecimentos adicionais;
- v) Acompanhamento da evolução dos projetos estruturantes em curso.

1.4 Fiscalização e monitorização da atividade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo

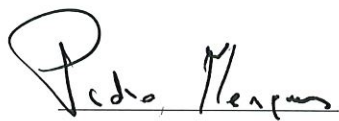
Além do referido nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal fiscalizou e monitorizou a independência da PwC no exercício das suas funções, procedendo de forma continuada à avaliação do seu desempenho. O Conselho Fiscal concluiu que a PwC exerceu a sua atividade com independência, qualidade, objetividade e ceticismo profissional, cumprindo sempre os prazos estabelecidos para a entrega dos seus trabalhos.

1.5 Agradecimento

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos aos demais Órgãos Sociais e a todos os Colaboradores do BPG com quem interagiu.

Expressa, ainda, os seus agradecimentos à PwC, designadamente à Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma pelo elevado profissionalismo, rigor e colaboração demonstrados no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de março de 2024



Pedro Marques



Mário Valadas



Ernesto Ferreira

**Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório, contas e propostas
apresentadas pelo Conselho de Administração**

O presente parecer é emitido de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e deve ser lido em conjunto com o "Relatório Anual do Conselho Fiscal - exercício de 2023", também elaborado de acordo com a mesma norma legal.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, conforme a legislação e regulamentação em vigor e o seu Regulamento Interno, o Conselho Fiscal examinou:

- ✓ O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco Português de Gestão, S.A., que compreendem o balanço à data de 31 de dezembro de 2023 (que apresenta um ativo total de 172,3 milhões de euros, um capital próprio de 20,2 milhões de euros e um resultado líquido do exercício negativo de 6 milhões de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras.
- ✓ A Certificação Legal de Contas sem reservas e sem ênfases e o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (PwC),

No âmbito da certificação legal de contas foram definidas como relevantes as seguintes matérias de auditoria, as quais foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, não sendo emitida uma opinião separada sobre as mesmas.

- ✓ Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.18, 3, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco;
- ✓ Mensuração e divulgações relacionadas com os imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos apresentadas nas notas 2.4, 2.18, 3, 22, 23

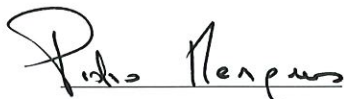
e 28 anexas às demonstrações financeiras do Banco Perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado - mensuração das perdas e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.15, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco.

Adicionalmente, em reunião do Conselho Fiscal realizada a 26 de Março de 2024, este assunto foi alvo de apresentação e análise, tendo a Comissão Executiva, representada pelo seu Presidente e o vogal responsável do pelouro do controlo de risco, e a PwC, representada pela sócia Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, estado presentes de modo a poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento. Em resultado dos trabalhos efetuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação Legal de Contas e Relatório Adicional para o Órgão de Fiscalização elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Março de 2024.

Face do exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que Assembleia Geral de Acionistas do Banco Português de Gestão, S.A. aprove:

- ✓ O Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras ao exercício de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos evidenciados na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras deste exercício emitidos pela PwC;
- ✓ A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 27 de março de 2024



Pedro Marques



Mário Valadas



Ernesto Ferreira

Resumo do Relatório de Autoavaliação

Rua Barata Salgueiro, n.º 37, 4.º
1250-042 Lisboa, Portugal
Capital Social: 107.179.999,74 € | NIPC/CRC Lisboa n.º 504 655 361
Registo no Banco de Portugal n.º 64 | Registo na CMVM n.º 286

www.bpg.pt



CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A.

**RESUMO DA AVALIAÇÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO E A EFICÁCIA DA CULTURA ORGANIZACIONAL, EM
BASE INDIVIDUAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 60.º DO AVISO N.º 3/2020 DO BANCO DE
PORTUGAL**

I. Enquadramento

O presente resumo é apresentado em conformidade com o disposto no Artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, publicado em 15 de julho de 2020 (“Aviso”).

O Relatório de Autoavaliação do Banco Português de Gestão, S.A. (“Relatório”), preparado nos termos do disposto no Artigo 55.º do Aviso, em vigor desde 16 de julho de 2020 e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal (Instrução), apresenta os resultados da avaliação efetuada pelo BPG relativamente à adequação e à eficácia do sistema de controlo interno do Banco para assegurar o cumprimento dos requisitos definidos no Artigo 55.º do Aviso.

Por força do Aviso, as instituições estão obrigadas a realizar uma autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Conforme estipulado no n.º 2 do artigo 54.º e do artigo 55.º, a instituição deve elaborar um relatório anual contendo os resultados dessa autoavaliação, que deve incluir, no mínimo: (i) a avaliação pelo órgão de fiscalização, nos termos do artigo 56.º (ii) a avaliação pelo órgão de administração, nos termos do artigo 57.º; e (iii) os relatórios elaborados pelas 3 funções de controlo interno (função de gestão de riscos, função de conformidade e função de auditoria interna referidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º, respetivamente).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º, compete ao órgão de fiscalização elaborar um resumo do referido relatório de autoavaliação que é objeto de divulgação ao público em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal vem apresentar o resumo do relatório de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Português de Gestão, S.A. (BPG), com referência a 30 de Novembro de 2023 e reportado ao Banco de Portugal em 28 de Dezembro de 2023.

II. Âmbito da Avaliação

A presente avaliação foi elaborada nos termos do artigo 56.º e apresentada para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 55.º do Aviso, inserindo-se no processo anual de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Português de Gestão, S.A. (BPG) e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Com referência ao período decorrido entre 1 de

Dezembro de 2022 e 30 de Novembro de 2023, os trabalhos do CF foram conduzidos, de forma a:

- i. emitir uma opinião clara, detalhada e fundamentada, expressa pela positiva, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do BPG, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei ao CF, ponderando à data de 30 de Novembro de 2023, os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto;
- ii. apreciar o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo interno financeiro e do sistema de contabilidade do BPG reportadas pelo revisor oficial de contas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do Artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 ou no âmbito de outras atividades por este realizadas ou identificadas por outras entidades externas ao BPG, incluindo autoridades de supervisão;
- iii. emitir uma opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno do BPG, incluindo as tarefas operacionais que se encontram subcontratadas, nos termos do artigo 36.º do Aviso;
- iv. emitir uma declaração sobre:
 - ✓ a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros do BPG, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência;
 - ✓ a fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo BPG ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial;
 - ✓ o adequado cumprimento pelo BPG, no período de referência, de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.
- v. emitir, conforme disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução, uma declaração sobre a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com nível F3 “elevada” ou nível F4 “severa”, atendendo à metodologia constante do anexo II à própria Instrução.

Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Aviso, o trabalho de avaliação:

- i. tem por base o plano de atividades do CF que determina as ações de controlo realizadas no âmbito das suas competências legais e regulamentares (de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 31.º), e
- ii. pondera toda a informação do conhecimento do CF decorrente das atividades de monitorização levadas a cabo pelas estruturas próprias do BPG ou por entidades externas.

III. Resumo da atividade desenvolvida no período de referência

Seguidamente apresenta-se o resumo da atividade desenvolvida pelo CF, no período de referência, relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno.

O CF elabora um plano de atividades plurianual que agrega todas as atividades que considera adequadas para o exercício das suas funções e que tem em consideração os diversos aspetos tratados no Aviso, nomeadamente:

- i. a conduta e cultura organizacional;
- ii. o governo interno, estrutura organizacional e planeamento estratégico;
- iii. o sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- iv. as partes relacionadas e conflitos de interesses;
- v. a participação de irregularidades;
- vi. a subcontratação das tarefas operacionais das funções de controlo interno e do sistema informático de suporte à participação de irregularidades;
- vii. a políticas de seleção e designação de auditores externos;
- viii. as políticas e práticas remuneratórias;
- ix. a autoavaliação;
- x. a documentação, sistematização de informação e divulgação de informação ao público.

No período de referência o CF, além de ter reunido por 12 vezes, manteve reuniões periódicas e contactos frequentes com o Conselho de Administração e as necessárias reuniões de trabalho com membros da Comissão Executiva, com os responsáveis e demais colaboradores das funções de controlo interno, com colaboradores de outras unidades orgânicas internas e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do BPG, PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (PwC).

Especificamente, no que diz respeito à qualidade do desempenho e à adequada independência das funções de controlo interno do BPG, além do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno, nomeadamente através de interações com o CF no decurso normal das suas atividades, o CF executou os seguintes procedimentos:

- i. Analisou e discutiu a atividade desenvolvida pela função de gestão de riscos, nos termos das responsabilidades que lhe estão consagradas no Aviso. Neste âmbito foram analisados, nomeadamente, os aspetos relacionados com o sistema de controlo interno e de gestão de riscos, em especial, os relatórios da atividade desenvolvida, e outros temas com eventual impacto no sistema de controlo interno do BPG. Deu particular atenção, ao longo do período de referência, à monitorização do estado das recomendações com implementação em atraso, tendo em conta o nível de risco e a antiguidade das deficiências, bem como as áreas responsáveis pela respetiva implementação.

Salienta-se que, no período de referência, a função de gestão de riscos não registou qualquer deficiência na base de dados do Banco.

O responsável da função de gestão de riscos, por sua iniciativa, deixou de exercer funções em 16 de Agosto de 2023, por rescisão do contrato de trabalho.

À data de 30 de novembro de 2023 não existia responsável pela função de riscos a exercer funções no Banco. A atividade do Gabinete de Gestão de Riscos foi coordenada pelo subdiretor responsável por riscos não financeiros e por um auditor sénior requisitado ao Gabinete de Auditoria Interna em comissão de serviço, com apoio de serviços subcontratados à consultora Neyond.

- ii. Analisou e discutiu a atividade desenvolvida pela função de conformidade, nos termos das responsabilidades que lhe estão consagradas no Aviso. Neste âmbito foram analisados, nomeadamente, os aspetos relacionados com o sistema de controlo interno, em especial, o plano anual da função, os relatórios da atividade desenvolvida, e outros temas com eventual impacto no sistema de controlo interno do BPG. Deu particular atenção, ao longo do período de referência, à monitorização do estado das recomendações com implementação em atraso,

tendo em conta o nível de risco das deficiências e a antiguidade das mesmas, bem como as áreas responsáveis pela respetiva implementação.

A função de conformidade não registou qualquer deficiência na base de dados de deficiências do Banco no período de referência.

A 30 de Novembro de 2023 o quadro de pessoal era composto por um responsável e três colaboradores.

- iii. Analisou e discutiu a atividade desenvolvida pela função de auditoria interna, nos termos das responsabilidades que lhe estão consagradas no Aviso, nomeadamente no que diz respeito à respetiva avaliação do sistema de controlo interno e gestão de riscos. Em especial, e como parte do acompanhamento da função de auditoria interna, foram analisados os planos anual e plurianual da função e sua revisão intercalar, os relatórios mensais da atividade desenvolvida, os relatórios de auditoria mais relevantes e outros temas com eventual impacto no sistema de controlo interno do BPG. O CF deu particular atenção, ao longo do período de referência, à monitorização do estado das recomendações com implementação em atraso, de acordo com os normativos internos do BPG, e tendo em conta o nível de risco e a antiguidade das deficiências, bem como as áreas responsáveis pela respetiva implementação. O CF apreciou as deficiências identificadas pela função de auditoria interna no período de referência, bem como a sua graduação de risco e planos de Ação definidos para a respetiva resolução, incluindo os timings definidos. Neste âmbito, o CF analisou especificamente o trabalho desenvolvido pela função de auditoria interna para avaliação das deficiências classificadas com nível F4 “severa” e com nível F3 “elevada”, de acordo com o disposto na alínea c) iii) do n.º 1 do artigo 32º do Aviso.

A 30 de Novembro de 2023 o quadro é composto por um responsável e dois colaboradores e um recurso subcontratado.

No que concerne aos trabalhos desenvolvidos pela PwC, o CF analisou, nomeadamente:

- i. os dois relatórios sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito, de acordo com o disposto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal emitidos em 28 de Abril e 31 de Outubro de 2023;
- ii. o relatório sobre os procedimentos e medidas adotados por intermediário financeiro no âmbito dos artigos 306.º a 306.º - G do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) emitido no dia 28 de abril de 2023;
- iii. o memorando relativo ao sistema de controlo interno em matéria específica de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o definido no Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal, emitido em 24 de março de 2023;
- iv. Gap Analysis do cumprimento do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, reportado no anexo do relatório de autoavaliação, submetido ao Banco de Portugal em dezembro de 2021.

Adicionalmente, e para efeitos de apoio à realização da sua avaliação, o CF, nos termos do n.º 3 do artigo 56.º do Aviso, recorreu aos serviços da PwC com vista à realização de um trabalho a ser realizado em conformidade com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (revista) com o objetivo de emitir um Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre as seguintes componentes do sistema de controlo interno, em vigor em 30 de Novembro de 2023, e que abrangem as alíneas b), d), e), f), g) e h) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso.

No que concerne ao Banco de Portugal, ao longo do período de referência, foi realizada uma reunião em 15 de junho de 2023 e o CF analisou e discutiu com a Comissão Executiva o conteúdo da correspondência enviada pelo Supervisor.

O CF procedeu, ainda, ao acompanhamento contínuo da legislação e demais regulamentação nacional e comunitária relativa ao sistema e mecanismos de controlo interno.

IV. Deficiências de Controlo Interno

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno do BPG, pelo Auditor Externo e por entidades terceiras e da correspondência enviada pelo Banco de Portugal, foi identificado um conjunto de deficiências, que é apresentado no Relatório Anual de Autoavaliação preparado nos termos do artigo 56.º do Aviso e do artigo 2.º da Instrução, o qual prevê também as medidas e prazos para a respetiva correção que são acompanhados pelo CF.

Ao dia 30 de Novembro de 2023 (data a que se reporta a informação incluída no Relatório Anual de Autoavaliação), encontravam-se por implementar 169 deficiências de controlo interno, conforme se indica:

Grau de risco	Novas - periodo de referência dez. 2022 a nov. de 2023	Periodos anteriores	Total
F4 - Severa	1	1	2
F3 - Elevada	15	1	16
F2- Moderada	20	67	87
F1 - Reduzida	20	44	64
Total	56	113	169

Com referência ao relatório de auto avaliação referente ao ano de 2022, foram reportadas em aberto 189 deficiências, conforme se indica:

Grau de risco	Novas - periodo de referência dez. 2021 a nov. de 2022	Periodos anteriores	Total
F4 - Severa	0	1	1
F3 - Elevada	18	1	19
F2- Moderada	60	42	102
F1 - Reduzida	37	30	67
Total	115	74	189

De dezembro de 2022 a novembro de 2023 foram implementadas 95 recomendações, das quais 16 classificadas com risco elevado (F3), 52 classificadas com risco moderado (F2) e 27 classificadas com risco reduzido (F1). Do total de deficiências de controlo interno em aberto com nível de risco F3 e F4 à data de 30.11.2023 (18) e não obstante a materialidade das mesmas, 16 foram reportadas e registadas na base de dados de deficiências do BPG em Outubro e Novembro de 2023, relativas às medidas de supervisão sobre a adequada gestão do processo de autoavaliação da adequação do capital interno, ICAAP (4), à implementação de medidas e controlos de risco de cibersegurança (7), reportadas pelo BdP através de cartas de 30.10.2023 e 5 identificadas pela PwC e pela função de auditoria interna.

O CF considera que a atual “Política de Gestão de Deficiências e Recomendações na Esfera do Controlo Interno” cumpre a regulamentação em vigor, designadamente com a inclusão de uma nova matriz de classificação do nível de risco de deficiências contendo não apenas aspetos qualitativos mas também quantitativos.

No entanto, verificou-se que o Banco não procedeu à revisão do nível de risco de todas as deficiências em aberto e identificadas previamente à definição da nova matriz de quantificação de

riscos, tendo procedido apenas à revisão do grau de risco para deficiências classificadas como F3 e F4.

V. Avaliação

Atenta a informação analisada, as evidências recolhidas e o trabalho efetuado, o Conselho Fiscal, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei aos órgãos de fiscalização e ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto (em que se destacam 2 classificadas com nível F4 “severa” e 16 classificadas com nível F3 “elevada”), avaliou a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no BPG e dos seus sistemas de governo e controlo interno, concluindo que os resultados alcançados, foram positivos observando-se um robustecimento efetivo do sistema de controlo interno do Banco face ao ano anterior.

Contudo subsistem por implementar deficiências materialmente relevantes ao nível dos sistemas de governo e controlo interno do Banco, classificadas de nível F4 - Severa, conforme se indica:

- i. Relativamente a esta matéria a PwC emitiu uma deficiência com o nível F4 com referência a 2022 que na presente data ainda se encontra por implementar e que se transcreve: *“Durante parte significativa do período de referência, não foi assegurada a existência de uma função de gestão devidamente capacitada por forma a cumprir com o seu papel de segunda linha de defesa no âmbito do sistema de controlo interno do Banco, tendo em consideração: (i) a subsistência de um número muito elevado de deficiências sobre a responsabilidade de implementação da função de gestão de riscos, que ultrapassaram na globalidade os prazos definidos para a implementação das medidas corretivas; (ii) o inadequado cumprimento, no período de referência e em períodos anteriores, dos requisitos aplicáveis à função de gestão de riscos decorrentes quer do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 bem como de outra regulação relevante, bem como das responsabilidades da função previstas no normativo interno do BPG e do seu plano de atividades aprovado para 2022; e (iii) a insuficiente capacitação da função com os recursos humanos e técnicos necessários para cumprir com as suas responsabilidades. Deve ser notado que o Banco iniciou o processo de reformulação da função de gestão de riscos no segundo semestre de 2022, através da contratação de dois novos elementos, os quais se encontram a delinear a estratégia necessária para assegurar o adequado cumprimento das responsabilidades da função, encontrando-se em definição o plano de atividades para 2023, no qual serão identificados os objetivos a cumprir e os recursos necessários para assegurar esse cumprimento.... Follow-up à data de referência (30 de Novembro de 2023): No decorrer do nosso trabalho não nos foram disponibilizadas as evidências da implementação das situações acima identificadas. A deficiência encontra-se por implementar na base de dados interna de deficiências do Banco à data de referência”*

De acordo com o relatório de autoavaliação do Conselho de Administração o nível de risco severo deve ser corrigido tendo em atenção o seguinte: *“A seleção do novo titular da função de gestão de riscos foi concluída com sucesso, faltando cumprir os aspetos formais e o período final de prestação de trabalho exigido pelo atual empregador. Em paralelo, estamos a ultimar a contratação do titular da função de reporte direto ao titular da função para riscos financeiros e decorrem processos de seleção tendo em vista a contratação de 2 ou 3 analistas de risco. Neste momento, a agenda do GGR é coordenada pelo subdiretor responsável por riscos não financeiros e por um auditor sénior requisitado ao GAI em comissão de serviço. Esta equipa coordena as várias linhas de prestação de serviços contratualizada com a consultora NEYOND”.*

Não obstante a classificação de risco da recomendação, reconhece o Conselho Fiscal as medidas adotadas pelo Conselho de Administração para mitigação da mesma, as quais no entanto se encontravam por implementar à data de referência da avaliação do Conselho Fiscal.

- ii. No âmbito da implementação de medidas e controlos de riscos de cibersegurança, através de carta do BdP de 30.11.2023, o BPG foi notificado *abertura de uma deficiência F4 (severa), com a seguinte recomendação “a instituição deverá garantir que dispõe de proteção anti-DDoS e que a sua capacidade de proteção é adequada”*.

De acordo com o relatório de autoavaliação do Conselho de Administração o nível de risco severo deve ser corrigido tendo em atenção o seguinte, *“O Banco foi notificado da abertura da deficiência F4 relativa à ausência de proteção anti-DDoS através da comunicação da Supervisão com referência CEX/2023/0000117663, de 30 OUT, e tratou a situação com a maior tempestividade, aliás em linha com o seu planeamento.*

Efetivamente, o Banco subscreveu o serviço da ARBOR NETWORKS, solução da Altice, para mitigação de ataques distribuídos de negação de serviço (distributed denial of service ou DDoS), com adjudicação formal da proposta a 28 OUT, 2 dias antes da receção da carta do Banco de Portugal. A solução da ARBOR NETWORKS está configurada de acordo com as melhores práticas e requisitos da rede do Banco. A HARDSECURE, entidade independente do fornecedor, indicou-nos através do seu CISO que a sua implementação pelo Banco mitiga efetivamente ataques volumétricos (DoS/DDoS). Com a ativação do serviço da ARBOR NETWORKS em NOV/DEZ é para o Conselho de Administração muito difícil aceitar que o risco oportunamente assinalado pela Supervisão se mantenha e publicite neste relatório de autoavaliação com a graduação máxima de F4.”

Não obstante a classificação do nível de risco da recomendação, reconhece o Conselho Fiscal as medidas adotadas pelo Conselho de Administração para mitigação da mesma, no entanto a referida deficiência subsistiu no período de avaliação do CF ou seja de 01.12.2022 a 30.11.2023.

Quanto ao estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas (i) pelas funções de controlo interno, (ii) pelo Revisor Oficial de Contas, incluindo as deficiências do sistema de controlo interno e do sistema de contabilidade reportadas pelo ROC, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014 (relatório adicional ao órgão de fiscalização) e nos demais trabalhos por este realizados e anteriormente elencados e (iii) por outras entidades externas ao BPG, incluindo o Banco de Portugal, o CF considera que se verificam atrasos na implementação de recomendações de deficiências de controlo interno, nomeadamente as classificadas com grau de risco F2 e F1 (moderado e reduzido) cujos prazos de regularização conforme referido pela PwC no trabalho de apoio ao CF têm vindo a ser sucessivamente adiados.

Não obstante, o CF reconhece o esforço que tem vindo a ser realizado pela Comissão Executiva do Banco desde 2022 na definição de planos e consequente implementação de recomendações, com o apoio de uma entidade externa.

Adicionalmente e no que se refere aos procedimentos definidos para aceitação de risco considera o CF que existe um risco acrescido decorrente da não implementação de medidas e/ou controlos adequados para sanção das recomendações emitidas, devendo ser definidos planos de ação e as respetivas datas de implementação para mitigação das mesmas, tendo por base o detalhe dos controlos adicionais implementados para mitigar o risco, potenciais impactos regulamentares e aceitação/validação do owner que identificou a deficiência de controlo interno.

Quanto à qualidade e ao desempenho das funções de controlo interno, o CF é de opinião que, essencialmente devido à volatilidade de recursos ao longo do período de referência, decorrente da saída de alguns colaboradores afetos às mesmas e entrada de outros, o seu desempenho foi inevitavelmente afetado quanto ao pleno cumprimento das suas responsabilidades.

Relativamente a esta matéria a PwC emitiu uma deficiência com o nível F3 com referência a 2021 que na presente data ainda se encontra por implementar e sobre a que se transcreve o follow-up realizado com referência a novembro de 2023 *“No decorrer dos nossos trabalhos verificámos que no decurso do ano de 2023 foi realizado um reforço dos recursos das funções controlo interno. Em particular, as funções de Compliance e de Auditoria Interna foram reforçadas por forma a procurar assegurar o cumprimento adequado de todas as responsabilidades legais e regulamentares das funções. Sem prejuízo, considerando que (i) no caso da função de auditoria interna verificou-se a necessidade de realocar um dos auditores seniores para reforçar a função de gestão de riscos (situação presumivelmente temporária, mas com impacto no planeamento e execução das atividades da função no final de 2023 e nos primeiros meses de 2024) e que (ii) no caso da função de Compliance os recursos contratados não dispõem da senioridade necessária para dar resposta aos desafios crescentes da função, consideramos que a administração do BPG deverá assegurar as medidas necessárias à plena capacitação destas funções. Adicionalmente, verifica-se a necessidade de assegurar a dotação adequada de recursos da função de gestão de riscos, através da nomeação de um responsável pela função e da contratação de recursos internos e externos que visem assegurar o cumprimento adequado das suas responsabilidades legais e regulamentares.”*

Tendo em conta os planos de atividades das funções de controlo interno, o Conselho de Administração do Banco aprovou o reforço adicional do contingente de recursos das funções, perspetivando estabilizar as equipas e elevar o número de colaboradores do quadro para 15, ou seja um acréscimo de 4 FTE para a função de Gestão de Riscos, 1 para a função de Conformidade e 1 para a função de Auditoria, acreditando o Conselho Fiscal que tal medida será adequada a mitigar o risco.

Quanto à independência das funções de controlo interno, o CF é de opinião de que a função de conformidade e a função de auditoria interna têm desenvolvido a sua atividade de uma forma globalmente independente.

No que concerne à função de gestão de riscos e, em face do referido anteriormente, no período de 16.08 a 30.11.2023, verificou-se a ausência de um responsável pela função o que necessariamente limitou a independência da função.

Quanto à qualidade do desempenho das tarefas operacionais subcontratadas nos termos do artigo 36.º do aviso, objeto de parecer prévio por parte do CF, consideramos que as mesmas são adequadas.

Quanto à necessária declaração sobre a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (EU) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de Abril de 2014 (que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR — Capital Requirements Regulation) o CF declara que a fiabilidade dos referidos processos é adequada.

Quanto à necessária declaração sobre a fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo BPG ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial e atento o facto de à data de 30 de Novembro não existirem

deficiências em aberto relativas a esta matéria, o CF declara que a fiabilidade dos referidos processos é adequada.

Quanto à necessária declaração sobre o adequado cumprimento pelo BPG, no período de referência, de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso, o CF declara que todos os deveres obrigatórios de divulgação ao público foram cumpridos.

Adicionalmente e de acordo com o disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução, quanto à necessária declaração sobre a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com nível F3 “elevada” ou nível F4 “severa” o CF considera que a classificação atribuída às deficiências é globalmente adequada.

Lisboa, 27 de Março de 2024


Pedro Marques
Mário Valadas
Ernesto Ferreira

Certificação legal de Contas

Rua Barata Salgueiro, n.º 37, 4.º
1250-O42 Lisboa, Portugal
Capital Social: 107.179.999,74 € | NIPC/CRC Lisboa n.º 504 655 361
Registo no Banco de Portugal n.º 64 | Registo na CMVM n.º 286

www.bpg.pt



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Português de Gestão S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 172.268.458 euros e um total do capital próprio de 20.159.624 euros, incluindo um resultado líquido do exercício negativo de 6.014.510 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Português de Gestão em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.18, 3, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos em rápida alteração, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto em balanço do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 35.391.251 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 2.633.899 euros. O valor de garantias prestadas e outros compromissos ascende a 5.289.323 euros e as respetivas provisões reconhecidas a essa data ascendem a 49.356 euros.

As perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo que inclui (i) uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e (ii) uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e à monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *staging* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em incumprimento ("default"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stages* 2 ou 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2023 os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes, utilizados pelo Banco e que se encontram refletidos para efeitos de determinação de imparidade, com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em

Matérias relevantes de auditoria

económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em informação histórica interna e externa de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e incorporarem simultaneamente uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível para um conjunto de variáveis relevantes. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada de imparidade para cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, o Banco reviu o seu modelo de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, e em particular no atual contexto macroeconómico, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem

Síntese da abordagem de auditoria

situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) validação da identificação como ativo financeiro adquirido ou originado em imparidade de crédito ("POCI"); (vii) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (viii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (ix) apreciar a evolução das exposições creditícias junto do Banco; e (x) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira do Banco; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); (vi) análise da consistência da informação disponível nos planos financeiros; (vii) análise dos critérios para identificação de créditos adquiridos ou originados em imparidade; e (viii) recálculo da perda esperada para a carteira de crédito concedido e outros saldos a receber com referência a 31 de dezembro de 2023.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como as respetivas perdas por

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Valorização dos imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos

Mensuração e divulgações relacionadas com os imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos apresentadas nas notas 2.4, 2.18, 3, 22, 23 e 28 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor dos imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto em balanço destes ativos ascende a 6.446.643 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.356.837 euros.

Em conformidade com a política contabilística do Banco, estes imóveis encontram-se valorizados pelo menor valor resultante do (i) justo valor deduzido dos custos de venda e (ii) valor atribuído aquando da dação ou respetiva execução judicial. Para este efeito, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na Comissão do Mercado e Valores Mobiliários ("CMVM"), que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade destes ativos, bem como as perspetivas do órgão de gestão sobre a evolução do mercado imobiliário, a sua intenção sobre a comercialização desses ativos e os possíveis impactos do atual contexto macroeconómico adverso, podem originar impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos procedimentos e controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor destes imóveis, bem como dos seus controlos chave no que se refere à identificação dos imóveis com indícios de imparidade para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o reflexo contabilístico dessas imparidades de forma adequada e tempestiva.

Adicionalmente, com referência a 31 de dezembro de 2023 e para uma amostra de imóveis, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- (i) revisão analítica sobre o justo valor destes imóveis, comparando-o com o período homólogo e com outra informação de mercado, sempre que disponível;
- (ii) confirmação de que as avaliações dos imóveis foram efetuadas por peritos avaliadores registados na CMVM;
- (iii) apreciação da razoabilidade dos principais pressupostos incluídos nas avaliações realizadas pelos peritos avaliadores, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações; e
- (iv) quando aplicável, análise da respetiva perda por imparidade registada nas demonstrações financeiras do Banco, determinada com base nas avaliações elaboradas por esses peritos avaliadores.

Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o órgão de gestão do Banco para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
	pressupostos adotados na preparação das avaliações por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício de 2023, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Banco. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

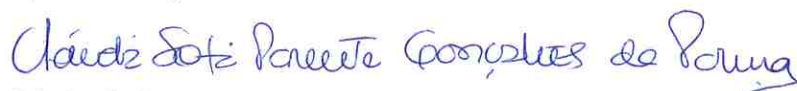
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 27 de março de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003